

DIARIO



OFFICIAL

Industrial de Melhoramentos
Braz.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI — 29ª DA REPUBLICA — N. 101

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1917

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da terceira sessão da nona legislatura pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geracs de Agricultura e Industria e Commercio.

Diario dos Tribunaes — Noticiario — Editacs e avisos — Anuncios.

DIARIO OFFICIAL

51

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da terceira sessão da nona legislatura pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes

Senhores Membros do Congresso Nacional

Pela terceira vez, cumprio o dever constitucional de vos expôr a situação do paiz, indicando-vos as necessidades de caracter nacional e as medidas que me parecem opportunas.

Ao assumir o governo, encontrei o Thesouro sem recursos financeiros, com o credito profundamente abalado, onerado de avultadas dividas immediatamente exigiveis e com uma renda insufficiente, até mesmo para as despesas absolutamente indispensaveis.

Por outro lado, sahiamos de um estado de sitio de oito mezes, estando ainda vivazes os resentimentos de fortes lutas que tanto haviam agitado o ambiente politico e social da nação.

Cabia-me, pois, preliminarmente e de um modo inilludivel por varias razões obvias, acalmar os espiritos, apaziguar as paixões e aproveitar todas as forças vivas do paiz para a grande obra reconstructora.

Sabia perfeitamente pela minha experiencia de mais de cinco lustros de vida publica que, em meio das paixões em choque, conciliar é desagradar, pelo menos, a muitos espiritos; mas é de meu feitiço cumprir o dever pelo dever e por isso não vacillei um instante.

Tinha a certeza confortadora de que a grande maioria dos brasileiros me apoiaria com resolução

e firmeza, desde que se convencesse de que eu realizaria o meu programma de governo.

Confesso-vos hoje, com verdadeira satisfação, que não me illudi nessa expectativa e só tenho agradecimentos pelo apoio decidido da opinião, apoio que importa em uma sanção imprescindivel aos actos de governo nos regimens democraticos.

Tive de appellar para a collaboração e boa vontade de todas as classes, sobre as quaes teriam de recahir duros encargos, e devo reconhecer que estiveram ellas á altura das graves circumstancias em que nos achavamos, tendo dado mais uma demonstração de seu valor moral e louvavel patriotismo.

Direi, nos capitulos seguintes, como o Governo desempenhou sua ardua missão; mas não posso furtar-me ao desejo de transcrever alguns pontos de minha plataforma para que se possa fazer um juizo seguro da sinceridade de minhas promessas e da lealdade de sua execução:

«Ao patriotismo dos homens de responsabilidade do Brasil se impõe inilludivelmente (disse eu) uma grande obra de construcção e restauração. Construcção politica e economica e restauração financeira.

Está bem claro que essa dupla obra exige uma mesma base: intransigente moralidade administrativa, absoluto respeito ás leis, imparcial applicação destas, paz, ordem, enfim, em todas as suas modalidades, ordem material, juridica e moral. E' evidente que para o completo exito daquelle commettimento se torna preciso o concurso de todos os poderes e de todas as classes, consorciados neste pensamento e na acção tendente a realizal-o. Faço justiça em acreditar que nenhum brasileiro se furtará ao cumprimento desse dever.

Por mim, declaro-o com a mais segura confiança em minha vontade e em minhas convicções, não hesitarei um instante em dedicar a essa obra benemerita o melhor dos meus esforços. Assumo perante o paiz compromisso formal de me não desviar da directriz que vou traçar, quaesquer que sejam as dificuldades a vencer.

Sempre pensei e só tenho motivos para continuar a pensar que o homem politico que fôr elevado ao posto supremo de primeiro magistrado da Republica deve sua solidariedade ao partido que o elegeu, mas paira superior ao partido, por isso mesmo que se torna o Chefe da Nação.

Assim, se algum dia se chocarem os interesses nacionaes com os do partido, o Presidente da Republica não poderá vacillar em dar preferencia áquelles.

Não comprehendendo esse posto senão como a mais vigorosa garantia aos habitantes do Brasil, de modo que, em se tratando de direitos ou de verdadeiros interesses nacionaes, o Chefe de Estado deve ser surdo aos reclamos partidarios para ficar exclusivamente adstricto ao cumprimento da Constituição e das leis na defesa integral desses direitos e interesses.

Esta é a função primaria do Estado.»

Não me accusa a consciencia, digo-o bem alto, de ter uma só vez deixado de cumprir as leis, de fazer justiça a quem quer que seja, de permittir desvios de moralidade administrativa, tendo sobreposto sempre os interesses nacionaes aos pessoas ou partidarios.

Tratando do gravissimo problema financeiro que tinha de enfrentar, disse:

«Esta será a preocupação capital de minha administração. O mais elementar patriotismo nos impõe providencias energicas e decisivas, aliás da maior simplicidade.

Compenetrado de meu dever, cumpril-o-hei sem hesitar.

São estas as principaes medidas necessarias:

a) cortes impiedosos nas despesas inuteis e nas adiaveis para o effeito de se restringir o orçamento da despesa ao limite dos recursos da receita;

b) a maior economia dentro das verbas votadas;

c) se tanto fôr preciso, entrar o Governo em accôrdo com os contractantes para que se diminua o peso das responsabilidades immediatas da União.»

Todas essas providencias foram tomadas pelo Governo. Ninguém de boa fé poderá contestal-o.

E' realmente indubitavel que o Governo traçou um regimen de severas economias e seguiu-o inflexivelmente, não só concorrendo para que não se votassem despesas adiaveis como agindo dentro das verbas votadas, com o intuito, em algumas realizado, de deixar saldos, como ainda não dando cumprimento ás autorizações de character gracioso ou pessoal.

Por outro lado, fez-se um largo e meticoloso estudo dos contractos existentes, obra que só os competentes poderão bem apreciar, para desagregar a União dos formidaveis onus que sobre esta recahiam. Sobre o assumpto já me manifestei em minha ultima Mensagem e nesta encontrareis elementos novos para bem ajuizardes dos resultados obtidos, bastando dizer-vos que, sem o menor receio de indemnizações, foram obtidas, com caducidade, rescisão ou revisão de contractos que indiquei anteriormente, economias e cessação de responsabilidades, actuaes ou futuras, em importancia superior a 500.000:000\$000.

Conseguiram-se vantagens de indiscutivel alcance e normalizou-se, na maior parte dos casos, uma situação de duvidas e incertezas quanto á ex-

tensão dos direitos e obrigações das partes contractantes.

Em minhas Mensagens anteriores encareci a necessidade urgente de uma reforma eleitoral á altura de nossa civilização e cultura politica.

Votada e sancionada, vaç ella ter dentro em breve a sua primeira demonstração.

Convem, porém, que não nos illudamos. Não basta apenas ter uma boa lei eleitoral; o que mais importa é pratical-a lealmente com um respeito integral pelos seus estatutos, quer nos direitos que a lei nos garante, quer nos deveres correlatos que ella nos impõe. Cabe ao povo alistar-se, comparecer ás urnas, fiscalizar os pleitos, agir dentro da lei, para que seu voto, manifestação soberana de sua vontade, seja respeitado na apuração, applicando as autoridades publicas inexoravelmente as disposições penaes das leis contra os defraudadores do voto; executando, em summa, a lei tal como nella se contém.

E aos incumbidos do reconhecimento de poderes cabe a obra serena e impassivel de stricta justiça, reconhecendo os verdadeiramente eleitos sem considerações de ordem pessoal ou partidaria.

Avultam no periodo que relato dous factos da maior importancia: a solução da questão de limites entre o Paraná e Santa Catharina e o sorteio militar.

A 20 de outubro ultimo, em palácio, foi assignado solemnemente o accôrdo entre os illustres chefes dos Estados do Paraná e de Santa Catharina. As assembléas dos dous Estados em duas legislaturas approvaram-no na forma das respectivas Constituições. Cabe finalmente ao Congresso Nacional manifestar-se sobre este secular litigio que, ameaçando eternizar-se, produziu por vezes situações graves entre os Estados limitrophes, perturbando a normalidade da vida de ambos e da União e consumindo preciosas vidas em luta fratricida e mais de 10.000:000\$ só nos ultimos quatro annos.

Todo o Brasil rejubilou-se com a solução dada; especialmente nesta Capital foi o acontecimento solemnizado com grandes e significativas festas.

E' de rigorosa justiça que eu accentue nesta Mensagem, e o faço com indizivel prazer, a elevação moral e patriótica, a superioridade de vistas e de acção dos dous eminentes signatarios do referido accôrdo.

Muito merecem da Republica os dignos brasileiros Dr. Affonso de Camargo e coronel Felipe Schmidt.

Sempre considerei o sorteio militar como uma medida que se impunha á immediata execução. Era mister agir com urgencia. Não se podia esperar que o alistamento militar fosse feito em todo o paiz com perfeita regularidade. Difficuldades de toda ordem teriam de surgir, como de facto surgiram, mas a acção calma e persistente do Ministerio da Guerra conseguiu pôr em pratica a providencia benemerita.

Repto aqui os louvores e agradecimentos que apresentei aos preclaros membros da Liga da De-

fesa Nacional pela sua collaboração prestigiosa e brilhante.

Como que surgiu para o Brasil uma era nova!

Por toda parte desperta a alma nacional fundando-se linhas de tiro, dirigidas por officiaes do Exército, zelosos cumpridores de seus deveres.

Entre as consequencias do sorteio algumas ha que devem ser postas em relevo.

Verificou-se avultado numero de analphabetos entre os sorteados que se apresentaram ao serviço, o que vem demonstrar ainda mais evidentemente a necessidade cada vez mais palpitante de cuidarmos da instrucção primaria com interesse e zêlo maiores do que temos tido até hoje.

Verificou-se tambem que alta porcentagem de teuto-brasileiros não sabiam falar portuguez, circumstancia esta da maior gravidade, que exige providencias efficientes. Este facto constitue um forte argumento a mais e de valor incontrastavel para que Estados e União, em acção conjugada, fundem o maior numero de escolas dirigidas por brasileiros patriotas e capazes, que, orientados pelos altos deveres do cargo e pelos interesses superiores de nossa nacionalidade, consigam que de futuro não continue um tal estado de cousas.

Faço nesse sentido um appello aos Estados do Sul e espero que o Congresso Federal tomará medidas efficazes que forem de sua competencia.

A minha administração tem agido com o maior empenho pelo aproveitamento industrial de nossas jazidas carboníferas e espera poder vencer dentro em breve as principaes difficuldades que ainda persistam.

A esse problema se liga outro não menos importante — o do ferro. Confio que auxiliareis o Governo no desejo que tem de resolvê-lo.

Não se descuidou a administração da pecuaria e do algodão, fontes de ouro de grande importancia no presente e de maior no futuro.

A conferencia e exposição pecuarias, que dentro em breve realizaremos, mostrarão ao Brasil e ao mundo o grande progresso que tem havido na nossa industria pastoril.

Não terminarei este capitulo sem chamar a vossa preciosa attenção para um assumpto que, no momento excepcional em que nos achamos, exige providencias de ordem tambem excepcional. Refiro-me á carestia da vida.

E' indispensavel regular a exportação dos generos de primeira necessidade, sob pena de se agravar de fórma intoleravel a vida das classes laboriosas, que muito merecem dos que têm a missão de governar.

Além desta, impõem-se outras medidas complementares.

Está finalmente em execução o Código Civil Brasileiro, trabalho que honra a nossa cultura e que prestará ao paiz o grande serviço de regulador das relações juridicas na ordem civil. Não é preciso eu carecer-lhe a importancia, tão grande é a sua evidencia.

Trabalho de 16 annos em que collaboraram proficuamente os mais eminentes juriconsultos brasileiros e que foi objecto dos mais brilhantes debates entre os luzeiros das letras juridicas do paiz, emendado e repassado no cadinho de critica rigorosa, se não constitue obra impecavel, é, entretanto, uma excellente lei, utilissima á vida social, politica e juridica da nação.

Como complemento indispensavel da primeira codificação, pois são obras que se completam pelo mesmo objectivo a que se destinam — integrar o apparelho juridico do paiz — indispensavel se torna que o Congresso Nacional promova o trabalho de codificação das leis commerciaes, dotando as letras juridicas de mais um código, que, consubstanciando todas as leis desse ramo do Direito, facilite a vida commercial do paiz, regularize e garanta os direitos que della decorrem.

Passo agora a tratar de nossas relações internacionais, neste periodo critico da Historia e de verdadeiras provações para todo mundo civilizado.

Como sabeis, a conflagração europeia alastrou-se por todo o orbe, não havendo hoje continente que nella não esteja envolvido.

Inflexiveis na manutenção da neutralidade que a justo titulo foi qualificada por todos como exemplar, tivemos de lavrar o nosso protesto contra a nota allemã, que ameaçou o commercio dos neutros com a guerra submarina sem restricções de ordem alguma, affirmando ao mesmo tempo que a Alemanha ficaria perante nós responsavel por qualquer ataque á vida e bens dos brasileiros.

Poucos dias depois notificamos ao Governo Allemão que o torpedeamento de navio brasileiro em qualquer mar e sob qualquer pretexto importaria na ruptura de nossas relações.

Dado o torpedeamento do vapor brasileiro "Paraná," só esperamos que em inquerito regularmente feito fosse apurado o facto para declararmos, como declaramos, a ruptura de relações com o Imperio Allemão.

Diz-me a consciencia que nesta delicada conjunctura o Governo, sem precipitações e sem excessos, procurou cumprir leal e dignamente o seu dever; e as manifestações francas e inequivocas que recebeu da grande maioria da opinião nacional são uma eloquente demonstração de que a nação não lhe recusou o seu apoio e solidariedade.

O Brasil, apozar dos effeitos perturbadores que a presente luta armada tem causado á sua vida internacional e interna, financeira e economica, continúa a manter inalteradas as suas boas e antigas relações cordiaes com os Estados estrangeiros, excepto com o Imperio Allemão pelos motivos já expostos e pelos que mais adiante direi.

Para a observancia da neutralidade brasileira foram, desde 3 de maio do anno passado, expedidos em 29 de agosto de 1916 os decretos ns. 1.271 (guerra entre o Reino da Italia e o Imperio Allemão), 1.272 (guerra entre o Reino da Rumania,

e o Imperio Austro-Hungaro) e 1.273 (guerra entre o Imperio Allemão e o Reino da Rumania).

Com a mais viva sympathia recebeu o Governo Brasileiro a noticia das proposições para a paz emanadas, primeiramente, do proprio Governo Imperial Allemão e após e successivamente dos Governos dos Estados Unidos da America, secundados pela Suissa e Nações Escandinavas, da Republica Argentina, dos Estados Unidos Mexicanos e da Republica do Equador.

Sectarios da paz e da concordia internationaes, nunca fomos indifferentes ás acções que têm por fim o seu restabelecimento ou a sua estabilidade e a nossa abstenção em tentativas semelhantes não significou sinão o proposito do Governo Brasileiro de procurar cumprir o seu dever de neutro e de zelar pelos seus direitos, preferindo a expectativa ao pronunciamento prematuro de principios ou formulas em desaccôrdo com os interesses de quaesquer dos belligerantes.

Era essa a nossa situação quando nos chegou a noticia do torpedeamento por um submarino allemão no Mar do Norte, em maio do anno passado, do vapor cargueiro "Rio Branco".

Feito um inquerito, por intermedio da Legação em Londres, para se averiguar a exactidão do caso e as suas circumstancias, o Governo Brasileiro reclamou ao da Allemanha contra o facto do torpedeamento. Entretanto, as informações que em nota prestou este ultimo Governo correspondiam ás que se apuraram no inquerito e eram de molde a aconselhar apenas que se aguardasse o julgamento do Tribunal de Presas de Hamburgo, que já estava de posse de todos os papeis encontrados a bordo do "Rio Branco", que, além de ter sido alienado na Noruega, em contrario ás disposições expressas do decreto n. 11.806, de 9 de dezembro de 1915, usava indevidamente a bandeira brasileira, com flagrante violação do art. 3º da lei federal n. 123, de 11 de novembro de 1892, tendo como tripulantes sómente noruegueses, excepto dous que haviam irregularmente se naturalizado brasileiros.

O couraçado francez "Marsellaise", a 4 de junho do mesmo anno, intimou a parar, no Mar das Antilhas, o vapor nacional "Tocantins", do Lloyd Brasileiro, procedente de New-York com destino ao Rio de Janeiro. Depois de examinar os papeis de bordo, o commandante do couraçado fez seguir o navio para Fort de France, na Martinica, onde foi obrigado a desembarcar 84 volumes, despachados pela "Hamburg America Linie" á ordem para o Recife.

Sendo o vapor "Tocantins" de propriedade do Governo e, além disso, da linha regular entre portos americanos, embora em alto mar, não podia ser sujeito ao tratamento a que estavam sendo submettidos os navios que viajavam para o continente europeu e, por isso, immediatamente determinei que se dirigisse nota ao Governo Francez, que accedeu á reclamação, declarando-se prompto a pagar o preço das mercadorias que foram vendidas,

por serem generos de facil deterioração, sem mesmo sujeitar o caso ao Tribunal de Presas.

Em 9 de dezembro do anno proximo findo, foi apresado pelas autoridades navaes allemãs o vapor nacional "Rio Pardo", tambem em aguas do Mar do Norte. Esse navio, então fretado na Europa a longo prazo, sob o commando de um norueguez naturalizado brasileiro, com equipagem de 29 homens, dos quaes cinco brasileiros, estava sendo empregado no transporte de mercadorias suspeitas entre o porto hollandez de Rotterdam e Hull, na Inglaterra. O Ministerio das Relações Exteriores já tinha tido conhecimento disso e dera instrucções para que o commandante fosse intimado a não comprometter a neutralidade brasileira.

O Governo Brasileiro não deixou de passar nota ao da Allemanha sobre esse apresamento, que está sujeito ao Tribunal de Presas, reclamando especialmente contra os máos tratos soffridos pelos tripulantes brasileiros, enquanto estiveram detidos.

Em 3 de fevereiro de 1917, foi communicado pelos Governos Imperial Allemão e do Imperio Austro-Hungaro que tinham, em 31 de janeiro, resolvido bloquear as costas da Grã-Bretanha e suas Ilhas, o littoral da França e da Italia, e o Mediterraneo Oriental por submarinos que, de 1 de fevereiro em diante, impediriam todo trafego marítimo naquellas zonas, supprimidas as restricções observadas até então no emprego dos meios de combater no mar e admittidos todos os meios armados para a destruição de navios.

Accrescentavam as mesmas notas que os Governos Allemão e Austro-Hungaro, confiando na apreciação justa que o Brasil faria desses meios de guerra que as circumstancias os forçavam a tomar, esperavam que os navios brasileiros fossem avisados do perigo que corriam si entrassem nas zonas interdictas e, bem assim, os passageiros e mercadorias que se achassem a bordo de quaesquer outros navios mercantes, neutros ou não.

Em sua resposta de 7 de fevereiro, o Governo Brasileiro manifestou ao Governo Imperial Allemão e ao do Imperio Austro-Hungaro:

1º. O seu empenho de não ser modificada, até o fim da actual guerra, a situação de isenção que lhe creou a observancia rigorosa das regras de neutralidade que adoptou, assim procedendo sempre, reservando-se como lhe cumpria o direito de reclamar nos casos concretos que affectassem interesses brasileiros, como o tem sempre feito;

2º. A mais justificada e profunda impressão causada no Brasil pela communicação feita pelos Governos dos dous Imperios, com a ameaça imminente de injustos sacrificios de vidas, destruição de propriedades e completa perturbação das transacções commerciaes;

3º. Que não podia acceitar, como effectivo, o bloqueio estabelecido, dando as razões do Governo Brasileiro accordes com os principios de Direito e das Convenções Internacionais, para finalmente fazer o seu protesto contra esse bloqueio, deixando

aquelles Governos a responsabilidade de todos os casos que se derem com cidadãos, mercadorias e navios brasileiros, desde que se verificasse a postergação dos principios reconhecidos do Direito Internacional ou de actos convencionaes em que o Brasil e aquelles Imperios fossem partes.

E' notorio que então estavam varios vapores mercantes brasileiros em viagem para os portos europeus bloqueados, do que o Governo deu immediata sciencia ao de Sua Majestade Imperial Allemã, que promptamente tomou as necessarias providencias para que fossem respeitados esses vapores.

A resposta, porém, do Governo Imperial restringia a sua boa vontade sómente aos vapores já em viagem e que não tinham sido avisados do bloqueio e previa a possibilidade de encontro de minas submarinas.

Deante dessa declaração, provocada pela nota brasileira, o Governo do Brasil scientifico ao da Allemanha, em 13 de fevereiro ultimo e por intermedio da Legação em Berlim, de que elle considerava essencial para a manutenção das relações entre os dous paizes que nenhum navio nacional fosse atacado em qualquer mar sob pretexto algum, mesmo o de conduzir contrabando de guerra, tendo as nações belligerantes arbitrariamente incluído tudo nessa categoria.

Não havia duvida, portanto, que o Governo Allemão tinha sciencia das disposições do Governo Brasileiro no caso de um ataque a navios mercantes nacionaes, defendendo, como lhe cumpria, o direito de liberdade da sua navegação e os interesses vitaes do Brasil.

Foi, pois, com surpresa que recebi a noticia de que o vapor "Paraná", da Companhia Commercio e Navegação, tinha sido torpedeado por um submarino allemão, na altura da Ponta Barfleur, navegando mar largo.

Immediatamente recomendei á Legação em Paris que fizesse rigoroso inquerito no porto de Cherburgo, onde chegara a tripulação, toda brasileira, do navio afundado.

Desse inquerito, feito por um Secretario da Legação em Paris, ficou realmente provado que o paquete brasileiro "Paraná" havia sido torpedeado por submarino da marinha allemã, no ponto acima indicado, na noite de 3 para 4 de abril ultimo, em circumstancias absolutamente inadmissiveis, porquanto navegava em marcha reduzida, com todas as luzes regulamentares e tendo em distico, bem illuminado, a palavra — Brasil —, muito em evidencia. Apesar dessas precauções não lhe foi feita intimação alguma para que parasse, afim de serem examinados os papeis de bordo e a natureza da carga, sendo torpedeado sem aviso prévio e alvejado, depois de attingido pelo torpedo, por cinco tiros de canhão.

Além disso, apesar de estar bem visivel e muito proximo, o submarino não prestou nenhuma assistencia humanitaria ao commandante e equipagem brasileira, tendo havido perda de vidas e ferimentos.

Em taes condições e em virtude das communições positivas feitas ao Governo Imperial Allemão, eu não podia deixar, deante desse acto hostil ás relações, até então amistosas, do Brasil para com a Allemanha, de tomar uma providencia energica e immediata, qual a de suspender as relações diplomaticas e commerciaes com aquelle paiz.

Nesse interim, o Ministro Brasileiro em Berlim, avisado do torpedeamento do "Paraná", tomou a iniciativa de procurar no dia 9 de abril o Ministro dos Negocios Estrangeiros da Allemanha, de quem recebeu, na mesma data, uma nota verbal nestes termos:

«Referindo-se á entrevista que o Sr. Amaral teve hoje com o Sr. Zimmermann, o Departamento Imperial dos Negocios Estrangeiros tem a honra de levar ao conhecimento da Legação do Brasil em Berlim o seguinte: Até agora alli nenhuma noticia recebeu sobre a perda do vapor brasileiro "Paraná", de sorte que não pode julgar si foi causada por mina ou por torpedo. Seja como fôr, o Governo Imperial não hesita em desde já offerecer ao Governo Brasileiro a expressão do seu mais vivo pezar caso o triste acontecimento tenha sido occasionado por acção de uma unidade da Marinha Imperial. Ao mesmo tempo estimaria crer que não houve perda de vidas. O Departamento Imperial agradeceria á Legação do Brasil ser interprete pelo telegrapho junto ao Governo Brasileiro dos sentimentos do Governo Imperial.»

Parecendo ao Ministro em Berlim que esse acto excepcional do Governo Allemão era a porta aberta para a possibilidade de negociações sobre o caso, o Governo Brasileiro lhe respondeu no dia 11 que, embora muito sensivel ás expressões do da Allemanha, não considerava satisfactoria essa manifestação, vinda por seu intermedio e não recuaria da deliberação, que já tinha tomado, de accôrdo com o seu telegramma de 13 de fevereiro, complementar da sua nota de 7 do mesmo mez.

Foram, pois, dadas as providencias necessarias para que o nosso Ministro em Berlim communicasse essa resolução ao Governo Allemão, pedindo os seus passaportes, ao mesmo tempo que eram tambem entregues os do representante diplomatico da Allemanha no Brasil, acompanhados de uma nota, em que se lhe participava a minha resolução, dando os fundamentos que a provocaram.

Nesse documento, recordando as expressões da sua nota de 7 de fevereiro e a declaração peremptoria do telegramma de 13 do mesmo mez, o Governo Brasileiro fez saber ao da Allemanha que a sua attitude até então se limitara a reclamar o cumprimento de principios de Direito e estipulações que elle reconhecera e confirmara, quer com a Declaração de Paris de 1856, quer com a sua legislação em vigor, quer com a Declaração de Londres de 1909, assignada com a expressa indicação de que as regras nella exaradas correspondiam, em substancia, aos principios geralmente reconhecidos do Direito Internacional.

- Declarou ainda o Governo Brasileiro, na mesma nota, que esse ponto de vista, com o apoio de internacionalistas brasileiros e de allemães, universalmente consagrados, podia ser assim resumido:

1º. Os neutros não são obrigados a respeitar o bloqueio que não seja effectivo, isto é, mantido por força sufficiente para vedar, realmente, o acesso ao litoral inimigo;

2º. O navio que tenta infringir o bloqueio effectivo está sujeito a ser apresado mas não destruído;

3º. Quando mesmo uma necessidade excepcional pudesse autorizar a destruição do navio neutro violador do bloqueio, as pessoas que nelle se encontrám devem ser respeitadas.

Havendo occorrido, acrescentava a nota, o torpedeamento do paquete nacional "Paraná", em condições contrárias ás estabelecidas claramente em documentos anteriores, e ao empenho em que se não modificassem até o termo da presente guerra a situação que ao Governo Brasileiro havia creado a observancia rigorosa de sua neutralidade, o mesmo Governo se via forçado, na falta de absoluta reciprocidade no respeito aos seus direitos soberanos, a suspender as relações diplomáticas e commerciaes com a Allemanha.

Em consequencia disso e como medidas complementares, mandei que todos os nossos funcionarios consulares em exercicio no Imperio Allemão se retirassem, e bem assim, pelo decreto n.º 12.441, de 11 de abril findo, declarei que ficavam sem effecto os "exequatur" concedidos a todos os funcionarios daquelle Imperio no Brasil.

Foram tambem dadas providencias para a dispensa dos subditos allemães que, no estrangeiro, desempenham funcções consulares brasileiras.

De todos esses documentos serão mandadas cópias ás Mesas do Congresso Nacional.

E' opportuno dizer-vos que o Governo Brasileiro recusou em tempo satisfazer aos desejos manifestados pelas autoridades allemãs de que pedissemos licença ao Governo occupante do territorio Belga para que os nossos representantes consulares pudessem funcionar alli. Fizemol-o com a declaração de que aquelles funcionarios saberiam respeitar a situação de facto creada pela guerra, mas que, subsistindo o "exequatur" que lhes fora dado pelo Governo de S. M. o Rei dos Belgas, o Brasil nenhuma solicitação faria nesse sentido, uma vez que conforme as regras de Direito a occupação não significa soberania.

Apresentando grandes difficuldades, por deficiência da navegação transatlantica, o transporte para o seu paiz do ex-Ministro Allemão no Brasil, pessoal de sua Legação, funcionarios consulares de Garreira, respectivas familias e serviços, mandei que o paquete "Rio de Janeiro", do Lloyd Brasileiro, se aprestasse para essa commissão, a fim de não demorar a partida.

Causas supervenientes a respeito da rota do navio que deveria conduzir o Sr. Adolf Pauli e sua comitiva a um porto neutro, de onde seguissem para o seu destino, crearam uma situação difficil, que afinal foi resolvida pelos Governos das Potencias Alliadas, que deixaram ao Brasil a escolha do porto de destino nos paizes scandinavos ou na Hollanda, e de um porto alliado de escala, onde se procederia ao exame da bagagem, julgado indispensavel, como se havia feito, aliás com o protesto do respectivo Governo, com o Embaixador da Allemanha, que se retirava dos Estados Unidos da America.

Havendo, porém, o Governo de Berlim declarado que lhe era impossivel avisar com segurança todas as suas unidades navaes para garantir a viagem de ida e de volta do paquete "Rio de Janeiro", nas zonas interditas e perigosas, ficou resolvido que o Sr. Adolf Pauli fosse conduzido á fronteira mais proxima, na Republica Oriental do Uruguay, deixando-se á sua escolha o transporte por mar ou por terra.

Preferida a condução terrestre, o Governo providenciou para que o diplomata allemão e as pessoas do seu sequito seguissem, por estrada de ferro e com o possivel conforto, para a cidade de Sant'Anna do Livramento, o que fizeram na noite de 27 de abril ultimo.

O Governo Federal Suíço, consultado se poderia tomar a si a guarda dos archivos da Legação do Brasil em Berlim e a protecção dos brasileiros na Allemanha, respondeu que a Suíça se sentia muito penhorada pela prova de amizade e confiança do Brasil, tanto estimado alli, e accitava essa honrosa incumbencia.

A Legação de Sua Majestade a Rainha dos Paizes-Baixos, aqui acreditada, ficou incumbida da protecção dos subditos allemães no Brasil.

Tendo-se verificado que guarnições de navios allemães têm praticado actos de destruição dessa propriedade que está sob a jurisdicção policial e guarda das autoridades brasileiras, sobretudo agora que aqui não existem mais autoridades do Imperio Allemão, e sabendo-se tambem que, contrariamente ao que determinam os vigentes regulamentos da Capitania do Porto, têm sido lançadas ao mar, pelas mesmas guarnições, peças do machinismo e outras, e ainda que se manifestam propositos de pôr a pique alguns, sinão todos esses navios, attentado cuja realização não se poderia imprevidentemente aguardar pelo damno que traria á navegação e á sua segurança em nossos portos, resolvi, como medida de policia e segurança neste caso alarmante, sem caracter de confisco, mandar que o Ministerio da Marinha fizesse guardar por força sua os ditos navios, enquanto durar a presente situação.

O Poder Executivo agiu dentro da sua competencia constitucional e, como a vossa reunião ordinaria estava proxima, aguardou-a para vos dar conhecimento da grave situação internacional em

que o Brasil se encontra, certo de que o vosso patriotismo se exercera, dentro das amplas attribuições que constitucionalmente vos cabem, com a decisão que as circunstancias exigirem.

O Governo Brasileiro tomou na devida consideração a noticia official do rompimento de hostilidade entre a Republica amiga dos Estados Unidos da America e o Imperio Allemão e deu áquelle conhecimento de nossa situação actual de ruptura com aquelle Imperio.

Cabe-me agora dar-vos noticia da acção do Governo nesse ultimo anno, para salvaguardar valiosos interesses nacionaes.

Infelizmente, as restricções impostas ao commercio internacional pelos dous grupos das Nações belligerantes mais se aggravaram com a resolução dos Imperios Centraes, acima alludida, de 31 de janeiro ultimo. O Governo Inglez decretou a prohibição da importação do nosso principal producto, o café, o que felizmente pouco depois foi em parte modificado; o Governo da Republica Franceza, depois de expedir, em 22 de março, um decreto prohibindo toda e qualquer importação no paiz, suspendeu essa medida em 4 do mez passado. O Governo Italiano manteve a entrada livre dos nossos productos.

E' exacto que as medidas tomadas pelo Governo Britannico e seus alliados foram explicadas pelas proprias necessidades e pela escassez de transporte marítimo, cada vez mais necessario ao proprio abastecimento, o que felizmente não impediu as alludidas attenuações.

A essa constatação o Governo não pôde deixar de adduzir a correlata affirmacão de que urge nos apparellharmos para o augmento das nossas frotas commerciaes, pois o nosso commercio internacional estaria completamente paralyzado si não fossem os nossos poucos navios mercantes. Tenho a satisfação de ter concorrido para a salvaguarda desse diminuto recurso, quando expedi o decreto n. 11.806, de 9 de Dezembro de 1915, sujeitando á expropriação por utilidade publica todos os navios mercantes brasileiros e o contracto feito com a Companhia Nacional de Navegação.

Com a entrada da Republica Portugueza na actual guerra, o Governo Brasileiro confiou em que fosse facilitado o transbordo e transporte, para o Brasil, de mercadorias que estavam, desde o começo da guerra, a bordo de navios allemães ancorados em portos portuguezes e removidas todas as difficuldades oppostas a essa medida, como alludi na minha ultima Mensagem, por terem sido sequestrados esses navios por aquelle Governo. Satisfaz o Governo Brasileiro os desejos das autoridades portuguezas, sciificando aos destinatarios daquellas mercadorias que a ellas se dirigissem directamente, mas só em parte teve até agora satisfação dos seus justos pedidos.

O Governo tem intervindo repetidas vezes e com proveito junto aos Governos Inglez, Francez e Italiano para a vinda de mercadorias encommendadas, quer por firmas commerciaes brasileiras, quer por estabelecimentos federaes ou estaduais. Especialmente, devo consignar a boa vontade sempre encontrada da parte do Governo Inglez, para que o carvão não faltasse á illuminação publica de muitas cidades brasileiras, ás nossas estradas de ferro e ao Lloyd Brasileiro.

O Governo Britannico resolveu com seus alliados organizar uma politica da defesa economica, creando a "Statutory List" (lista negra), pela Lei de Commercio com o Inimigo, de 1915.

Dentre as diversas razões invocadas pelo Governo Inglez, ao tomar essa resolução, transcrevo as seguintes, dadas pelo então Ministro dos Negocios Estrangeiros daquelle Reino, na nota que dirigiu, a 10 de outubro de 1916, ao Embaixador Americano em Londres:

«Como o Governo dos Estados Unidos bem sabe, a pratica anglo-americana foi, em tempos passados, a de considerar o domicilio como a prova da qualidade do inimigo, em opposição á pratica continental, que considerou sempre a nacionalidade como prova. A regra anglo-americana crystallizou-se no tempo em que os meios de transporte e communicacão eram menos desenvolvidos do que agora e quando, em consequencia, a acção de uma pessoa estabelecida em um paiz distante podia ter apenas uma pequena influencia na luta.

Hoje a posição é muito differente. A actividade dos subditos inimigos está em toda a parte, tem o dom da ubiquidade e nas condições modernas lhes é facil, em qualquer parte onde residam, remetter dinheiro para onde for necessario ao uso do seu proprio Governo, ou agir de outra maneira com o fim de favorecer os seus objectivos e prejudicar os interesses das Potencias com as quaes estão em guerra. Não é necessario uma exposição detalhada da situação para mostrar que se tem feito um uso completo destas facilidades.»

Ao alludir a este assumpto, recorro os termos em que me expressei na Mensagem que dirigi ao Congresso Nacional, em 3 de maio de 1915, e transcriptos na do anno passado. Dessa citação convem reproduzir tres paragraphos.

«Pela legislação vigente, conforme nesse ponto aos principios do Direito Mercantil do Occidente, o Governo Brasileiro sempre considerou como brasileiras as sociedades commerciaes constituídas com sede no Brasil e com os respectivos contractos commerciaes registrados nas Juntas Commercias Brasileiras, com abstracção completa da nacionalidade dos individuos componentes das mesmas.

«Embora dali resulte que a personalidade juridica dessas sociedades seja distincta da personalidade de seus membros, todavia o Governo Brasileiro não presta apoio ás reclamações que sociedades mercantis compostas de individuos de nacionalidade estrangeira, levantem contra actos de qualquer das

nações belligerantes, senão quando, pelo prévio exame dos factos e detida apreciação das circumstancias, estiver convencido não só do seu absoluto fundamento, como de que a acção dessas sociedades é extreme de quaesquer intuitos politicos.

«Quer o Governo Brasileiro, por essa fórma, evitar que um principio juridico, verdadeiro e fecundo nas relações pacificas, possa ser desviado de seus intuitos normaes de tutela e organização para acobertar actos que se não ajustam á neutralidade que o Brasil tem rigorosamente mantido.»

Não é ociosa essa reiterada transcrição, porquanto, sempre que teve conhecimento de uma injustiça de apreciação, o Governo Brasileiro interveio, quasi sempre com successo, junto ao Governo Inglez e seus alliados, para a retirada da "Lista Negra" de firmas commerciaes estabelecidas no Brasil.

E isso fez, sem prejuizo da notificação contra a fórma por que alguns Consules estavam aqui dando execução ao decreto que instituiu a referida "Lista Negra", reservando-nos quanto á sua doutrina para opportuna discussão.

Lamento sinceramente as consequencias das resoluções extremas tomadas pelos belligerantes nesse particular, porquanto no Brasil se acolhem innumeros estrangeiros para desenvolver a sua actividade á sombra das nossas leis liberaes e essas medidas geram no commercio interno competições não desejaveis, deixando em segundo plano a unica que nos convem — a concorrência commercial.

O producto da venda do "stock" do café pertencente ao Estado de S. Paulo continúa depositado na Alemanha, cujo Governo se responsabilizou officialmente pelo effectivo pagamento "post pacem". O Estado de S. Paulo fez accôrdo com os banqueiros em cujas mãos se acha o mesmo dinheiro, sobre a elevação de juros a serem pagos emquanto durar o deposito. O Governo Federal tem acompanhado esse assumpto com o maximo interesse, amparando os direitos do Estado de S. Paulo nessa transacção. Posso assegurar ao Congresso Nacional que o Governo Federal tudo obteve, quanto lhe era facultado, na occasião das negociações.

Foram esses os assumptos mais relevantes que o Governo Brasileiro teve de tratar com os belligerantes por motivo de actos de guerra. Consignando-os, folgo registrar a boa vontade sempre encontrada da parte dos respectivos Governos para serem satisfeitos os nossos desejos ou dadas as satisfações e garantias por nós solicitadas.

Não foi o Governo Brasileiro insensivel á sorte das populações belgas e francezas deportadas pelo Governo Allemão, ao qual deu sciencia da profunda impressão causada no Brasil pelo conhecimento dessa medida.

Solicitado para consentir no reparo, nos nossos diques, de navios de guerra de Sua Majestade Britannica, que fazem o cruzeiro do Atlantico Sul, o Governo Brasileiro, conforme as regras de neu-

tralidade, assentiu em satisfazer os pedidos da Legação de Sua Majestade.

Ao dar-vos conta do andamento dos nossos negocios internacionaes decorrentes da nossa neutralidade, não me é licito deixar de alludir á recente prohibição de exportação de trigo decretada pelo Governo Argentino.

Essa medida instituida pelo Governo da Nação amiga nos prejudica, visto ser ella a maior abastecedora de trigo ao Brasil. Sobre esse assumpto, o Ministerio das Relações Exteriores deu as promptas providencias e alcançou que fosse elevada a quota de exportação destinada ao Brasil, tanto quanto o permittiam os saldos disponiveis naquella Republica.

A industria de herva matte beneficiada, que é tão importante no sul do Brasil, esteve em risco de ver a sua situação peorada nos mercados do Rio da Prata; mas felizmente não só não houve alli augmento de taxaço, como ainda o Governo amigo da Republica Oriental do Uruguay promulgou o acto de 28 de março proximo passado, pelo qual o consumo desse producto brasileiro tem o seu futuro assegurado naquelle mercado, com o desaparecimento da industria do seu beneficiamento que aliás já estava iniciada.

Em Mensagem de 1 de junho do anno passado, solicitei do Senado Federal a necessaria licença para que o eminente brasileiro, o Senador Ruy Barbosa, pudesse accceitar a commissão de representar o Brasil no 1º Centenario da Proclamação da Independência da Republica Argentina, feita pelo Congresso das Provincias Unidas do Rio da Prata, na cidade de Tucuman, em 9 de julho de 1816, e que seria commemorado, na referida Republica, em julho daquelle anno.

Obtida, no dia 9 de junho, essa licença, foi o mesmo Senador acreditado, por carta de 14, ante o Governo Argentino e o seu Presidente, no caracter de Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario em Missão Especial, para representar a Nação Brasileira e o seu Governo na celebração daquelle centenario.

Fizeram parte da referida Embaixada Especial os Srs.: 1º Secretario da Embaixada, Conselheiro de Embaixada Baptista Pereira; Delegado Militar, General de Divisão Feliciano Mendes de Moraes; Delegado Naval, Contra-Almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira; 2ºs Secretarios da Embaixada, Lourival de Guillobel e João Ruy Barbosa; Officiaes ás ordens do Embaixador, Capitão-Tenente Huet Bacellar e Capitão Armando Duval; levando cada um dos Delegados Militar e Naval um assistente e um ajudante de ordens.

Pela mesma occasião, foi enviado a Buenos Aires o Cruzador "Barroso", do commando do Capitão de Fragata Severino Rodrigues da Costa Maia.

Determinei tambem que o dia 9 de julho fosse então considerado feriado nacional e que, na mesma

data, se saudasse a bandeira argentina com uma salva de 21 tiros.

O Sr. Dr. D. Victorino de la Plaza, então Presidente da Nação Argentina, em Carta de 30 de Setembro, escripta em resposta á que recebera das mãos do nosso Embaixador, assignalou o completo exito da Missão Ruy Barbosa e tambem se referiu em termos elogiosos á correcção e galhardia da officialidade e tripulação do nosso vaso de guerra.

Por occasião da posse do novo Presidente da Republica Argentina, o Exm. Sr. Dr. Hypolito Irigoyen, resolvi nomear outra Embaixada Especial, que foi assim constituida: — Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario em Missão Especial, Contra-Almirante Pedro Max Fernando de Frontin; Delegado Militar, Coronel Achilles Velloso Pederneras; Secretario da Embaixada, Lucillo Antonio da Cunha Bueno, 2º Secretario da Legação em Buenos Aires; Officiaes addidos, Capitães-Tenentes Manoel Ignacio Brício Guillon e Jorge Dodsworth Martins, e Capitão Armando Duval Sergio Ferreira.

Em 15 de agosto do anno passado, assumiu o exercicio do cargo de Presidente da Republica do Paraguay o Sr. Dr. Manuel Franco.

Nesse mesmo dia, lhe dirigi telegramma, pedindo acceptasse os votos muito sinceros, meus e de todos os Brasileiros, pela felicidade de S. Ex. no Governo então iniciado e pela prosperidade da gloriosa e nobre Nação que o elegera para seu Primeiro Magistrado.

Teve o Brasil a honra e o prazer de receber uma Embaixada Extraordinaria, que a Republica Oriental do Uruguay nos enviou, em retribuição á visita feita em caracter official áquelle paiz, em 1915, pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. General Dr. Lauro Müller.

Presidida pelo Sr. Dr. D. Balthazar Brum, Ministro das Relações Exteriores do Governo Oriental, a referida Embaixada se compoz dos Srs.: Senador Dr. Antonio Maria Rodriguez; Deputados Drs. Luiz Alberto de Herrera e Juan Antonio Buero; general Dufrechou, chefe do Estado Maior do Exercito; major Oscar Viera, e Carlos Yeregui, chefe do Protocollo. Os Srs. Rodriguez e Herrera fizeram-se acompanhar de suas respectivas familias.

Aqui chegados a 21 de dezembro, a bordo do paquete «P. de Satrustegui», permaneceram nesta cidade até 27, seguindo depois para S. Paulo, de onde partiram no dia 31, por terra, para Montevideo. Foram-lhes prestadas as devidas honras, sendo todos considerados como hospedes da nação.

O Sr. Dr. Balthazar Brum e os demais membros da embaixada, que estiveram hospedados no Palacio Guanabara, foram por mim recebidos, em audiencia solemne, no dia da chegada e, em audiencia especial de despedida, no dia 26. Tive occasião de offerrecer-lhes um banquete, na noite de 25, no Palacio do Cattete.

Nesse banquete e no que, na noite de 26, o Embaixador uruguayo offerceceu na sede da respectiva Legação ao Sr. Ministro Lauro Müller, foram proferidos expressivos discursos allusivos ás relações de estreita, intima e inalteravel amizade que unem os dois Povos irmãos.

No dia 27, foram assignados, no Palacio Itamaraty, por esses dous Ministros, um Tratado de extradicação de criminosos, uma Convenção para melhor caracterização da fronteira commum, e, ainda, um Tratado de arbitragem ampla, os quaes concorrerão, certamente, para estreitar ainda mais aquellas relações.

Sobre o merito e a conveniencia desses actos internacionaes, terei occasião de proferir o vosso “verdictum”, na fórma do preceito constitucional.

Tenho verdadeira satisfação em deixar aqui consignado que a situação politica dos Estados Unidos Mexicanos se tornou perfeitamente normal, com a recente eleição e posse do Sr. General Don Venustiano Carranza para Presidente constitucional desse paiz. Esse facto ha de contribuir, certamente, para robustecer o nosso ideal pan-americano de paz e concordia.

Uma recente revolução operou-se na Russia e deu em resultado a abdicação do Tzar Nicolau, vindo o poder supremo a ficar, de facto, nas mãos da Duma, que organizou um Governo Provisorio, logo depois reconhecido pelas Potencias da Entente, Grã-Bretanha, França, Italia e, em seguida, pelo Japão, pelos Estados Unidos da America e pela China. O Brasil reconheceu tambem esse governo provisorio da Russia, em 9 de abril ultimo.

A nação russa vae ser consultada e terá de pronunciar-se sobre a forma definitiva do Governo que devera dirigir-a.

O Governo Brasileiro recebeu, depois da data da minha ultima Mensagem annual, varias notificações do fallecimento de varios Chefes de Estado e de pessoas illustres. Dentre ellas salientam-se a da morte de Sua Majestade Imperial e Real Apostolica Francisco José I, Imperador da Austria e Rei da Hungria; a de Yuan-Chi Kai, Presidente da Republica Chinesa, e a de Sua Alteza Real a Duqueza de Connaught.

Por esses e outros fallecimentos, mandei expedir as devidas communicações, manifestando o pesar do Governo Brasileiro e o meu proprio.

Por haver sido nomeado Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario do Brasil em Lisboa, foi o Sr. Dr. Gastão da Cunha exonerado do cargo de Sub-Secretario de Estado das Relações Exteriores, que vinha desempenhando desde 20 de agosto de 1915.

Para exercer as funções desse mesmo cargo, foi nomeado o Sr. Dr. Luis Martins de Souza Dantas, nosso Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Republica Argentina, que delle

tomou posse a 15 de maio de 1916, data em que cessou o exercício do seu antecessor.

Por motivo de saúde, obteve permissão para ausentar-se do paiz o Sr. General Dr. Lauro Müller, Ministro de Estado das Relações Exteriores, que deixou o exercício da Pasta em 23 de junho e o reassumiu em 16 de novembro ultimos.

Durante esse periodo, ficou á testa do Ministerio, como Ministro interino, o Sub-Secretario do Estado, Sr. Dr. Luis Martins de Souza Dantas.

Em sua viagem, feita de 24 de junho até 17 de outubro, o Sr. General Dr. Lauro Müller esteve nos Estados Unidos da America e no Dominio do Canada, tendo recebido de ambos os Governos as maiores provas de consideração e o mais captivante tratamento.

Não obstante o character da visita, fiz apresentar, pelos meios convenientes, ao Governo de Washington, ao da Grã-Bretanha, ao do Dominio do Canada e, especialmente, a Suas Altezas o Duque e a Duquesa de Connaught, os meus agradecimentos e os do Governo Brasileiro.

Com especial agrado, recebi a noticia de elevada prova de consideração prestada e de alta distincção conferida ao Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, conjuntamente, por dois Governos amigos,—o dos Estados Unidos da America e o da Republica Portuguesa—, que o escolheram e convidaram para ser o 5º arbitro, ou arbitro desempatador, do Tribunal creado pelo Tratado Pacifista de 4 de fevereiro de 1914, da série concluida sobre a base da Proposta Bryan, assignado em Lisboa, entre os citados Governos, com o fim de resolver todos os casos e divergências que surgirem entre as duas Republicas.

O Sr. Dr. Lauro Müller recebeu esse honroso convite, que accitou com justo desvanecimento, no dia 16 de junho do anno passado, em visita especial que no Palacio Itamaraty lhe fizeram os Embaixadores das duas Republicas amigas.

Dentre os Actos Internacionais a que o Brasil se tem ligado, cumpre-me comunicar que sancionei e fiz publicar, pelo decreto n. 3.136, de 5 de julho ultimo, a Resolução legislativa que approvou a Convenção para a permuta de encomendas postaes, sem valor declarado, entre o Brasil e a Republica Argentina, aqui assignada a 31 de outubro de 1914; e, bem assim, que promulguei, respectivamente, pelos decretos ns. 12.103 e 12.295, de 16 de junho e 30 de novembro do anno passado, a Convenção de Arbitramento permanente entre o Brasil e a Suecia, concluida e assignada em Stockolmo, a 14 de dezembro de 1909 (26º Acto dessa natureza já obrigatorio), e o Tratado pacifista de 24 de julho de 1914, negociado e assignado em Washington, entre o Brasil e os Estados Unidos da America.

Submetti á vossa apreciação, com a Mensagem de 29 de julho do anno passado, outra Convenção particular para a permuta de encomendas postaes,

sem valor declarado, entre o Brasil e o Chile, aqui concluida a 22 de junho do mesmo anno.

Além deste ultimo Acto internacional, outros ha, em numero de 13, e entre elles alguns de subida importância, que estão pendentes de decisão do Congresso Nacional.

Para todos peço a vossa solícita attenção.

São os seguintes:

— Resolução de 23 de agosto de 1906, da 3ª Conferencia Pan-Americana, aqui realizada, que recommendou a criação de Secções Especiales (Commissões Pan-Americanas), determinando as suas funcções, e cuja materia já recebeu voto favoravel do Congresso, em outro Acto da 4ª Conferencia, de 1910.

— Resolução de 23 de agosto de 1906, ainda da mesma 3ª Conferencia, que recommendou aos Governos a celebração de uma Conferencia Internacional Americana sobre o café, com séde na cidade de S. Paulo.

— Convenção Sanitaria Internacional, assignada em Paris, a 17 de janeiro de 1912, entre 40 Paizes.

— Convenção Internacional Sul-Americana de Policia Veterinaria concluida em Montevideo, a 8 de maio de 1912, entre o Brasil, Argentina, Chile, Paraguay e Republica Oriental do Uruguay.

— Convenção sobre a Unificação do direito relativo a Letras de Cambio e a Notas Promissorias, assignada na Haya, a 23 de julho de 1912, entre 27 Paizes.

— Regulamento uniforme desses titulos de credito, destinado a servir de Lei Universal na especie (annexa á Convenção anterior, mas sem data e sem assignaturas).

— Protocollo de 16 de Setembro de 1912, assignado no Rio de Janeiro, entre o Brasil e a Republica Argentina, sobre Rogatorias, que alterou os artigos 4º e 6º do Accôrdo anterior, de Buenos Aires, de 14 de fevereiro de 1880, para o mesmo fim concluido entre os mesmos Paizes.

— Protocollo de 28 de dezembro de 1912, assignado no Rio de Janeiro, entre o Brasil e a Bolivia, sobre o ramal da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

— Tratado de Extradicação entre o Brasil e a Bolivia, concluido e assignado no Rio de Janeiro, a 12 de agosto de 1913.

— Convenção Internacional da Hora, datada de Paris, a 25 de outubro de 1913, e já interessando a 26 paizes.

— Estatutos Organicos para o funcionamento da Associação Internacional da Hora. De 25 de outubro de 1913 e interessando ainda a 26 paizes.

— Acta da assignatura da Convenção anterior. Da mesma data, mas subscripta sómente por 18 paizes.

— Convenção Sanitaria Internacional, assignada em Montevideo, a 21 de abril de 1914, entre o Brasil,

a Argentina, o Paraguay e a Republica Oriental do Uruguay.

Das quatro Commissões Demarcadoras que trabalhavam em nossas fronteiras, uma já tinha concluido os seus serviços em época anterior, — a que executou o Protocollo de 29 de fevereiro de 1912, na fronteira com a Venezuela; — outra, que operava na nova fronteira estabelecida com o Perú, tendo os seus serviços suspensos, por Accôrdo entre os dous Governos e por motivo de mutua conveniencia, foi dispensada, por effeito daquella suspensão; — e as duas ultimas, que exerciam as suas funções nas fronteiras com a Bolivia e com a Republica Oriental do Uruguay, tambem já concluíram os respectivos trabalhos, tendo os Chefes apresentado os seus Relatorios, plantas e cartas dos levantamentos feitos.

A Comissão dirigida pelo Sr. General de Brigada Gabriel de Souza Pereira Botafogo ainda celebrou uma ultima Conferencia, nesta cidade, com a Comissão Uruguaya, a 31 de julho de 1916, para descrever o ultimo marco levantado, — o Uruguayo, do Passo Geral do Arroio São Miguel, — e para dar por encerradas as operações demarcadoras, referentes á execução da Convenção de 7 de maio de 1913, depois de firmadas as Cartas e demais documentos respectivos da nova fronteira pelo citado arroio.

Os trabalhos relativos á execução do Tratado de 30 de outubro de 1909, na nova fronteira estabelecida na Lagôa Mirim e no Rio Jaguarão, já haviam sido encerrados, em Conferencia anterior, de 24 de fevereiro do mesmo anno.

Por ocasião da assignatura daquella ultima Acta, visitou esta cidade e a de S. Paulo, em julho e agosto, o Sr. Coronel Silvestre Mato, Chefe da Comissão de Limites Uruguaya, a quem o Ministerio das Relações Exteriores, em nome do Governo, offereceu um almoço, e, bem assim, uma espada de honra, de prata, para solemnizar a terminação dos trabalhos da demarcação da nossa fronteira commum com aquelle paiz.

O mesmo Sr. General, findos aquelles trabalhos já citados, recebeu do Governo a nova incumbencia de, com um Delegado designado pelo Governo Argentino, levantar um marco, que substituisse outro que havia cahido, anteriormente erigido pela Comissão Mixta Brasileiro-Argentina de 1900-1904, em uma das ilhas do Rio Uruguay, das que ficaram pertencendo á Republica Argentina.

Essa nova incumbencia acaba de ser desempenhada, tendo sido extinta a referida commissão.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Entrou em execução no dia 1 de janeiro o Código Civil.

O Congresso não votou opportunamente as leis complementares, indispensaveis para serem

cumpridas, de modo completo, certas disposições daquelle monumento de saber juridico. Viu-se obrigado o Executivo a elaborar e promulgar, embora em caracter provisorio, instrucções para o Registro Publico (decreto n. 12.343, de 3 de janeiro ultimo), bem como as que se referem ao registro de obras litterarias, artisticas e scientificas.

Urge que o Poder Legislativo delibere a respeito, regulando aquelles assumptos de outra maneira, ou ratificando os actos provisorios do Executivo.

A justiça federal e a local do Districto Federal continuam a resentir-se da falta de uma reorganização e de um Código do Processo que tornem mais rapido o andamento dos feitos, sem prejuizo da segurança no julgamento.

O Congresso faria obra patriótica si approvasse os projectos de lei que a esse respeito elaborou a Camara e dependem do voto do Senado.

Ordem publica — Consolida-se dia a dia a paz interna á proporção que decorre o quadriennio actual.

A transmissão do governo nas capitães do Pará e do Amazonas deu margem a movimentos armados, porém logo se restabeleceu a tranquillidade.

Reina a ordem em todo o paiz.

O territorio do Acre continúa a preoccupar seriamente o Governo Federal. Embora não esteja aquella região preparada para constituir um Estado, deve a União ir pouco a pouco encaminhando para o regimen da autonomia, de sorte que esta venha suavemente, quando fôr opportuno.

O primeiro passo foi dado com a unificação dos tribunaes de appellação, decorrente do decreto n. 12.405, de 28 de fevereiro de 1917, elaborado pelo Poder Executivo em virtude de autorização do Congresso.

Ensino — Inaugurou-se em 1916 o systema de bancas officiaes para examinarem em preparatorios os alumnos dos collegios particulares. Deu excellent resultado.

O Conselho Superior do Ensino timbrou em collocar em cada uma das bancas pessoa competente e severa, não residente na localidade em que funcionava o instituto, do que resultou o indispensavel rigor, igual ou maior do que o observado nos gymnasios officiaes.

O Governo deplora o fallecimento do Dr. Oswaldo Cruz, benemerito saneador do Rio de Janeiro e gloria legitima da medicina brasileira.

Deu-lhe para substituto um dos seus mais brilhantes discipulos, Dr. Carlos Chagas.

Relações com os Estados — Depois de haver feito chegar ao vosso conhecimento os factos occorridos no Estado de Matto Grosso, e constantes das Mensagens que á tal respeito vos dirigi, teve

o Governo de intervir naquelle Estado, nomeando para represental-o, nesse acto de exercicio da autoridade federal, o bacharel Camillo Soares de Moura, a quem, por intermedio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, foram dadas, em 19 de janeiro ultimo, as respectivas instrucções, de accôrdo com o decreto de 10 do dito mez.

Em data de 2 de agosto de 1916 foi sancionada a lei n. 3.139, prescrevendo o modo por que deve ser feito o alistamento eleitoral e dando outras providencias.

Para execução desta lei, expediu o Poder Executivo o regulamento que acompanha o decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916.

Regulando o processo eleitoral e dando outras providencias, foi sancionada a lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, tendo sido approvadas as respectivas instrucções pelo decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917.

Pelo art. 2º do decreto legislativo n. 3.169, de 4 de outubro de 1916, foram adiadas para 1 de abril proximo findo, juntamente com as eleições para a formação do Conselho Municipal do Districto Federal, as eleições federaes para preenchimento das vagas de um senador e dous deputados pelo dito Districto.

O decreto legislativo n. 3.206, de 20 de dezembro de 1916, mantendo o adiamento das eleições municipaes, dispoz sobre as respectivas eleições e modificou a organização do Conselho Municipal, que passa a ser constituído por 24 intendentes.

Nesse decreto ficou o Governo autorizado, entre outras providencias, a dilatar o adiamento das eleições no Districto Federal, quer municipaes, quer federaes, o que fez pelo decreto n. 12.399, de 15 de fevereiro ultimo, marcando taes eleições para 20 do mez de maio corrente.

A reforma da legislação eleitoral deve produzir os resultados que é licito esperar de suas disposições, tendentes a evitar fraudes no alistamento e a estabelecer a verdade do voto.

Saude Publica. — O estado sanitario do Districto Federal foi, em 1916, mais satisfactorio que o do anno anterior. Nem um só caso de febre amarella ou de peste foi observado, e sob a fórma epidemica não reinou doença alguma.

O coeeficiente mortuario, por mil habitantes, foi de 20.58, tendo chegado a descer até 15.37, um dos mais baixos que têm sido alcançados.

Avultaram, como sempre, os obitos por tuberculose, cujo numero attingiu a 4.103, só da fórma pulmonar.

Affirmando os hygienistas que a primeira medida a tomar contra esse grande mal é supprimir os focos de contagio que são os doentes eliminadores do bacillo especifico, a preocupação do Governo tem sido hospitalizar taes doentes de ambos os sexos e que não disponham de recursos sufficientes.

Para isso mantem aparelhada a maior secção do hospital de isolamento de S. Sebastião, esti-

pendia o de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura, e mandou abrir o de Paula Candido, em Jurujuba.

De outro lado, auxilia a iniciativa particular, representada pela Liga Brasileira contra a Tuberculose, cujos dispensarios e serviço de assistencia vão prestando relevantissimos serviços.

Todavia, sabe o Governo que tudo quanto tem feito e vae procurando fazer neste particular está áquem não só dos seus desejos, como das exigencias modernas da luta contra esse flagello mundial.

Só para a campanha contra a tuberculose acaba o governo inglez de votar avultada somma.

Em nossa Capital a subvenção federal á Liga contra a Tuberculose é apenas de 24.000\$ annuaes.

Assim que o permittir o estado do erario publico, é dever dos Poderes Legislativo e Executivo convergir suas vistas para este assumpto.

De igual importancia é cuidarmos do estado sanitario das zonas ruraes de nossa Capital e dos sertões do Brasil, cujos habitantes, dizem os nossos hygienistas, são victimas de males evitaveis.

Não será para uma geração a execução da empresa patriótica que vise a extirpação de taes males.

Começal-a era um dever, e assim já se está procedendo, conforme evidenciam os trabalhos de prophylaxia já feitos, e continuados em pequena escala nos limites dos escassos recursos organimentarios, em zonas infectadas de malária e uncinarirose, no Districto Federal.

E' certo, porém, que a tudo quanto se possa fazer em materia de saude publica nada sobreleva a necessidade de extinguir a febre amarella em Estados do Norte. Neste sentido o Governo promptifica-se a executar as medidas de prophylaxia indicadas, desde que lhe sejam facultados os recursos precisos.

Já no Estado do Espirito Santo trabalha uma commissão da Directoria Geral de Saude Publica, á requisição do respectivo presidente. Seria de vantagem incalculavel não parar ali e proseguir no saneamento das restantes zonas do Norte, onde ainda apparecem casos de febre amarella.

Devo tambem solicitar a vossa attenção para a necessidade de proporcionar ao Governo meios efficaes de agir promptamente em casos de ameaça á saude publica, augmentando a verba — Soccorros Publicos —. Empregar os recursos que esta verba proporciona unicamente depois de provada a existencia de epidemias, não é consentaneo com as modernas acquisições da hygiene, que manda prevenir, pelo emprego de meios prophylaticos que aconselha, de preferencia a jugular epidemias já existentes.

GUERRA

O facto mais notavel occorrido no Ministerio da Guerra, durante o anno findo, foi a execução, pela primeira vez, da lei n. 1.860, de 4 de janeiro

de 1908, que estabeleceu o alistamento e sorteio militar.

Sua necessidade impunha-se cada vez mais, e os exemplos da guerra europeia a tornavam inadiável para o preparo da defesa nacional.

Desde o inicio deste Governo começou-se a tomar as providencias necessarias, já preparando o Exército para essa transformação, em que o caracter profissional teria de desaparecer, já despertando nas diversas classes da nação o espirito de civismo necessario para a comprehensão do dever que tem todo o cidadão de instruir-se militarmente para a defesa da patria.

A Liga da Defesa Nacional, composta de cidadãos de maior destaque em todos os ramos de actividade, prestou os mais relevantes serviços nessa propaganda e por isso muito merece á nação. Os presidentes e governadores dos Estados deram os melhores auxílios aos serviços de alistamento, e a magistratura, interpretando de modo patriótico as leis sobre o assumpto, de accôrdo com suas decisões anteriores, annullou o esforço dos poucos que tentaram impedir a sua execução.

E, assim, a 10 e 17 de dezembro, foi sorteado o primeiro contingente a incorporar ao Exército.

Como era inevitavel, muitos foram os defeitos notados durante os trabalhos de alistamento e sorteio, e que precisam correção; a enorme extensão territorial, a pequena densidade da população e a escassez de vias de comunicação constituem obices para regularização de um serviço que a lei exige que seja gratuito.

Apezar de todas as difficuldades, o resultado excedeu á expectativa: foram sorteados 7.137 cidadãos e apresentaram-se 3.709.

O numero de isenções foi grande, mas deve-se levar em conta os defeitos de um primeiro alistamento e o espirito liberal que presidio ás deliberações sobre os pedidos de isenção.

Chama, entretanto, a attenção o grande numero de isentos por falta de robustez physica. Isso indica a necessidade de prestar attenção á educação sob esse ponto de vista, devendo tornar-se obrigatorio nas escolas o exercicio de gymnastica.

De accôrdo com a lei, recebeu-se na época propria voluntarios de manobras que, depois de aprenderem, nos corpos para isso designados, a instrucção individual do soldado de infantaria, tomaram parte nas manobras annuaes. Esses moços, pertencentes ás diversas classes sociaes, até as mais elevadas, deixaram a melhor impressão pelo entusiasmo com que se dedicavam ao serviço e pela sua excellente conducta. Foram em numero de 3.067 nas diversas regiões. E' a segunda vez que o Exército recebe esses voluntarios, tendo sido a primeira em 1908.

As sociedades de tiro, que estavam quasi todas desorganizadas, estão se reerguendo rapidamente, e é admiravel o numero das que vão surgindo em todo o paiz. Aham-se actualmente em actividade 320 com um total de socios superior a 30.000.

Além dessas sociedades, grande numero do estabelecimentos de instrucção, como academias, collegios, instituições sportivas, etc., têm estabelecido entre seus membros a instrucção militar, fornecendo o Governo instructores e o armamento indispensavel.

Autorizado pela lei de fixação de forças, o Governo está estabelecendo, por intermedio do Ministerio da Guerra, um accôrdo com os governadores dos Estados para utilização das forças estaduaes como reservas de 1ª linha do Exército, ficando assim os officiaes e praças daquellas forças isentos do sorteio militar e consequente incorporação em tempo de paz.

Pelo accôrdo proposto, as forças estaduaes serão nucleos de reservistas, de sorte que, dentro de alguns annos, ellas poderão em caso de guerra mobilizar-se com effectivos de guerra.

A situação politica de alguns Estados, tendo dado lugar a perturbações de ordem publica e á intervenção do Poder Judiciario, obrigou o Governo a movimentar tropa, occasionando isso, excesso de despesas, não só com o transporte, como com a alimentação em logares em que os preços dos generos são muito elevados. Accresce que em certas regiões, como Matto Grosso, Pará e Amazonas, a lei concede um accrescimento de 15 a 20% sobre os vencimentos.

No territorio contestado pelos Estados de Santa Catharina e Paraná o Governo foi obrigado a manter até agora uma força bastante numerosa para garantia da ordem.

Em Matto Grosso estiveram destacados tres batalhões de caçadores e actualmente estão dous e uma companhia de metralhadoras não pertencentes á força daquelle Estado.

Estes serviços extraordinarios e a conveniencia que ha em manter em cada Estado uma unidade do Exército, ao menos, para incorporar annualmente os sorteados, exigem um augmento no effectivo da tropa.

Apezar da exiguidade de recursos do orçamento, tem-se melhorado o aquartelamento de algumas unidades e proseguido as obras de fortificação desta Capital, estando paradas, por falta de recursos, as obras de Santos, do Quartel General do Exército e da Villa Militar.

A experiencia da guerra actual mostra a necessidade imprescindivel de fabricar-se toda a munição dentro do paiz. Com esse fim, para melhorar as nossas fabricas, foi pedido um credito que ainda depende de votações no Senado. Entretanto com os recursos orçamentarios tem-se remodelado officinas e melhorado a producção.

E' preciso tambem tratar-se do fabrico do armamento, começando pelo portatil, e a attenção que se está prestando no paiz á industria metallurgica.

Da escassez do orçamento votado para 1916 resultou a necessidade de recorrer a créditos supplementares, extraordinarios ou especiaes, não só para pagar encomendas da administração anterior e outras de natureza urgente da actual, como para satisfazer compromissos oriundos de atrasos de pa-

gamentos no estrangeiro e de vencimentos do pessoal em diferentes rubricas.

Esses creditos, votados ou por votar, estão representados pelos seguintes algarismos:

	Ouro
Para encomendas da administração anterior (decreto legislativo de 30 de dezembro, autorizando sua abertura) . . .	1.078:736\$613
Para equipamento e condução ao Brasil de um navio-tender, dois carvoeiros e uma cabrea (mensagem de 10 de novembro) . . .	270:411\$190
Para as despesas com as embaixadas Ruy Barbosa e Frontin á Republica Argentina (mensagem de 40 de novembro) . . .	387:013\$175
	Papel
Para despesas com a neutralidade (decreto de 27 de setembro)	1.000:000\$000
Para aluguel do casco do "Lucania" (decreto de 13 de outubro)	36:000\$000
Supplementar a diversas verbas do orçamento de 1916 (decreto de 24 de outubro)	2.361:456\$975
Para juros á empresa constructora da ponte da ilha das Cobras (mensagem de 26 de julho)	10:260\$253
Para o pessoal da Imprensa Naval (decreto de 29 de dezembro)	164:610\$000

O orçamento da Marinha para o exercicio de 1916 montava em 44.905:154\$834, papel, e 220:000\$, ouro, mas foi successivamente reduzido pelo Congresso até 35.066:949\$818, papel, e 180:000\$, ouro, sem se incluírem nelle dotações para pagamento aos addidos ao Ministerio, aos operarios dos arsenaes e Directoria do Armamento das diarias correspondentes aos domingos e feriados, e ao pessoal da Imprensa Naval, nem tão pouco o quantitativo para differença de vencimentos aos guardas-marinha machinistas promovidos a 2^{as} tenentes em virtude de autorização legislativa.

A insufficiencia das verbas orçamentarias e sobretudo da de combustivel não permittiu que se realizassem as manobras annuaes, tão uteis ao adestramento do pessoal, de que depende toda a efficiencia naval.

A conservação e funcionamento do material fluctuante só foram conseguidos pela immobilidade da parte principal da esquadra e pelas reservas de material adquirido quando eram os orçamentos menos escassos.

Essas reservas, porém, já estão todas esgotadas, e a administração vae encontrar no corrente anno maiores difficuldades, já pelos maiores córtes realizados no orçamento para o exercicio de 1917, já pela situação mundial, que faz com que muitos artigos de consumo naval tenham seus preços quadruplicados.

O orçamento votado para 1914, accrescido de creditos supplementares, extraordinarios e especiaes, attingiu a 49.707:840\$174, papel, e 3.569:150\$300, ouro; para 1915 montou a 45.349:496\$112, papel, e 220:000\$, ouro; para 1916 importou em.... 40.627:160\$146, papel, e 1.917:045\$550, ouro, in-

cluidos os creditos votados e a votar, e para 1917 em 36.816:870\$786, papel, e 180:000\$, ouro.

A redução operada, si não encontra compensação nos córtes feitos no pessoal, porque as economias só se farão sentir lentamente em virtude de direitos adquiridos a respeitar na forma da lei (córtes que attingem entre marinheiros, foguistas, operarios e empregados civis a 6.355 pessoas), também não a encontra na baixa dada a alguns navios, cuja diminuição de despesa foi contrabalançada com o accrescimento resultante da manutenção dos submarinos e hydro-aviões em movimentação constante para instrução do pessoal.

Por causa dessa redução não se poderão realizar também no corrente anno as manobras annuaes, si bem que a verba — Combustivel — fosse augmentada de 200:000\$, augmento que não permite maiores aquisições que as do anno passado e que serve tão somente para cobrir differenças de preço para mais.

O carvão está pelo preço de 150 shillings e 35 dollars, respectivamente, para o carvão inglez e americano.

Em 1914 era o Cardiff comprado a 27\$, o que dá uma differença para mais de 131\$ e 125\$ em tonelada, respectivamente...

Será, pois, de alta conveniencia que o Congresso Nacional procure em sua sabedoria os meios mais efficaes de secundar a iniciativa particular no sentido de desenvolver entre nós a industria carbonifera. O Ministerio da Marinha já tem submettido o nosso carvão a diversas experiencias, reconhecendo a sua applicabilidade com vantagem, desde que seja beneficiado.

Ainda por insufficiencia orçamentaria não poderão ser feitas, sem um credito especial, as retubulações das caldeiras dos "destroyers" e "scouts", trabalho que não pode ser adiado pela sua natureza urgente, affim de não ser sacrificada a nossa força naval com a inactividade desses navios, nem o thesouro gravado com despesas de maior vulto, que ora são evitaveis.

O estado de todo o material na Marinha encontra explicação plena no facto de consignar seu orçamento 32.379:968\$276 para pessoal e 4.436:902\$500 para todo o material, o que constitue uma desproporção que não é apresentada por Marinha alguma do mundo.

Durante o anno findo o cruzador "Barroso" realizou duas viagens á Republica Argentina, uma com a Embaixada Ruy Barbosa, que representou o Brasil nas festas commemorativas do centenario de Tucuman, e outra com a Embaixada Frontin, na solemnidade da posse do Exm. Sr. Hypolito Yrigoyen no cargo de Presidente da Republica.

Tres viagens foram feitas á ilha da Trindade: uma pelo cruzador "Barroso", outra pelo navio-escola "Benjamin Constant" e a terceira pelo vapor de guerra "Carlos Gomes", que levaram pessoal e todo o material necessario para sua occupação militar.

Uma divisão naval fez exercicios durante um mez na costa sul de Santa Catharina e outra durante 15 dias na ilha Grande com os alumnos das escolas profissionais.

Os cruzadores "Rio Grande do Sul", "Republica", "Tymbira", "Tiradentes", "Tamoyo", "Tupy" e "Barroso", contra-torpedeiros "Amazonas", "Alagôas" e "Matto Grosso", canhoneiras "Acre" e "Missões" e aviso "Teffé" estiveram em serviço de nossa neutralidade em diversos portos, tendo seus commandantes cumprido rigorosamente os deveres impostos por ella.

Quanto ao pessoal naval propriamente dito, o anno findo assignalou-se pela criação da Reserva Naval, constituída de pessoal da Marinha Mercante, sociedades do remo e tiro naval, e que, recebendo seu regulamento provisório por decreto de 6 de setembro, poudo exhibir em 19 de novembro, por occasião da festa da bandeira e nas melhores condições, 1.178 reservistas.

Os quadros da Armada satisfazem em geral as exigencias do serviço, e as modificações essenciaes que se tornam necessarias actualmente são as relativas á fusão dos corpos de officiaes de Marinha e de engenheiros machinistas, cujo projecto já se acha no Congresso, e as concernentes a promoções, reformas e reservas.

O effectivo de marinheiros, que foi, em 1916, de 4.500 praças, passou em 1917 a 3.099, e não só este numero como o de foguistas não correspondem ás necessidades, determinando constantes mudanças de uns para outros navios, afim de completarem-se as lotações dos que vão sahir, o que produz a desorganização do serviço interno de bordo.

Um facto anomalo occorre com os machinistas extranumerarios, em numero de 42, alguns com honras de 2^{os} e 1^{os} tenentes, dadas em recompensa de bons serviços, e que não têm direito nem a reformas, nem a montepio, ficando em situação inferior á dos foguistas e á dos machinistas do Arsenal, parecendo que a estes ultimos deveriam ser equiparados.

A constituição do Corpo de Machinistas Auxiliares é uma consequencia logica da criação da respectiva Escola, sem o que ficará indefinida a situação dos alumnos que concluirem o seu curso.

Accresce que esse corpo não representa augmento de despesa, por isso que o Corpo de Mechanicos Navaes será em grande parte reduzido e á proporção que a Escola fôr fornecendo o pessoal necessario até ao limite conveniente á necessidade do serviço.

Além de uma consequencia da propria Escola, esse corpo é uma necessidade que se impõe como uma providencia preliminar reconhecida pelo Almirantado para o completo exito da fusão dos quadros, cujo estudo vos está affecto.

A justiça militar precisa ser fundamentalmente modificada, pois, não sendo perfeita, não é possível manter-se a disciplina em nivel elevado.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Na Mensagem que tive a honra de apresentar-vos ao ser installada a sessão legislativa do anno passado, expuz, a largos traços, a situação embarrassosa que nos crearam pesadas responsabilidades e onerosos encargos assumidos em contractos de toda ordem para accentuar que a revisão desses contractos — trabalho que reputei o mais proveitoso de quantos, no momento, se achavam a cargo do Ministerio da Viação e Obras Publicas — entrara francamente na phase das combinações finaes.

A obra emprehendida está, em grande parte, realizada, e, dada a sua importancia, vem de molde referir-me ao alcance que tiveram diferentes actos até agora expedidos pelo Governo.

Em relação a estradas de ferro passo a expôr o que occorreu de mais importante nos seus diversos departamentos.

Estrada de Ferro Colonial de Guaratinguetá a Pindamonhangaba — Em 10 de novembro de 1910 foi, pelo Ministerio da Agricultura, celebrado contracto com Fabio Botelho para a construcção desta estrada, mediante a subvenção kilometrica de 15:000\$000. Sendo a sua extensão de 51 kilometros, a mesma subvenção se elevaria a 765:000\$000. Não tendo sido cumpridas as clausulas do contracto, o Ministerio da Viação, em aviso de 19 de março de 1915, providenciou, por intermedio da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para ser o mesmo rescindido judicialmente, uma vez que não havia clausula que permittisse fazel-o independentemente de acção ou interpeção judicial.

Estrada de Ferro Madeira-Mamoré — Depois de minucioso estudo de todas as reclamações da companhia contractante, mandou o Governo, em 11 de maio de 1915, que a Inspectoria Federal de Estradas fizesse proseguir o processo das medições provisórias das obras, afim de que, requisitado o respectivo pagamento, pudesse o Tribunal de Contas examinar, em cada caso, a legalidade da despesa, por conta do credito que, após consulta ao mesmo tribunal, fôra aberto pelo decreto n. 10.893, de 15 de maio de 1914. Outrossim, mandou que a referida inspectoria providenciasse sobre a medição final das obras, de modo que se tornasse definitivo o recebimento da estrada, offerecendo-se a oportunidade de ser verificada a sua situação exacta. Só assim estaria o Poder Executivo habilitado, tendo em vista a lei, o contracto, as decisões do citado tribunal e o conhecimento das questões de facto, a resolver as duvidas occorrenes, resalvados o interesse publico e o credito do paiz.

A medição final ainda não poudo ser effectuada por ter ficado sem solução o pedido que vos dirigi em mensagem de 23 de junho de 1915 sobre a abertura do credito pelo qual devem correr as necessarias despesas.

Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande — A revisão dos contractos desta estrada foi feita se-

gundo o disposto no decreto n. 11.648, de 24 de julho de 1915, sendo, nos termos do accôrdo de 7 de agosto do mesmo anno, consolidadas, pelo decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916, todas as clausulas dos mesmos que continuam em vigor.

Na conformidade dos contractos anteriores, os depositos sobre que a União teria de pagar juros annuaes de 6 %, ouro, durante 30 annos, attingiriam a £ 14.079.169. Essa importancia foi limitada a £ 9.516.459, que era o capital até então depositado e sobre o qual já era pago o mesmo juro, sendo de notar que a companhia contractante ficou obrigada a restituir parte delle, na hypothese de não terem cumprimento algumas clausulas do novo contracto. A limitação dos depositos libertou, portanto, o Thesouro de responsabilidades futuras sobre £ 4.562.710 ou seja de uma despesa annual de £ 273.762, uma vez que não seria licito contar com a renda liquida do trafego das estradas, pelo menos nos primeiros annos, para attenuar os encargos da garantia de juros. Além desta e de outras vantagens, cessou tambem a obrigação immediata da encampação da Estrada de Ferro Norte do Paraná e construcção da linha de Curityba a Juquii, cêrca de 30.000:000\$000.

Estrada de Ferro de Theresopolis — Um conjunto de circumstancias, longamente indicadas na exposiçã de motivos que precedeu o decreto n. 11.683, de 18 de agosto de 1915, autorizando a revisã do contracto, aconselhava esta medida no intuito de evitar os riscos possiveis de avultadas indemnizações que poderiam decorrer de um pleito judiciario. O acto do Governo tem a justificar-o, entre outros, os seguintes fundamentos:

a) o prolongamento que deveria attingir a Itabira do Mato Denro, com a extensão de 500 kilometros approximadamente, terá o seu termo em Sebastiana, com a extensão maxima de 50 kilometros;

b) o porto da Piedade, em vez do apparelhamento dispendioso que se estipulara no contracto de 31 de dezembro de 1911, receberá simplesmente os melhoramentos que, a juizo do Governo, forem necessarios á facil atracação das embarcações ao serviço da estrada;

c) o capital a despende-se com a construcção da estrada até Itabira, que attingiria, segundo as opiniões mais autorizadas, a quantia superior a 140.000:000\$, ficará reduzido a 4.000:000\$000.

Estradas de Ferro S. Pedro a S. Luiz, Santiago a S. Borja e Alegrete a Santiago — O contracto para construcção destas linhas na extensão de 556 kilometros, mais ou menos, e que custariam, approximadamente, 40.800:000\$, foi celebrado com a firma João Corrêa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, de accôrdo com o decreto n. 8.559, de 15 de fevereiro de 1911, modificado pelos de n. 8.948, de 6 de setembro do mesmo anno, e 10.635, de 24 de dezembro de 1913. A revisã, justificada na exposiçã que acompanhou o decreto n. 11.691, de 25 de agosto de 1915, trouxe, entre outras vantagens, uma reduçã de 27.200:000\$000.

"South American Railway Construction Company, Limited" — O contracto firmado por esta companhia para a construcção da rêde ccarense foi declarado caduco pelo decreto n. 11.692, de 25 de agosto de 1915, precedido de uma serie de "consideranda", cada qual mais valioso, que tornam inatacavel o acto do Governo.

Na occasiã em que foi decretada a caducidade deste contracto havia ainda em deposito — saldo dos emprestimos feitos para a construcção das estradas a que elle se referia — as seguintes quantias:

No Banco do Brasil	13.000:000\$000
No Russian Bank (£ 700.000, calculada a reduçã a papel ao cambio de 12).	11.000:000\$000

Convém acrescentar que estes saldos seriam insufficientes para conclusã dos trabalhos contractados, de onde decorreria a necessidade de contrahir novos emprestimos para cusceal-os. Essa necessidade desapareceu com a caducidade.

Companhia Paulista de Estradas de Ferro — Por decreto n. 11.994, de 15 de março de 1916, foram resolvidas varias reclamações pendentes desta companhia, supprimindo-se de seus contractos a clausula de isençã de direitos de que gosava para material importado.

Estrada de Ferro Victoria a Minas — O contracto foi revisto nos termos do decreto n. 12.094, de 7 de junho de 1916. A principal clausula da revisã é a 3ª, em que ficou definitivamente fixado o capital sobre que recahe a responsabilidade do Thesouro, isentando-se este de compromissos futuros quanto ao juro de 6 % sobre 5.791:288\$671, ouro, ou sejam, em 30 annos, 10.424:319\$600. ouro.

Estrada de Ferro Colonial de Monte Azul, em S. Paulo, ás margens do Rio Grande — O contracto foi autorizado pelo decreto n. 8.392, de 14 de novembro de 1910, sendo assignado o respectivo termo em 30 do mesmo mez e anno. Posteriormente, foi modificado em 22 de setembro e 10 de novembro de 1911. A extensão da estrada seria de 120 kilometros e a subvençã de 15:000\$ por kilometro ou, ao todo, 1.800:000\$000.

Em aviso de 17 de junho de 1916, o Ministerio da Viaçã, na ausencia de clausula que permittisse a decretaçã da caducidade do contracto por acto do Poder Executivo, solicitou a intervençã da Procuradoria Geral da Fazenda no sentido de promover judicialmente a sua rescisã, desde que se tratava de concessã onerosa e o concessionario não cuidara de dar execuçã, em devido tempo, ás obrigações que contrahira.

Estrada de Ferro de Goyaz — De accôrdo com as clausulas que acompanharam o decreto n. 12.183, de 30 de agosto de 1916, foi feita a revisã do contracto, de que resultaram, entre outras, as seguintes vantagens:

a) em relaçã á construcção das linhas: o Governo, diminuindo seus encargos actuaes e futuros, mas sem desobrigar a companhia de concluir

todos os trechos de linha em construção, estabelecendo a ligação dos mesmos, de modo a obter-se uma rede continua de viação ferrea da extensão de 1.178 kilometros, approximadamente, restringiu de modo definitivo a somma correspondente a 44.162:500\$, ouro, com juros e amortizações annuaes de 2.036:721\$255, a responsabilidade legal do Thesouro, que, pelos contractos em vigor, estava fixada em 62.894.466\$, ouro, com juros e amortizações annuaes de 2.830:250\$970, ou seja uma differença para menos correspondente em capital a 18.731:966\$, ouro, e 793:529\$415, em juros, tambem ouro;

b) quanto á linha pertencente á companhia, além de normalizada a execução anomala que vinha sendo dada ao contracto, regulou-se o resgate da dita linha, ficando incorporada ao dominio da União;

c) ficou definitivamente regularizada a liquidação da divida passiva da companhia, proveniente do adiantamento de 10.000.000 de francos e de pagamentos indevidos que foram feitos;

d) regulou de modo mais conveniente aos interesses do Thesouro e do publico o arrendamento da estrada.

Estrada de Ferro Ubatuba a Taubaté — Por decreto n. 12.208, de 20 de setembro de 1916, foi rescindido o contracto, sobre cuja execução haviam surgido varias duvidas e reclamações, sem outro favor além da restituição da caução.

Estrada de Ferro de Santa Catharina — Sendo contraindicada a medida extrema da decretação da caducidade e inexequível qualquer accôrdo para a revisão do contracto, o Governo resolveu prorogar, por decreto n. 12.209, de 20 de setembro de 1916, os prazos para a construção de diversas linhas e ramaes, prazos que começarão a ser contados seis mezes depois de terminada a conflagração europea.

Estrada de Ferro Norte do Brasil — Os contractos da companhia foram revistos conforme o disposto no decreto n. 12.248, de 1 de novembro de 1916, sendo harmonizadas e consolidadas as clausulas que ficaram em vigor e declaradas insubsistentes todas que foram excluidas do termo de revisão.

De accôrdo com os contractos anteriores, o capital a depositar com a garantia de juros de 6% poderia attingir a 32.490:000\$, ouro. Ficou limitado ao maximo de 18.000:000\$, inclusive a somma já depositada de 4.699:312\$500, ouro, e a importancia de 757:987\$200, papel, reconhecida, de muito, como despendida nos trabalhos preliminares da estrada.

Na exposição de motivos que precedeu o decreto autorizando a revisão e no aviso que, em 7 de março ultimo, o Ministerio da Viação dirigiu ao Tribunal de Contas foram estudadas, em detalhes, as varias questões a que o novo contracto veio pôr termo definitivo, dando maior liberdade de acção ao Governo caso não sejam cumpridas as obrigações agora contrahidas pela companhia.

Estrada de Ferro de Ponte de Itabapoana a Bom Jesus de Itabapoana — O contracto foi celebrado em virtude do decreto n. 8.102, de 21 de julho de 1910, assegurando á companhia uma subvenção kilometrica de 15:000\$ e foi revisto, nos termos do decreto n. 11.980, de 4 de março de 1916, em 26 de outubro do mesmo anno.

As vantagens da revisão constam do aviso do Ministerio da Viação ao Tribunal de Contas, em 30 de dezembro ultimo: foi estabelecida a hypotheca ao Governo da linha ferrea, com todo seu material fixo e rodante, dependencias e accessorios, para garantia da restituição em tempo certo das importancias a receber da União a titulo de subvenção, supprimida a clausula da isenção dos direitos de importação para o material destinado á construção da estrada e respectivo custeio, tornado sem effeito o privilegio de zona de 20 kilometros para cada lado do eixo da linha e exigida uma caução, deduzida do pagamento da subvenção, para garantir a execução do contracto e pagamento das quotas de fiscalização e multas estipuladas.

Ramaes de Abaeté e Itapeicirica — Em mensagem de 31 de julho do anno passado, mostrei qual a situação decorrente da suspensão das obras desses dous ramaes; cuja construção fôra contractada, em 10 de dezembro de 1912 e 7 de março de 1913, com o coronel João Alves de Oliveira e engenheiro Eduardo Alves da Silva Porto. Posteriormente, de accôrdo com a autorização constante do art. 88, n. III, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, mediante requerimento dos interessados e tendo em vista o parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Camara dos Senhores Deputados, approved por esta, resolvi submeter a juizo arbitral todas as questões relativas á liquidação das reclamações dos contractantes, decretada previamente, de cominum accôrdo, a rescisão dos contractos. Dahi a expedição dos decretos sob ns. 12.251 e 12.252, de 1 de novembro de 1916.

Pelos laudos dos arbitros desempatadores Drs. Victorino de Paula Ramos (ramal de Abaeté) e João Martins de Carvalho Mourão (Itapeicirica a Formiga), foi a União condemnada a pagar ao coronel João Alves de Oliveira 272:049\$364 e ao engenheiro Eduardo Alves da Silva Porto 985:272\$989, em titulos papel, ao par.

Estradas de Ferro S. Luiz a Caxias, Central do Rio Grande do Norte, Viação Bahiana, Basilio a Jaguarão, S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento e Alegrete a Quarahy — Relativamente a estas estradas, cujos contractos já foram cuidadosamente estudados, ainda não foi possível chegar a accôrdo.

Noroeste do Brasil — De accôrdo com o contracto da companhia, a linha, que se scindira em dous trechos — Baurú a Itapura e Itapura a Corumbá, por Porto Esperança — ficara subordinada a dous regimens. No primeiro trecho subsistia o regimen de garantia de juros, que ainda continúa: juro de 6%, ouro, sobre 30:000\$, tambem ouro, por kilometro. No segundo, a companhia se tornou em-

preiteira e arrendataria pelo prazo de 60 annos, de accôrdo com o contracto de 20 de abril de 1908, celebrado em virtude do decreto n. 6.899, de 24 de março do mesmo anno. Por esse contracto deviam ser construidos em 30 mezes 837 kilometros de linha ou seja, em média, a construção de quasi um kilometro por dia. A companhia não poudé cumprir as obrigações que contrahira, apesar de elevado a 40:000\$, ouro, o preço maximo de cada kilometro, e, com as difficuldades sobrevindas, accentuaram-se os atrasos de pagamentos e avolumou-se o seu debito para com o Thesouro. Teve que appellar para a prorrogação de prazos e chegou afinal á caducidade do contracto, que foi declarada pelo decreto n. 10.523, de 10 de outubro de 1913. Desse acto resultou a necessidade de serem apurados convenientemente, não só os compromissos da companhia para com o Thesouro, como a procedencia ou improcedencia de varias reclamações por ella feitas e que pendiam de estudo, trabalho de que se desempenhou uma commissão especial nomeada no inicio do actual Governo e que sobre o resultado de seu exame apresentou minucioso relatorio.

Pelo balanço definitivo que foi levantado e a que serviu de base a medição final das obras executadas quando vigente o contracto, verificou-se que a dívida da companhia é de 15.531:742\$711.

Para levar em conta a liquidação desse debito, o Governo examina a hypothese da encampação do primeiro trecho.

Estradas administradas pela União — Em relação a estas estradas existiam grandes pagamentos a fazer em consequencia de obras executadas, serviços prestados e material fornecido, com ou sem autorização legal, mediante contractos ou sem elles, e cuja liquidação era urgente. Para effectual-a o Congresso Nacional votou varias autorizações (leis ns. 2.911, de 30 de dezembro de 1914, 3.081 e 3.083, de 5, e 3.089, de 8 de janeiro de 1916) e o Poder Executivo abriu creditos na importancia de 90.056:008\$346, sendo para a Central do Brasil 78.711:487\$870, para a Oeste de Minas 7.044:520\$176, para a Cruz Alta á foz do Ijuhy 2.100:000\$000 e para a Itapura a Corumbá 2.200:000\$000.

Outros contractos — Existe ainda, uma serie de actos, de menor importancia, que se prendem principalmente á interpretação de clausulas contractuaes, e nos quaes o Governo tem procurado, tanto quanto é possivel e do melhor modo, acautelar os interesses do Thesouro.

O movimento da navegação foi o seguinte:

Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão — O contracto foi revisto nos termos do decreto n. 11.524, de 17 de março de 1915, sendo excluida a clausula de isenção de direitos para o material importado e reduzida de 300:000\$ a 270:000\$ a subvenção annual. Faltavam sete annos para a sua terminação. Economia realizada, 210:000\$000.

Empresa de Navegação Barbará Filhos — O contracto foi rescindido por accôrdo, na fôrma do decreto n. 11.525, de 17 de março de 1915. A subvenção annual era de 60:000\$000. O contracto terminaria em 9 de outubro de 1919. Houve, pois, uma cessação de responsabilidades de 270:000\$000.

Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor — O contracto foi revisto de accôrdo com o decreto n. 11.620, de 30 de junho de 1915. A subvenção annual que seria de 300:000\$, logo que fosse iniciado o serviço, foi reduzida a 247:786\$, sendo supprimida a clausula de isenção de direitos e mantido o mesmo prazo do contracto.

O contracto revisto não foi cumprido por parte da companhia, sendo declarada a sua caducidade pelo decreto n. 12.455, de 25 de abril ultimo.

Companhia Nacional de Navegação Costeira — Fez-se a revisão segundo as clausulas que acompanharam o decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1915. Além de varias modificações vantajosas, foi reduzida a subvenção que, de 2.080:000\$ por anno, quando executadas todas as viagens, ficou sendo definitivamente de 1.040:000\$, como era na occasião, ou seja, durante o tempo que faltava para a conclusão do contracto, uma redução de 12.480:000\$, conforme se verifica da exposição de motivos que precede o citado decreto.

Companhia Commercio e Navegação — Essa companhia não gosava de subvenção mas tinha varios favores, inclusive o de isenção de direitos. O seu contracto terminou em 18 de fevereiro de 1916. Não foi renovado.

Nos serviços de portos deram-se as alterações que em seguida discrimino.

Porto de Manãos — Pelos decretos ns. 11.611, de 16 de junho de 1915, e 12.006, de 22 de março de 1916, foi prorogado o prazo fixado á "Manãos Harbour, Limited", para a conclusão da parte restante da muralha do cães e respectivo aterro. A concessão para as obras deste porto está subordinada ao regimen da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, não gosando, portanto, a companhia de garantia de juros.

Porto do Pará — Pelos motivos constantes da exposição que acompanhou o decreto n. 12.184, de 30 de agosto de 1916, foram approvadas a revisão e consolidação de todas as clausulas em vigor dos contractos da Companhia "Port of Para". As obras ficaram limitadas ás da 1ª secção e mesmo nesta, cujos orçamentos subiam a mais de 75.000:000\$, foram supprimidas ou adiadas as que não eram absolutamente necessarias ao trafego actual do porto, na importancia de, ouro, 10.741:884\$432 e 1.517:175\$120, respectivamente.

A redução das obras importa na diminuição correlativa dos juros garantidos pelo Governo e não affectará de fôrma alguma a economia da região, pois as que já se acham executadas attendem perfeitamente ao movimento do porto por longos annos.

Porto do Recife—No inicio do actual Governo estavam paralyzados todos os trabalhos deste porto e, para continual-os, foi necessario entrar em accôrdo com a companhia que contractara a execução das obras, o que foi conseguido na conformidade do disposto no decreto n. 11.647, de 21 de julho de 1915. Por esse accôrdo, os pagamentos a fazer foram limitados, mensalmente, ao maximo de 1.000.000 de francos, dos quaes a metade em dinheiro e a outra metade em titulos; e foi graças a esse regimen e ás recommendações transmittidas, por intermedio da Inspectoria de Portos, á fiscalização local, no sentido de serem atacados de preferencia os serviços indispensaveis ao apparellamento de um trecho do cães já concluido, que, em mensagem de 21 de outubro de 1916, pude solicitar-vos autorização, que me conferistes pelo art. 87 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno, para entregar ao trafego e explorar o mesmo trecho de cães.

Para esse fim estão em estudo as necessarias instrucções.

Porto do Rio de Janeiro—Em mensagem de 15 de julho de 1915 tive oportunidade de inteirar-vos do que occorreu quanto ao prolongamento das obras de melhoramento deste porto, no trecho comprehendido entre o Arsenal de Marinha e a Ponta do Calabouço, avaliadas, segundo orçamento geral approvedo, em 21.803:583\$000.

Não tendo sido firmado o contracto com Sir John Jackson ("Sud America, Limited"), cuja proposta fora preferida, não dispondo o Governo de autorização que lhe permittisse assignal-o e não convindo mesmo fazel-o, á vista da situação financeira, resolvi, como procedi em relação aos ramacs de Abaeté e Formiga, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, e pelas mesmas razões, expedir o decreto n. 12.182, de 30 de agosto de 1916, estabelecendo que não seria assignado o contracto que fôra autorizado pelo despacho de 13 de outubro de 1913 para a execução das obras e declarando ficar accôrdo o arbitramento como meio de harmonizar os interesses do proponente e do Governo.

Para esse arbitramento foram escolhidos arbitros: por parte do Governo, o Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello e, por parte de Sir John Jackson ("Sud America, Limited"), o Dr. Sancho de Barros Pimentel, sendo arbitro desempatador o Sr. Conde de Affonso Celso.

Armazens do Cães do Porto do Rio de Janeiro—Em 5 de julho de 1913 foi contractada com os Srs. Rebecchi & Comp. a construcção de 11 armazens externos. As obras não chegaram a ser executadas sinão em pequena parte, tendo os contractantes reclamado, além da rescisão do contracto, uma indemnização, sob o fundamento de não ter o Governo cumprido algumas das obrigações que contrahira. Indeferido esse pedido, appellaram, na conformidade do respectivo contracto, para o arbitramento, que lhes foi concedido, nos termos do parecer do Sr. consultor geral da Republica.

Os arbitros foram os Drs. Vieira Souto e José Americo. Houve divergencias, resolvidas afinal pelo

arbitro desempatador, Dr. Clovis Bevilacqua, que reconheceu aos contractantes o direito a uma indemnização de 676:201\$791, á restituição de sua caução no valor de 69:142\$720 e ao pagamento de 164.942 marcos, preço de 44 guindastes electricos destinados aos armazens. Estes guindastes, como todo o material existente, ficaram pertencendo á União.

O laudo do arbitro desempatador foi homologado, sendo rescindido o contracto pelo decreto n. 12.113, de 28 de junho de 1916.

Portos de Corumbá e Jaraguá—Pelo decreto n. 12.359, de 10 de janeiro deste anno, declarei, de accôrdo com os interessados e pelos mesmos fundamentos do decreto sobre as obras complementares do porto do Rio de Janeiro, que não seria executado o contracto relativo aos serviços do porto de Corumbá nem assignado o do porto de Jaraguá, sendo submittidas a arbitramento todas as questões concernentes á liquidação dos direitos que porventura assistissem ás duas partes.

Serão arbitros: por parte do Governo, o Dr. Homero Baptista; por parte do engenheiro Horacio Mario Meanda e industrial Euripedes Coelho de Magalhães, o conselheiro Ruy Barbosa; e arbitro desempatador, o Dr. Ubaldino do Amaral.

Porto de Santos—Ao assumir o Governo, havia pendentes de solução varias questões relativas a este porto. Todas ellas estão hoje resolvidas, algumas por simples despachos e outras mediante a expedição de diferentes decretos. Dentro destes, convem destacar o que tomou o n. 11.907, de 19 de janeiro de 1916, fixando o dia 7 de novembro de 1912 para o inicio do prazo de 10 annos, depois do qual é possivel resgatar, mediante a emissão de titulos, todas as obras. E' o mais importante, não sómente porque afastou, em virtude de accôrdo, duvidas e divergencias provaveis sobre a interpretação de clausulas contractuaes, mas tambem e principalmente porque esse resgate terá de ser uma medida de alto alcance economico para S. Paulo.

Embora incompleta, a enumeração de actos que ahi fica é de ordem a dar uma idéa approximada do esforço e da acção do Governo. Obteve-se a cessação de onerosas responsabilidades para o Thesouro, foram feitas avultadissimas economias, conseguiram-se vantagens de indiscutivel alcance, normalizou-se, emfim, na maior parte dos casos, uma situação duvidosa e discordante, quanto á extensão dos direitos e obrigações das partes contractantes, sem que haja a recear o perigo de futuras indemnizações.

E' possivel que chegassemos a resultados mais rapidos si, em vez de revisões, que demandam estudo demorado e exame meticoloso de papeis, além de combinações com os representantes e advogados das empresas e companhias interessadas, seguíssemos outro caminho, adoptando medidas mais radicaes. Relativamente a alguns seria mesmo facil fazel-o; mas isto, sem isentar a União de futuros pleitos judiciarios, exporia talvez os poderes constituidos, com prejuizo para o credito publico, á

suspeita de que buscavam pretextos para fugir a compromissos livremente assumidos.

Foi o que procurei evitar, agindo prudente e cautelosamente, convencido como estou de que a decretação da caducidade de contractos, quando os seus termos o permitem, deve ser o recurso extremo.

Nas diferentes rês de viação ferrea fiscalizadas pela Inspectoria Federal das Estradas e bem assim na Rêde de Viação Cearense, actualmente a cargo da mesma inspectoria, proseguiram com regularidade os trabalhos de construcção de estradas executados em virtude de contractos anteriormente celebrados.

Na estrada de S. Luiz a Caxias, de 370km,941 de extensão, acha-se assentada a via permanente em 251km,945 que representam a somma de diversos trechos cuja ligação só aguarda o assentamento de trilhos em 118km,996.

Na Central do Rio Grande do Norte acham-se em trafego 144km,317 e em construcção 50 kilometros na linha de Lages a Caicó e 80 no ramal de Macau. O leito da linha de ligação acha-se prompto até á estaca 135 depois da ponte sobre o Potengy. Depois de effectuadas com resultados satisfactorios as experiencias de estabilidade nessa ponte, foi autorizado o respectivo trafego provisório.

A rês de viação ferrea da Bahia tem sido objecto de attento estudo e cautelosa inspecção para dirimir importantes questões technicas e administrativas que alli reclamam soluções inadiaveis.

A extensão já em trafego é superior a 1.700 kilometros e acham-se em construcção cêrca de 440.

A ligação com as rês de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará-Piauíhy será feita opportunamente pela linha de penetração dessa rês que segue rumo de Joazeiro em busca da região do nordeste assolada pela secca, ficando assim tambem ligados os valles do S. Francisco e do Parnahyba.

A unificação da bitola, pela redução a um metro das primitivas linhas, já está concluida.

No que concerne á rês de viação a cargo da companhia "Great Western" têm sido suscitadas emeticulosamente estudadas diversas questões de notavel relevancia, entre as quacs avultam a da revisão do contracto e a da modificação das tarifas, assim de corrigir-se o grave inconveniente da falta de uniformidade nas bases dos fretes de mercadorias e transportes de passageiros.

Na rês cearense, estiveram em actividade nos trabalhos de construcção e prolongamento cêrca de 3.000 operarios durante o anno. O avançamento das obras progride em condições satisfactorias, sendo vantajosa a relação entre os trabalhos executados e a respectiva despesa.

Foi ultimada a consolidação dos contractos das diversas estradas que constituem a rês S. Paulo-Rio Grande e assim evitou-se o inconveniente da diversidade de regimens em que se achavam.

No Rio Grande do Sul continuam sem particularidade digna de nota os serviços das linhas em trafego.

Segundo as condições estipuladas na revisão dos contractos referentes ás estradas S. Pedro a S. Luiz, Santiago a S. Borja e Santiago a Alegrete, proseguem os trabalhos para a conclusão do trecho entre S. Pedro e a margem esquerda do Jaguary e demais obras mencionadas na mesma revisão.

No intuito de remover embaraços que se opunham ao desenvolvimento natural do commercio e de industrias nascentes em algumas regiões e para fomentar a expansão economica, foram objecto de estudo e organização as tarifas da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, da "Great Western" e da estrada de ferro Santa Catharina, sendo revistas as da Madeira-Mamoré.

Nas diversas rês de Viação foram inaugurados e entregues ao trafego os seguintes trechos:

RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE

Estrada de Baturité	lis.
Iguatú-José de Alencar	19,761
José de Alencar-Malhada Grande	17,117
Malhada Grande-Cedro	11,677

Estrada de Sobral

Cratêus-Poty	22,202
--------------	--------

ESTRADA DE FERRO DE GOTAZ

S. Pedro de Alcantara a Cotiara	57,562
---------------------------------	--------

RÊDE DE VIAÇÃO DA BAHIA

Bomfim-Pindebassú	45,650
Ramal de Campo Formoso	9,905

ESTRADA DE FERRO SOROCADANA

Cardoso de Almeida a Sapezal	27,090
Sapezal a João Ramalho	29,455
João Ramalho a Rancharia	15,833
Rancharia a Bartyra	17,125
Bartyra a Laranja Doce	13,010

ESTRADA DE FERRO PAULISTA

Rio Claro a Itirapina	40,594
Total	330,011

Ficou assim accrescida de 330km,011 a extensão total em trafego da viação a cargo da Inspectoria Federal das Estradas, que em 1915 era de 15.005km,976; eleva-se hoje a 15.335km,987. A somma total dos trechos em trabalhos de construcção monta a 2.096km,085.

Foram expedidos em 1916 certificados para pagamento de obras nas seguintes importancias:

Em apolices	12.631:140\$642
• dinheiro	8.220:654\$714
Total	20.851:795\$356
Em ouro Madeira-Mamoré	101.750

Em 1915 os certificados expedidos montaram a 17.402:848\$277 para pagamentos em apolices, 6.298:505\$397 para pagamentos em moeda nacional e £ 899.250 á Companhia Madeira-Mamoré.

No 1º semestre do anno de 1916 verificaram-se os seguintes saldos das estradas sob o regimen de garantia de juros:

Caxias a Cajazeiras.	6:252\$128
Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim.	1:493\$748
S. Paulo-Rio Grande	567:733\$988
Sorocabana (ramaes de Itararé e Tibagy)	331:114\$473
	906:596\$637

Não se tendo ainda procedido a todas as tomadas de contas do 2º semestre de 1916, faltam os dados essenciaes para conhecimento da importancia a que montaram as quotas de arrendamento.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil a extensão total das linhas em trafego, em 31 de dezembro de 1916, era de 2.288km,892, assim distribuidos:

Bitola larga, de 1º,60.	km. 971,493
o estreita, de 1º,00	1.235,614
o mixta	81,785

e em construcção:

Bitola larga para Bello Horizonte	km. 143
---	---------

Da extensão da linha em trafego acham-se lastrados de pedra britada e cascalho 1.501 kilometros, assim discriminados:

Linha do centro e ramaes	km. 980
Ramal de S. Paulo.	375
Linha auxiliar e ramaes.	146

Os trabalhos de escriptorio referentes ao cadastro da linha proseguiram com regularidade.

Dissolvida a comissão de verificação de contas, que deviam ser pagas com os recursos do credito concedido pelo decreto n. 11.402, de 30 de dezembro de 1914, a extracção de certificados de pagamento passou a ser feita pela Secção de Construcção.

Ainda não foram ultimadas as medições finais de diversos trechos, orçando o director da estrada em cerca de 2.500:000\$ a importancia necessaria, além do saldo existente, para a liquidação desses compromissos.

Votado pelo Congresso Nacional o credito especial de 23.453:300\$720 para pagamento de serviços de prolongamentos e ramaes da Secção de Construcção, foi aberto o respectivo credito pelo decreto n. 11.919, de 26 de janeiro de 1916, sendo extraídos e processados documentos para pagamento daquelles serviços na importancia de 22.036:557\$482, havendo o saldo de 1.416:743\$238. Das locomotivas existentes, 53 estão trabalhando a óleo combustível e 113 a lenha.

O serviço dos transportes em geral foi feito com bastante regularidade, não obstante resentir-se a parte referente ao transporte de viajantes da insufficiencia de carros e de grandes difficuldades para a illuminação dos carros devido á falta de material.

A receita total da estrada, no anno de 1916, elevou-se a 46.143:025\$, superior de 3.069:103\$ á do anno de 1915.

Segundo informa a directoria da estrada, a despesa escripturada até 31 de março de 1917 sobe a 68.312:733\$332.

A extensão das linhas em trafego na Estrada de Ferro Oeste de Minas, em 31 de dezembro de 1916, era de 1.766km,747, sendo o augmento de 73km,031 sobre a extensão trafegada anteriormente, decorrente da inauguração do trecho de 73.031 na linha de Divinópolis a Garças.

Nesta extensão acham-se comprehendidos 280 kilometros de navegação fluvial e 1.558,747 de vias ferreas, das quaes 721.217 com bitola de 0m,76, 822km,219 com bitola de 1m,00 e 15,311 com bitola mixta.

Durante o anno de 1916 foram inauguradas as estações de Ermida, Francisco Braz, Bessas, Garças e Lagoa da Prata, todas do trecho de Divinópolis no entroncamento com a Estrada de Ferro Goyaz.

A extensão da linha telegraphica em 31 de dezembro de 1916 era de 1.558 kilometros, dos quaes 654 de linhas duplas.

A receita e despesa em 1916 attingiram respectivamente a 4.501:069\$831 e 4.334:863\$884, resultando um saldo de 169:203\$947, importancias susceptíveis de pequenas modificações, visto não estar findo o periodo adicional estabelecido para o encerramento do exercicio.

Pelos empreiteiros Humberto Saboya & Comp. foram concluidas diversas obras na linha de Divinópolis a Garças, no valor de 1.306:484\$961, e pelo engenheiro Emilio Schnoor diversas obras complementares na linha de Bello Horizonte, na importancia total de 1.303:427\$996, restando poucos kilometros para serem lastrados com pedra britada.

Itapura a Corumbá—Os serviços da estrada foram mantidos com regularidade no correr do anno de 1916.

A linha da estrada foi um pouco experimentada nos primeiros mezes do anno, como succede aliás todos os annos na estação das chuvas, que são copiosas, sobretudo no valle do Paraguay. As obras provisórias, existentes em grande numero, foram muito prejudicadas, mormente no trecho do Pantanal dos rios Miranda e Aquidauana, onde o "grade" ficou coberto por alguns dias, prejudicando grandemente o trafego e acarretando pesadas despesas para restabelecimento da segurança da linha.

Sómente entre Salobra e Aquidauana, num percurso de menos de 100 kilometros, os prejuizos ascenderam a mais de 50:000\$, conforme o relatório do chefe da linha. Segundo informa o director da es-

trada, nesse e em outros trechos a substituição de dormentes é uma necessidade premente que se faz sentir de tal maneira, que no proximo anno será impossível manter o trafego regular com as velocidades exigidas para os trens communs de passageiros, se não for permitida uma substituição radical dos dormentes empregados ha quatro annos.

A renda propria da estrada no anno de 1916 elevou-se a 1.022:583\$439, inclusive o imposto de transporte. Desta renda foi arrecadada e recolhida ao Thesouro Nacional a quantia de 863:506\$092, havendo a arrecadar 118:976\$600, importancia proveniente de transportes effectuados por conta dos diversos Ministerios e do Governo do Estado de Matto Grosso, e a recolher a quantia de 40:100\$741 como liquidação do mez de dezembro e de rendas eventuaes. Nos ultimos tres annos a renda propria da estrada foi:

Em 1914	530:233\$940
" 1915	706:275\$235
" 1916	1.022:583\$439

O imposto de transporte arrecadado pela estrada no anno de 1916 elevou-se a 38:575\$300.

A renda de 1915, comparada com a de 1914, accusa um augmento de 31% e a de 1916, em relação á do anno anterior, cêrca de 45%.

A verba consignada para o custeio da estrada no exercicio de 1916 foi de 2.800:000\$000. Foram distribuidos para pessoal 2.231:322\$, tendo havido uma economia de 40:410\$, que foram distribuidos no fim do anno como reforço á consignação para material, que se elevava a 568:678\$000.

Em 1915 a despesa exclusivamente de pessoal foi 2.400:000\$, a qual baixou para 2.190:912\$ em 1916.

Os dados a seguir relativos á Viação Maritima e Fluvial permitem um confronto do movimento geral do trafego da marinha mercante nacional, quer nas linhas de longo curso, quer nas de cabotagem, nos annos de 1915 e 1916:

	1915	1916	Differença sobre 1915
Numero de viagens rodadas	1.732 2/3	1.771 1/2	8 5/6
" milhas percorridas	3.128.901	3.128.527,5	139,5
Passageiros de 1ª classe	95.731	83.929	11.811
" 2ª classe	111.631	95.575	16.056
Receita de passageiros	10.026:551\$517	8.372:335\$553	1.654:216\$530
Numero de volumes	28.412.933	29.331.111	918.178
Peso de cargas (li os)	1.566.719.032	1.516.771.733	50.947.299
Frete de cargas	73.491 195\$733	47.311:371\$213	26.179:731\$512
" annuaes	170:457\$993	213:372\$733	43:484\$600
Receitas diversas	191:381\$753	59:321\$153	132:060\$600
Renda bruta total	83.735:034\$227	55.912:531\$303	27.822:503\$524

Tendo sido respeitadas pelas companhias e empresas fiscalizadas os maximos das tarifas approvadas, demonstram os dados acima um sensivel augmento em relação á tonelagem de cargas transportadas e ás importancias dos respectivos fretes, devido ás altas taxas de transportes para o estrangeiro e, no tocante ao trafego por cabotagem e á navegação fluvial, á elevação generalizada, entre as empresas e companhias, dos fretes convencionaes

até então cobrados, cuja importancia estava, em geral, muito abaixo dos maximos permittidos pelas tarifas.

A frota mercante nacional foi augmentada das seguintes unidades:

"Itabará" e "Itamaracá", ambos da Companhia Nacional de Navegação Costeira, o primeiro recentemente construido e ha pouco chegado da Inglaterra e o segundo resultante do aproveitamento do casco de uma barca veleira, á qual foram adaptados motores Diesel e mastreação para a navegação auxiliar á vela; "Belem", ex-"Orocabessa", que servia como pontão, tendo sido reconstruido por Martinelli & Comp. (Lloyd Nacional).

Por conta da dotação de 3.053:229\$400 da verba 4ª do Ministerio da Viação, foram pagas as subvencões devidas ás empresas e companhias de navegação, pela execução dos serviços respectivos, attingindo essas subvencões no anno findo a importancia total de 2.674:653\$938, resultando o saldo de 378:575\$462.

Figuram nesse saldo as dotações de 247:786\$ destinadas a subvencionar a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, que ainda não iniciou os serviços contractuaes, e de 40:000\$, distribuida na tabella do anno proximo findo como credito sem applicação.

Portos, Rios e Canaes — Circumstancias espedicas decorrentes da guerra europeia determinaram restricção, em alguns portos, das obras de melhoramento em execução, enquanto que em outros, onde os trabalhos são executados administrativamente, a escassez das consignações orçamentarias tornou necessario limitá-los por assim dizer á conservação dos melhoramentos realizados e do material em serviço.

O Governo tendo em vista as razões apresentadas pela Companhia "Manãos Harbour" fez baixar o decreto n. 12.006, de 22 de março de 1916, fixando a data para a terminação de todas as obras até 31 de dezembro de 1917, sendo que durante o anno de 1916 nenhuma obra nova foi iniciada.

A renda da companhia em 1916 attingiu a 2.128:303\$257, apresentando um augmento de 222:458\$883 comparada com a de 1915.

Attendendo ao que requereu a Companhia "Port of Pará", concessionaria das obras respectivas, foi expedido o decreto n. 12.184, de 30 de agosto de 1916, que approvou a revisão e consolidação de todos os contractos anteriores e fixou o capital definitivo em 65.082:895\$323, ouro.

O fim principal dessa revisão foi reduzir o volume de obras ao estritamente necessario, de accordo com as exigencias do porto e as condições do trafico commercial.

A receita bruta da companhia em 1916 montou a 6.554:653\$804, sendo a de 1915 de 3.542:674\$940.

Nos portos de S. Luiz do Maranhão, Amarração, Fortaleza, Natal, Cabedello e Aracajú, os estudos, serviços de fixação de dunas, de dragagem e de outros trabalhos foram effectuados na

medida permittida pelas respectivas dotações orçamentarias.

No porto do Recife os trabalhos a cargo da "Société de Construction du Port de Pernambuco" tiveram regular andamento, sendo sensível o desenvolvimento dado á construcção do cães do 10 metros d'agua, que dentro de seis mezes deverá estar concluido, do de 8m,00, cuja superstructura avançou de 97m,83 em cinco mezes apenas de trabalho, do grande quebra-mar, de que resta construir uma extensão de 102 metros.

Continuam em construcção, executada administrativamente, as avenidas que ligam a parte commercial da cidade ás installações do porto.

O Governo estuda os meios de iniciar a exploração commercial do porto nos trechos de obras que já se acham concluidos.

As obras do porto da Bahia proseguiram com menor intensidade, tendo sido dragados 119.635 metros cubicos que produziram egual volume de aterro; foram assentados 30 caixões fluctuantes no quebra-mar norte e construidos 1.438m3,750, de alvenaria e concreto no quebra-mar sul, que ficou concluido.

Continuam em trafego 925 metros de cães com oito metros d'agua, sendo de 3.094:770\$950 a renda bruta da exploração e de 20.836:177\$191 o capital reconhecido da companhia cessionaria, até 30 de junho de 1916.

Ficou concluido o novo edificio da Inspectoria de Portos, construido por empreitada na praça Mauá, e nelle foram installadas diversas repartições do Ministerio da Viação, sendo rescindido, por motivos de economia, o contracto feito em 1913 para construcção de 11 armazens de dous pavimentos na faixa externa do cães.

A exploração dos serviços do cães continuou a cargo da "Compagnie du Port de Rio de Janeiro", tendo sido relativamente pequeno o movimento de mercadorias, cuja renda bruta, arrecadada pela companhia, não excedeu de 6.248:232\$713, sendo de 369:138\$122 a taxa de conservação do porto cobrada pela Alfandega, ambas um pouco inferiores ás de 1915, que já foram sensivelmente deficientes.

A quota do Governo nessa renda bruta importou em 3.407:863\$336, de accôrdo com o contracto de arrendamento.

A grande redução do movimento da navegação estrangeira não permittiu o aproveitamento de toda a capacidade das installações do porto, cujo cães foi utilizado apenas em menos de metade da extensão em serviço.

A exploração do porto de Santos, a cargo da Companhia Docas de Santos, produziu a renda bruta de 16.895:280\$115, quasi egual á do anno anterior, que importara em 16.914:971\$610, elevando-se a 132.629:927\$512 o capital das obras reconhecido até 31 de dezembro de 1915.

Foi iniciada neste porto a construcção de um grande armazem e concluida a de um tanque para armazenamento de oleo combustivel.

No porto de Paranaguá proseguiram os estudos a cargo da commissão de estudos do mesmo porto, tendo ficado concluido o novo projecto para melhoramento do porto e da barra.

Pelo decreto n. 12.414, de 14 de março do corrente anno, foram approvados o novo projecto e o orçamento na importancia de 15.167:846\$556.

A construcção e a exploração deste porto foram concedidas ao Estado do Paraná.

No porto de Florianopolis o cães em construcção avançou 32 metros, proseguindo no da Laguna os trabalhos de revestimento do canal e de construcção do guia corrente, melhorando gradativamente as condições da barra.

No canal de Laguna a Araranguá foram consolidadas as margens, sendo feita a dragagem, excavação a pá, roçada e limpeza do rio.

Na barra de Itajahy estiveram suspensos os trabalhos por falta de verba orçamentaria, sendo apenas mantida a conservação das installações de serviço alli existentes.

Proseguiram os trabalhos da barra do Rio Grande do Sul, contractados com a "Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul", tendo as ultimas sondagens accusado a profundidade franca de 7m,40 no passe do canal, sobre o banco, profundidade essa resultante do effeito dos molhes em construcção, o que permittie acreditar como muito provavel a realização do aprofundamento até 10 metros com o proseguimento das obras e a acção natural das correntes.

Em principio do anno o avançamento dos molhes foi temporariamente retardado para aguardar que a estação das chuvas produzisse o effeito então esperado das obras encetadas, o que se verificou com o augmento de profundidade acima indicado, representando maior altura d'agua sobre o banco, em relação ás primeiras sondagens do anno observadas mensalmente de fevereiro a março.

Em fins de 1915 já o molhe de léste emergia em 3.730 metros e o de oeste em 4.000 metros de extensão; em 1916 o serviço constou do lançamento de 13.745 toneladas de pedras e blocos artificiaes nos dous molhes, que avançaram na parte submersa cerca de 300 metros cada um.

No porto do Rio Grande, tambem a cargo da "Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul", foram inaugurados os depositos de carvão e de inflammaveis e mais 347m,50 de cães que elevam a 1.347m,50 a extensão actualmente em trafego.

A renda bruta do cães importou na quantia de 1.600:111\$471, sendo de 26.870:426\$990 o capital da companhia reconhecido nas obras até 30 de junho de 1916.

Da renda, em papel, arrecadada nos diversos portos, foi recolhida para ser escripturada a favor da Caixa Especial de Portos a importancia de

3.310:416\$737, elevando-se a 3.295:303\$962, ouro, a da renda de 2%, ouro, arrecadada pela Alfândega desta Capital durante o exercício de 1916.

A 30 de junho do anno findo expirou o prazo para conclusão dos trabalhos do Saneamento da Baixada Fluminense, sendo suspensos, naquella data, por consequencia, os serviços da commissão fiscalizadora. O material fluctuante e de consumo, e bem assim o de escriptorio, pertencente a essa commissão, foram recolhidos á Inspectoria de Portos, que ficou incumbida de proceder ás medições finaes para pagamento aos empreiteiros.

As obras executadas na Baixada Fluminense carecem de conservação permanente sob pena de tornarem-se completamente inúteis os grandes trabalhos realizados com elevado dispendio e a reprodução dos obstaculos naturaes que se procurou remover.

Obras contra as seccas — Estão ultimadas, em sua maior parte, as obras extraordinarias mandadas construir no nordeste brasileiro, por occasião da crise climaterica que flagellou aquella região em 1915, e para cuja execução foram abertos, até agora, os seguintes creditos, nos termos das autorizações constantes das leis ns. 2.974, de 15 de julho, 3.041, de 9 de dezembro de 1915, e 3.232 (art. 89, n. XIX), de 5 de janeiro ultimo:

Decreto n. 11.641, de 15 de julho de 1915 .	5.030:000\$000
" " 11.834, de 22 de dezembro de 1915 .	2.000:000\$000
Decreto n. 12.140, de 19 de julho de 1916 .	1.500:000\$000
" " 12.410, de 7 de março de 1917 .	1.200:000\$000

Com referencia aos serviços a cargo da Inspectoria de Obras contra as Seccas durante o anno de 1916 cabe assignalar:

No Ceará, ficou concluida em Canindé a construção de um açude publico, que já armazena perto de 6.100.000 metros cubicos d'agua, sendo também construidos cinco açudes particulares, proseguindo a construção dos grandes açudes publicos Tucunduba e Acarape e de oito açudes particulares.

Foram estudados quatro açudes particulares e cinco publicos, um dos quaes, de terra, terá capacidade para mais de 30.000.000 de metros cubicos d'agua, e projectados sete particulares e um publico.

No Rio Grande do Norte proseguiu a construção do grande açude publico Gargalheira, com capacidade para 75.000.000 de metros cubicos d'agua; de duas barragens submersiveis no rio Seridó e de nove açudes particulares, ficando concluidos um açude publico, quatro barragens submersiveis no rio Mossoró e uma no rio Upanema e sendo estudados tres açudes, também publicos.

Na Parahyba e na Bahia proseguiu a construção de cinco açudes publicos, um dos quaes, no primeiro dos dous Estados, para 33.000.000 de metros cubicos d'agua, e dous particulares, sendo projectados dous açudes publicos e um particular.

Neste ultimo Estado procedeu-se a estudos completos de uma estrada de rodagem, na extensão de cêrca de 170 kilometros, ligando Malhada, porto do rio S. Francisco, a Cactité, alto sertão bahiano.

Até 1916 o numero de açudes publicos e particulares, entre estudados, projectados, construidos e em construção, era de 40 no Piauhy, 216 no Ceará, 293 no Rio Grande do Norte, 98 no Parahyba, 43 em Pernambuco, 14 em Alagôas, 16 em Sergipe e 145 na Bahia.

Em 1916 foram perfurados 77 poços, dos quaes 19 estão apparelhados, nos Estados do Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe e Bahia.

Attinge, actualmente, a 470 o numero de poços abertos pela Inspectoria nos differentes Estados assolados pela secca, sendo 242 publicos e 228 particulares.

A renda do Correio conhecida até 31 de dezembro ultimo importou em 9.225:411\$856, não estando incluída nesta quantia a renda a ser apurada no exercício adicional, nem tampouco a proveniente da metade da taxa devida, ou sejam 42:278\$625, a qual é escripturada com "aplicação especial".

Em 1915 a totalidade da renda apurada foi de 9.629:145\$866, havendo, portanto, uma differença para menos, contra o anno de 1916, de 403:731\$010, differença essa que desapparecerá, desde que seja encerrado o periodo adicional.

A previsão orçamentaria para 1915 e 1916 deu para a renda do Correio 10.500:000\$000.

Essa estimativa teria sido certamente attingida desde que não se tivesse verificado, devido á guerra, sensível diminuição de communicações postaes com o exterior, determinando redução da renda.

Accresce que, em virtude também da guerra, foram suspensos, provisoriamente, varios serviços, entre os quaes o de vales postaes internacionaes e o de cartas e caixas com valor declarado para o exterior, o que concorreu para a diminuição do intercambio postal.

A despesa conhecida no anno de 1916 foi de 18.318:040\$276, sendo com pessoal 16.515:885\$887 e com material 1.802:154\$389, convindo notar que nessas importancias não está ainda comprehendida a despesa realizada no periodo adicional.

A rede de communicações postaes, por deficiencia da respectiva dotação orçamentaria, teve de soffrer sensíveis modificações, do que resultou uma pequena suppressão de linhas de correio. Estas são actualmente em numero de 2.143, na extensão de 147.451 kilometros, com 401.460 viagens annuaes e servidas por 3.317 estafetas e conductores, com o percurso annual de 31.536.157 kilometros.

A extensão e o desenvolvimento da rede telegraphica, em 31 de dezembro de 1915, respectivamente, de 37.098.548 e 67.351.047 metros e tendo sido construidos, durante o anno de 1916, 1.232.184 metros, com 1.438.001 de desenvolvimento, pas-

saram a ser em 31 de dezembro do anno proximo findo de 38.329.732 e 68.792.048 metros.

As novas construcções executadas, principalmente nos Estados flagellados pela secca, foram as seguintes:

	Extensão	Desenvolvimento
Maranhão	21.000	21.000
Piauí	229.867	241.437
Ceará	263.671	273.871
Rio Grande do Norte	289.089	298.476
Parahyba	240.046	240.046
Pernambuco	68.000	68.000
Bahia	82.066	82.066
Rio de Janeiro	38.445	213.105
	1.232.184	1.438.001

A construcção realizada no Estado do Rio de Janeiro foi a linha de contorno da bahia desta Capital, destinada a constituir um novo elo entre as linhas do norte e do sul, até aqui dependentes dos cabos que atravessam a mesma bahia.

Está prestes a ficar terminada a construcção de uma linha aérea entre Itaquy, cidade fronteiriça nossa no Rio Grande do Sul, e Alvear, na Republica Argentina, o que importará em dispor-se de mais uma via de comunicação com aquelle paiz, além da antiga via Uruguayana-Libres.

Existiam, em 31 de dezembro de 1915, 725 estações, sendo 625 telegraphicas, 77 telephonicas, 6 semaphoricas e 17 radiotelegraphicas, e em 31 de dezembro ultimo 748, das quaes 643 telegraphicas, 83 telephonicas, 16 radiotelegraphicas e 6 semaphoricas. Verificou-se, portanto, um augmento de 29 estações, quasi todas installadas ao longo das linhas construidas na região flagellada pela secca.

As estações radiotelegraphicas do Amazonas e do Acre não puderam funcionar com a regularidade desejada devido á economia com que se tornou preciso fazer o custeio, em virtude de ser de 590:000\$ a dotação orçamentaria para esse districto, que, segundo informou a directoria dos Telegraphos, só poderia ser mantido em funcionamento efficiente si dispuzesse de uma verba de 700:000\$000.

O serviço radiotelegraphico costeiro continuou a ser feito com as restricções necessarias á garantia da nossa neutralidade, estando a estação de Fernando de Noronha sob a immediata fiscalização de um delegado do Ministerio da Marinha.

Ha algum tempo já que o Perú e a Bolivia montaram e têm feito funcionar estações radiotelegraphicas no interior, as quaes, a julgar por frequentes ensaios já feitos, poderão comunicar-se com as nossas do Territorio do Acre, o que aconselha a celebração de accôrdos provisórios com aquelles paizes, no intuito de se iniciar o trafego, aguardando-se o resultado da experiencia para então serem firmados accôrdos definitivos.

Transitaram pelas linhas federaes, em 1916,

3.983.102 telegrammas, com 70.910.574 palavras, contra 3.655.414 com 65.602.588 palavras em 1915, verificando-se um augmento de 8,3 % no numero de telegrammas e de 7,5 % no de palavras.

No intuito de incrementar o serviço internacional sul-americano, a taxa radiotelegraphica costeira foi tornada extensiva á correspondencia directa entre estações radiotelegraphicas nacionaes e estrangeiras; e á correspondencia telegraphica com os paizes vizinhos foi tornada extensiva a taxa em vigor para as republicas Oriental e Argentina, desde que os telegrammas transitem sómente pelas linhas nacionaes.

Desde 1913 haviam ficado suspensas as providencias relativas á concessão pedida pela "Central & South American Telegraph Co." para o lançamento de cabos submarinos entre o Brasil e a Republica Argentina, visto a "Western Telegraph Co." ter obtido mandado de manutenção para o seu contracto, findo naquelle anno. Em novembro ultimo o Supremo Tribunal resolveu a questão, reformando a sentença da primeira instancia, de sorte que desapareceu o monopolio do serviço telegraphico submarino para o sul, podendo o Governo outorgar novas concessões no regimen de livre concorrência.

Foi de 14.573:203\$615 a receita dos Telegraphos em 1915 e de 18.319:935\$968 a despesa, importando em 3.746:743\$353 o "deficit" apurado.

Em 1916 a receita elevou-se a 15.431:215\$206, maximo attingido desde a criação do serviço no Brasil, e a despesa a 18.593:706\$487.

Assim, na despesa houve um augmento de cerca de 274:000\$ e na receita o de 858:000\$, e o "deficit", que em 1915 foi de 3.746:732\$353, passou em 1916 a ser de 3.162:491\$281.

As communicações telephonicas interurbanas renderam 2:645\$700 contra 2:168\$500 no anno anterior.

Dos funcionarios que, por effeito da reforma do regulamento em 1915, ficaram addidos, muitos têm revertido ao quadro, em obediencia ás disposições da lei, nas vagas que têm occorrido, ascendendo a 115:800\$ annuaes a economia assim alcançada nessa repartição.

As chuvas abundantes cãhidas, durante o anno de 1916, em zonas que influem sobre o abastecimento de agua desta Capital, determinando sensível augmento do volume de agua, permittiram que fosse effectuado normalmente o serviço de distribuição que, segundo informou a Repartição de Aguas e Obras Publicas, foi provido diariamente, em média, por cerca de 281.000.000 de litros.

Durante o anno de 1916 accentuou-se ainda mais o decrescimento das concessões de pennas d'agua, installando-se 1.305 registros de penna ou sejam menos 540 que em 1915.

Os volumes do fornecimento d'agua a esta Capital registrados pelos hydrometros Venturi, instal-

lados nas cinco linhas adductoras de grande calibre, foram os seguintes:

	Metros cubicos
1.ª linha	10.417.360
2.ª "	12.212.140
3.ª "	14.240.300
4.ª "	17.358.600
5.ª "	17.331.000
Total	71.471.400

Em 31 de dezembro de 1916 a Estrada de Ferro Rio do Ouro tinha em trafego a extensão total de 143.818 metros, achando-se ainda em vigor as antigas tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil, approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, applicadas áquella estrada por meio do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 394, de 31 de dezembro de 1909. Essas tarifas terão de ser modificadas logo que a estação inicial seja installada em Alfredo Maia.

A receita total da estrada montou a 305:450\$670, sendo arrecadada 204:350\$345 e a arrecadar 101:100\$525, havendo uma differença para mais, em relação a 1915, de 37:688\$903.

A renda bruta e as despesas de custeio são assim classificadas:

Renda bruta	305:450\$870
Despesa de custeio	620:479\$892
" " "Deficit"	315:028\$922

O consideravel augmento verificado no "deficit" resultou principalmente da elevação dos preços de combustível e lubrificantes, bem como de materiaes diversos para a locomoção, trafego e via permanente.

A despesa total em 1916 da Repartição de Aguas e Obras Publicas, inclusive a da Estrada de Ferro Rio do Ouro, importou em 4.066:763\$427, dos quaes 2.863:309\$088 com pessoal e 1.203:454\$339 com material, contra 3.895:103\$317 no anno anterior.

A respectiva receita elevou-se a 6.850:155\$739 contra 6.696:496\$684 em 1915.

Os serviços de esgotos da Capital Federal continuam a cargo da "The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited", directamente fiscalizados pela Inspectoria de Esgotos.

Foram durante o anno de 1916 feitos serviços de esgotamento em 328 casas reconstruidas e em 730 predios novos, elevando-se a 71.519 o total dos predios que tiveram esse melhoramento na Capital e sendo construidos 4.080 metros de collectores para o esgotamento dos novos predios.

Os novos encargos que a ultima lei da receita creou para a Inspectoria de Esgotos, a conveniencia de dotar-a com um pequeno laboratorio que permita frequentes analyses não só para a determinação quantitativa dos reactivos a serem empregados no actual tratamento chimico do effluente, como também para o exame e systematicas observações

dos resultados obtidos em nosso clima com o tratamento bacteriano estabelecido em Paquetá, observações estas que irão servir de base aos estudos para a provavel installação do mesmo systema nesta Capital, tornam necessario que a Inspectoria de Esgotos fique aparelhada com os recursos indispensaveis ao bom desempenho de suas funções.

A Inspectoria Geral de Illuminação foi reorganizada com proveito para o serviço e com diminuição de despesa; teve novo regulamento, expedido com o decreto n. 12.020, de 5 de abril de 1916.

Para occorrer á despesa com a illuminação publica no anno findo, a lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, consignou o credito de 1.791:565\$, papel, e 1.791:586\$, ouro. Sendo estas consignações insufficientes para o custeio do serviço, foi, de accordo com o decreto legislativo n. 3.241, de 10 de janeiro do corrente anno, e o decreto do Poder Executivo n. 12.361, da mesma data, aberto o credito suplementar de 311:618\$093, papel, e de 311:598\$093, ouro.

Desses creditos foram despendidas as seguintes importancias: 1.292:807\$182, papel, e 1.292:807\$183, ouro, com a illuminação electrica, e 805:021\$719, papel, e 805:042\$719, ouro, com a illuminação a gaz, sendo portanto a despesa total 2.097:828\$901, papel, e 2.097:849\$902, ouro.

Reduzida a papel a parte ouro, verifica-se que se elevou a 6.838:373\$105 da nossa moeda a despesa com a illuminação desta Capital.

A deficiencia da dotação orçamentaria não permite prover de illuminação grande numero de logradouros publicos ainda privados desse melhoramento.

E' evidentemente onerosa a condição contractual que prescreve a obrigatoriedade de manter accesos, durante a noite inteira, todos os focos de illuminação, quer a gaz, quer electricos. Em muitos pontos da cidade poder-se-hia dispensar, depois de certa hora da noite, parte da illuminação.

Essa obrigação trouxe como consequencia a impossibilidade de fazer-se a suppressão dos combustores de gaz installados no regimen do novo contracto nas ruas onde ha illuminação electrica e nas que forem sendo illuminadas por esse processo. A dupla illuminação existente, que não se justifica senão em determinadas vias publicas, acarreta uma despesa annual superior a 600:000\$000.

Quanto ao preço da energia electrica, é justo pretender-se uma redução, dado o incremento extraordinario e imprevisto que teve a illuminação publica por electricidade. De 586 lampadas já installadas em 1909, correspondendo a um consumo de 800.000 kilowatts-hora, elevou-se em 1915 a 9.428 lampadas, numero que não foi augmentado em 1916, com um consumo de mais de 17.000.000 de kilowatts-hora por anno. Cumpre assignalar que o preço de 150 réis, minimo contractual, foi attingido em agosto de 1913, isto é, quatro annos depois da assignatura da revisão do contracto.

Parece, portanto, conveniente pensar-se na modificação dessas e de outras condições contractuales que contribuem para agravar os encargos do Thesouro com o serviço de iluminação publica.

A economia resultante daria para completar todos os melhoramentos da iluminação da cidade, contemplando as ruas ainda ás escuras e estendendo a iluminação a novos bairros, sem haver, durante muito tempo, necessidade de elevar-se a actual dotação orçamentaria para esse serviço.

A iluminação particular por electricidade continúa a desenvolver-se consideravelmente. Iniciada em 1907, contava no anno seguinte ao da revisão do contracto 7.266 consumidores, numero que ascendeu a 47.650 em 31 de dezembro de 1916.

O consumo de energia electrica para esse fim em 1910 era de 6.158.252 kilowatts; elevou-se em 1916 a 16.975.447.

Quanto aos consumidores de gaz, é sensível o declinio: de 25.657, numero que existia em 1910, baixou a 20.716 em 31 de dezembro do anno findo.

AGRICULTURA

Comparado com o dos annos anteriores, o povoamento do solo soffreu, nos dous ultimos annos, notavel diminuição no movimento immigratorio.

As estatisticas assignalam que, pelos principaes portos do paiz, entraram, no ultimo quadriennio, 341.464 immigrantes de differentes nacionalidades, sendo 192.683 em 1913; 82.572 em 1914; 32.206 em 1915 e 34.003 em 1916.

Pela Hospedaria da Ilha das Flores transitaram, em 1916, apenas 62 immigrantes de origem estrangeira e 947 emigrados dos Estados do nordeste flagellados pela sêcca.

Dos nucleos coloniaes fundados e mantidos pela União em varios Estados da Republica foram emancipados, em 1916, os de Itatiaya e Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro, sendo o nucleo Apuracana, por motivos de ordem economica, annexado ao de Senador Corrêa, no Estado do Paraná.

A área total dos nucleos federaes é de 535.986 hectares, com uma população de 32.634 pessoas.

A produção agricola e industrial dos nucleos foi de 8.411.735\$605, computando-se em 2.849.941\$500 o valor da criação nos mesmos existentes.

A Directoria do Serviço proseguiu na tarefa de encaminhar e favorecer a collocação, na lavoura, de grande numero de operarios desta capital que, em consequencia da crise, ficaram sem trabalho. O Ministerio da Agricultura auxiliou assim 813 familias e 2.577 avulsos.

O Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais vae executando precisamente o seu programma, apesar da exiguidade dos recursos de que dispõe.

A obra de pacificação dos selvicolas continúa a produzir resultados apreciaveis.

Constante vigilancia tem sido desenvolvida junto das tribus dos Caigangs de S. Paulo e Botocudos do Paraná e Santa Catharina.

Nas regiões vizinhas ás terras occupadas pelos indios a tranquillidade e a segurança pouco a pouco se restabelecem, sendo já consideravel a produção em algumas povoações indigenas, especialmente na de S. Jeronymo, no Estado do Paraná.

Os trabalhos dos centros agricolas para localização dos trabalhadores nacionais proseguiram com regularidade.

Os serviços a cargo da Directoria de Meteorologia e Astronomia funcionaram normalmente. A rede das estações de observação de meteorologia foi augmentada de cinco estações, constando actualmente de 222, disseminadas pelo territorio dos Estados da União e do Acre.

Dada a extensão do paiz, esse numero está longe de corresponder ás necessidades do serviço relativamente á segurança nos calculos da previsão do tempo.

A determinação das coordenadas geographicas, bem assim o serviço da hora official, não soffreram solução de continuidade.

Afim de servirem de ponto de amarração ao levantamento da carta internacional, projectada pelo Club de Engenharia para comemorar o primeiro centenario da Independencia Nacional, foram, pela Directoria de Meteorologia, determinadas as posições geographicas de varias localidades situadas no Estado do Rio de Janeiro.

O Observatorio registrou, em 1916, 14 movimentos sismicos, tendo feito calculos sobre as marés de sete portos e repetidas observações sobre o potencial electrico do ar.

Reorganizada pelo decreto n. 11.988, de 22 de março de 1916, a Directoria de Agricultura Pratica tem actualmente a seu cargo as estações geraes de experimentação, os campos de demonstração, o ensino pratico de agricultura, a distribuição de plantas e sementes e a inspecção e defesa agricolas.

A área cultivada nas differentes estações de experimentação vae-se dilatando cada vez mais.

A de Campos já possui variedade de canna Barbados contendo saccharose em proporção que varia de 12, 90% a 17, 70%.

O Campo de Demonstração de Rezende, em 1916, produziu 31.131 kilos de arroz e 11.181 kilos de milho seleccionados.

O ensino da agricultura por meio de demonstrações praticas feitas pelos inspectores e instructores agricolas no Districto Federal e nos Estados, de conformidade com as instrucções expedidas, tem dado satisfactorio resultado, despertando interesse entre os agricultores.

Alguns pontos dos Estados do Sul do Brasil foram assolados por uma praga de gafanhotos, tendo a directoria providenciado para dar combate efficaz aos mesmos.

Em Porto Alegre uma comissão do Governo Uruguay discutiu e combinou com o representante do Serviço de Agricultura Prática os meios adequados para o início de uma acção de conjunto contra a invasão dos gafanhotos, no intuito de prevenir e obstar os estragos causados á lavoura dos dous paizes por tacs insectos.

Em algodoeiros situados no territorio de alguns Estados do Norte appareceu a praga denominada "Pink Boll Worm", conhecida pelo nome de lagarta rosca do capulho do algodão.

O Governo enviou, sem demora, um especialista para estudar o mal "in loco" e alvitrar as medidas necessarias para evitar a sua propagação.

Por outro lado, a secção de entomologia do Museu Nacional procedeu tambem a estudos sobre a referida praga com elementos enviados da região infestada, indicando os processos que reputava adequados á defesa dos algodoeiros.

Afim de estudar os meios praticos e economicos a serem empregados para debellação do mal, foi nomeada uma comissão de technicos e especialistas, tendo o Governo providenciado no sentido da prompta execução das medidas indicadas.

Foram distribuidos 291.000 kilos de sementes diversas, 30.000 mudas de arvores fructíferas e cerca de 102.000 kilos de adubos.

Reuniu-se, nesta Capital, em junho do anno passado, a primeira Conferencia Algodoeira promovida pela Sociedade Nacional de Agricultura sob os auspícios do Ministerio da Agricultura.

Foi animadora a concurrencia de lavradores.

As theses apresentadas soffreram largos debates, sendo, no geral, os assumptos encarados e discutidos com elevação de vistas.

O Governo procurou, quanto possivel, prestigiar a Conferencia e dar effectividade ás medidas pela mesma reputadas necessarias.

Industria pastoril.—A 13 de maio corrente deverá inaugurar-se nesta Capital a Primeira Conferencia Nacional de Pecuaria, tendo annexa uma exposição de animaes e productos derivados.

Parece desnecessario encarecer a oportunidade e a utilidade desses certames no momento em que as atenções estão voltadas para o problema do melhoramento dos nossos rebanhos.

Poucos paizes offerecem como o Brasil condições tão favoraveis para o surto da pecuaria.

Essa reunião está despertando vivo interesse entre os governos e criadores de varios Estados. E' licito, portanto, esperar que da mesma resultem actos e medidas de caracter pratico que possam contribuir para a solução conveniente do momentoso problema.

Obedecendo ao programma que se traçou, o Governo tem procurado, esforçadamente, facilitar a reunião da Conferencia e a organização da exposição annexa, que terá lugar no proprio nacional sito á rua General Canabarro, onde antigamente func-

cionou a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

No intuito de apparelhar-se para fornecer aos criadores animaes puros e de raças capazes de melhorarem, pelo cruzamento, o gado indigena, o Governo, vencendo as difficuldades oriundas da conflagração européa, conseguiu em 1916 importar da Inglaterra e de outros paizes 250 reproductores bovinos, 70 asininos, 10 equinos, 30 suinos e 65 ovidcos.

Esses animaes, depois de convenientemente acclimatados, foram distribuidos pelos postos zootechnicos e fazendas modelo, sendo muitos vendidos em hasta publica nesta Capital.

O Posto Zootechnico Federal de Pinheiro e a Fazenda-Modelo de Santa Monica têm correspondido satisfactoriamente aos fins de sua creação, cooperando de modo effcaz para o desenvolvimento da pecuaria nacional.

Os serviços da Secção de Veterinaria no decorrer do anno findo foram de grande proveito, contribuindo bastante para diminuir os prejuizos causados por diversas epizootias.

Fizeram-se estudos sobre os meios preventivos e curativos de varias zoonoses.

Em consequencia da propaganda desenvolvida pelas inspectorias de veterinaria, o numero de banheiros carrapaticidas para expurgo do gado tende a crescer continuamente graças ás compensações offerecidas pelo Governo.

A directoria distribuiu, gratuitamente, pelos criadores domiciliados em diferentes estações da União, cerca de 1.000.000 de doses de vaccinas contra o carbunculo symptomatico e bacteridiano e 50.000 doses de vaccina contra o para-typho dos bezerros, malleina, tuberculina, serum antitetanico e serum anti-ophidico.

O Laboratorio de Analyses da Manteiga, installado para os fins previstos na lei n. 3.070, de 31 de dezembro de 1915, funcionou com perfeita regularidade e vac prestando á obra de defesa commercial assignalados serviços.

Para esse mesmo effeito foram concluidos com os Estados de Minas, Rio Grande do Norte, Pará, Sergipe e Pernambuco os accôrdos de que cogita o art. 80 da mesma lei, procurando o Governo exercer activa fiscalização assim de prevenir as fraudes e falsificações.

Devido aos trabalhos preliminares de installação, só a 1 de junho do anno findo começou a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria a funcionar normalmente, tendo sido satisfactorias a applicação e frequencia dos alumnos.

Estiveram matriculados nos diversos cursos 64 alumnos, sendo 41 no de engenheiros agronomos e 22 no de veterinarios, tendo sido diplomados dous engenheiros agronomos.

De conformidade com o preceito do art. 72 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno, foi,

expedido o decreto n. 12.354, de 10 de janeiro de 1917, dando novo regulamento à Escola.

A reforma collimou dous objectivos: diminuir as despesas pela restricção do quadro dos funcionarios e melhorar a organização didactica do instituto.

Os aprendizados agricolas vão dando resultados satisfactorios na tarefa de instruir os filhos dos lavradores e de prepararem agricultores aptos para os differentes trabalhos praticos da grande e da pequena propriedade agricola.

A matricula nesses estabelecimentos durante o anno de 1916 foi de 247 alumnos, sendo 117 no curso primario e 140 no curso agricola.

A renda attingiu a importancia de 20.967\$507, fazendo-se distribuição gratuita de plantas e sementes aos lavradores.

A Estação Sericicola de Barbacena distribuiu, no anno de 1916, 444.407 mudas de amoreira para cultura e 19.711 grammas de ovulos do bicho de seda para criação.

No Jardim Botânico proseguiram com regularidade os estudos systematicos e experimentaes de botanica, especialmente da flora brasileira, tendo-se em vista suas applicações á agricultura.

O herbario já possui 8.139 especies classificadas.

Apezar da deficiencia das dotações orçamentarias, o Horto Florestal continuou a desenvolver o arboretum das essencias florestaes indigenas e exoticas, sendo attendidos com presteza todos os pedidos de plantas e respondidas as consultas sobre o problema florestal e de arborização publica que lhe são dirigidos.

Os trabalhos a cargo das differentes secções do Museu Nacional têm tomado grande incremento depois das reformas por que o mesmo passou.

As colleções scientificas foram consideravelmente augmentadas e a bibliotheca enriquecida com a aquisição de 8.179 volumes.

Os laboratorios effectuaram numerosas analyses e pesquisas de importancia scientifica e responderam ás consultas de agricultores e industriaes encaminhadas pelo Ministerio da Agricultura.

Foram publicados e distribuidos pelos estabelecimentos congeneres da Europa e da America os 17º, 18º e 19º volumes dos "Archivos do Museu Nacional", cuja publicação se achava suspensa desde 1911.

O numero de visitantes em 1916 foi de 137.291 pessoas.

Durante o anno findo foram concedidas 433 cartas patentes de invenção, 19 certidões de melhoramentos e 116 titulos de garantia provisoria.

A renda produzida por esse serviço importou em 135.520\$310, apresentando uma differença para

menos de 6:302\$ sobre a do anno anterior, que foi de 141:822\$310.

Tal diminuição encontra a sua justificativa na situação motivada pela conflagração europeia, visto como habitualmente grande numero de pedidos procede de paizes que se acham em estado de guerra.

Funcionaram regularmente durante o anno findo as escolas de aprendizes artifices.

A matricula attingiu a 3.111 alumnos, discriminados pelas escolas da seguinte maneira:

Amazonas, 45; Pará, 226; Maranhão, 240; Piahy, 136; Ceará, 218; Rio Grande do Norte, 123; Parahyba, 175; Pernambuco, 140; Alagoas, 316; Sergipe, 145; Bahia, 87; Espirito Santo, 101; Rio de Janeiro, 232; S. Paulo, 214; Paraná, 306; Santa Catharina, 109; Minas Geraes, 141; Goyaz, 51, e Matto Grosso, 106.

Concluíram o aprendizado 66 alumnos, aos quaes foram distribuidas as ferramentas necessarias aos seus officios, tendo corrido as respectivas despesas pelas caixas de mutualidade existentes nas mesmas escolas.

Não tem sido possivel dar maior desenvolvimento a taes instituições, porque, com a suppressão das diarias aos alumnos, ficaram estes impossibilitados de concorrer para a sua manutenção.

Nem todas as escolas estão ainda convenientemente installadas por falta de predios apropriados.

Não tendo a União recebido a este respeito o auxilio que era de esperar por parte de alguns Estados, seria conveniente que habilitasseis o Governo com os recursos necessarios a esse fim.

Não obstante as circumstancias pouco favoraveis que, no momento actual, concorrem para perturbar a regularidade dos serviços publicos, tem procurado a Directoria Geral de Estatistica dar o maior desenvolvimento possivel aos seus trabalhos, colligindo, elaborando, coordenando e publicando todas as informações relacionadas com o estado physico, politico, administrativo, demographico, economico, intellectual e moral da Republica. Já distribuiu algumas publicações, onde se encontra valioso subsidio acerca de varios assumptos, expressos em termos numericos, destacando-se dentre os volumes editados o da Estatistica da Instrucção, precedido de um estudo historico sobre o ensino no Brasil, e o Anuario Estatistico, no qual foram reunidos numerosos quadros de algarismos e interessantes graphicos relativos ao territorio e á população do Districto Federal e de todos os Estados. Achando-se quasi concluida a impressão do 2º volume do Anuario, não tardará a apparecer esse repositório de informações sobre o movimento economico e social de todo o paiz. Entretanto, afim de que a Directoria de Estatistica possa cumprir o seu principal objectivo, convem que o Congresso Nacional proporcione os meios e recursos necessarios para ir desde já se preparando no intuito de realizar com exito, em 1920, o recenseamento geral da população, o melhor

modo de commemorar, condigna e proveitosa-mente, em 1922, o centenario da independencia do Brasil.

O Serviço de Informações continuou a desenvolver, no exterior, durante o anno passado, a sua actividade divulgadora de nossas riquezas e recursos economicos, auxiliando efficazmente, no paiz, a propaganda de ensinamento agricola pela larga distribuição de monographias e instrucções differentes, tendo-se distribuido no exterior 99.743 publicações e 393.768 no interior, ou seja o total de 493.511 publicações distribuidas.

FAZENDA

Começam a produzir seus fructos os sacrificios que a nação se impoz para resgatar sua palavra empenhada, em largos compromissos, cujo vulto cresceu á medida que melhor se apuravam as responsabilidades financeiras assumidas.

Assim se verificou um novo augmento no passivo pago, ou em condições de o ser, em letras-ouro. A discriminação do total, de £ 5.027.916, assim se decompõe:

Emissão em Londres	3.191.800
" no Thesouro	1.636.552
A emissão para pagamento á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande	199.564
	5.027.916
Já estão resgatados	3.540.163
Depositados	31.383
Total	3.571.546
Restando em circulação	1.456.370
Neste saldo não está incluída a seguinte operação, cujo pagamento já foi autorizado o dependente da apresentação e verificação dos títulos:	
	£
Banco Ultramarino	48.686
	48.686
Saldo a consolidar	1.407.684

Deste ultimo valor, têm sido objecto de negociações, já adeantadas, letras na importancia de £ 500.000, approximadamente.

Os resgates têm sido effectuados, alguns integralmente em apolices, e os demais metade em especie (ouro ou papel, ao cambio vigente, á escolha do interessado), metade em apolices ao portador, entregues a um typo que tem variado de 92 % a 89 %, conforme a somma a consolidar. Nas mesmas condições se farão todas as demais permutas de letras-ouro.

Quanto ás letras-papel, tem continuado o resgate, sendo de 41.086.600\$ o saldo em circulação em 1 de abril ultimo.

A liquidação dessas duas series de titulos está assegurada: ás letras-ouro, pelos recursos existentes e pela generalização do mecanismo adoptado para o resgate, com assentimento de mais de 80 % dos portadores; as letras-papel, pela alta progressiva das apolices, que tende a tornar cada vez mais vanta-

josa a consolidação feita a 85 %, nos termos da lei de 18 de agosto de 1915.

Apezar dessas operações, os fundos depositados em Londres não têm baixado muito, sendo de £ 1.685.945 em 28 de abril ultimo.

Todos os pagamentos do Thesouro estão em dia.

Só estão demorados os que dependem de concessão de credito pelo Congresso, ou de acto de vontade dos proprios credores.

Os proprios exercicios findos, em geral retardados em seu processo, têm tido andamento regular: estão sendo informados os que entraram no Thesouro em março do corrente anno. De um velho "stock" de processos, vindos de mais de um decennio, restam apenas menos de 300 pendentes de solução, a ser dada por estes dias.

Conseguiu o Thesouro, além disso, accumular recursos-ouro no paiz, superiores a £ 3.000.000. Com essa base, podem alternativamente ser encaradas as hypotheses da prolongação da guerra européa, da extincção da divida para com a Caixa de Conversão ou do inicio da reconstituição do fundo de garantia.

O modo pelo qual, para taes resultados, foram postos em contribuição os creditos á disposição do governo, está resumido nos quadros a seguir.

A 31 de dezembro de 1916 a divida externa importava em £ 112.332.968-11-3 a saber:

Empréstimos:

	£
De 1883	2.713.100-0-0
" 1888	4.173.100-0-0
" 1889	17.468.300-0-0
" 1895	6.925.900-0-0
" 1898 ("Funding")	8.306.480-0-0
" 1901 ("Rescissions")	12.925.480-0-0
" 1903 (Obras do Porto do Rio de Janeiro)	7.698.100-0-0
De 1906 (Lloyd)	210.500-0-0
" 1908	1.639.400-0-0
" 1908-1909 (Estrada de Ferro Itapura a Corumbá. Frs. 98.785.000).	3.951.400-0-0
" 1909 (Porto do Recife. Frs. 40.000.000)	1.600.000-0-0
" 1910 (Estrada de Ferro de Goyaz. Frs. 98.464.500)	3.938.580-0-0
" 1910	9.767.500-0-0
" 1910 (Lloyd)	1.000.000-0-0
" 1911 (Obras do Porto do Rio de Janeiro)	4.012.900-0-0
" 1911 (Rede Viação Cearense. Frs. 60.000.000)	2.400.000-0-0
" 1911 (Rede Viação Bahiana. Frs. 60.000.000)	2.400.000-0-0
" 1913	11.000.000-0-0
" 1914 ("Funding").	9.962.228-11-3
	112.332.968-11-3

A 31 de dezembro de 1915 o total da Divida Externa importava em 108.439.438-2-0

apresentando a diferença para mais de 3.703.530-9-3 em 1916, assim demonstrada:

Emissão de titulos do "Funding" de 1914, de janeiro a dezembro de 1916	3.765.650-9-3
menos o resgate de titulos do empréstimo de 1898 ("Funding"), effectuado em 1916	62.120-0-0
	3.703.530-9-3

A emissão de títulos do "Funding" em 1916 foi assim effectuada:

Para pagamento de juros dos seguintes empréstimos:

	£
De 1883	122.080-10-0
" 1888	187.789-10-0
" 1889	698.732- 0-0
" 1895	316.295- 0-0
" 1901 («Rescissions»)	517.419- 4-0
" 1905 (Lloyd)	10.525- 0-0
" 1908	91.970- 0-0
" 1908-1909 (Estrada de Ferro Itapura a Corumbá)	197.570- 0-0
" 1909 (Porto do Recife)	80.000- 0-0
" 1910 (Lloyd)	43.000- 0-0
" 1910	300.700- 0-0
" 1910 (Estrada de Ferro de Goyaz)	157.543- 4-0
" 1911 (Obras do Porto do Rio de Janeiro)	161.716- 0-0
" 1911 Viação Bahiana	96.000- 0-0
" 1911 (Viação Cearense)	96.000- 0-0
" 1913	550.000- 0-0
	<u>3.744.349- 8-0</u>
Para pagamento de garantias de juros	<u>21.301- 1-3</u>
	<u>3.765.650- 9-3</u>

A emissão de títulos do "Funding" de 1914, effectuada de outubro de 1914 a 31 de dezembro de 1916, importa em £. 9.962.228-11-3, sendo:

Para pagamentos de juros dos empréstimos:

De 1883	305.223-15-0
" 1888	469.473-15-0
" 1889	1.746.830- 0-0
" 1895	865.787-10-0
" 1901 (Rescissions)	1.293.548- 0-0
" 1906 (Lloyd)	26.312-10-0
" 1908	229.925- 0-0
" 1908-1909 (Estrada de Ferro Itapura a Corumbá)	489.925- 0-0
" 1909 (Porto do Recife)	160.000- 0-0
" 1910 (Lloyd)	100.000- 0-0
" 1910	976.750- 0-0
" 1910 (Estrada de Ferro de Goyaz)	333.858- 0-0
" 1911 (Porto do Rio de Janeiro)	406.611- 0-0
" 1911 (Viação Bahiana)	240.000- 0-0
" 1911 (Viação Cearense)	240.000- 0-0
" 1913	1.375.000- 0-0
	<u>9.323.227-10-0</u>

Para resgate de títulos do empréstimo de 1911:

Obras do Porto do Rio de Janeiro. 117.700- 0-0

Para pagamento de garantias de juros. 521.301- 1-3 £. 9.962.228-11-3

De janeiro a março de 1917 foram ainda emitidos títulos do "Funding" de 1914, no valor de £. 568.127-2-0, o que elevou o total da dívida externa a 31 de março de 1917 a £. 112.901.035-13-3.

Sendo:

Emissão até 31 de dezembro de 1916 112.322.968-11-3
 " de janeiro a março de 1917. 568.127-2-0
 112.901.035-13-3

A emissão effectuada de janeiro a março de 1917 teve o destino seguinte:

Juros de empréstimos:

De 1895	175.147-10-0
" 1909 (Porto do Recife)	40.000- 0-0
" 1910	195.350 0-0
" 1910	78.771-12-0
" 1911	80.858- 0-0
	<u>568.127- 2-0</u>

A 31 de dezembro de 1916 a dívida interna consolidada importava em 864.436:400\$, a saber:

Apólices geraes:

De 5 %	515.026:000\$000
" 4 %	119:600\$000
	<u>515.145:600\$000</u>

Empréstimo interno para as obras do Porto do Rio de Janeiro:

Decreto n. 4865, de 16 de junho de 1903 17.300:000\$000

Emissão de apólices para construção e aquisição de estradas de ferro:

Decreto n. 7.314, de 4 de fevereiro de 1909 20.000:000\$000

Decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910 6.000:000\$000

Decreto n. 8.027, de 26 de maio de 1910 2.039:000\$000

Decreto n. 8.098, de 16 de julho de 1910 1.999:000\$000

Decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910 19.980:000\$000

Decreto n. 8.286, de 6 de outubro de 1910 1.161:000\$000

Decreto n. 8.633, de 29 de março de 1911 29.999:000\$000

Decreto n. 9.315, de 24 de janeiro de 1912 49.998:000\$000

Decreto n. 9.935, de 18 de dezembro de 1912 50:000\$000

Decreto n. 10.135, de 25 de março de 1913 49.990:000\$000

Decreto n. 11.008, de 26 de agosto de 1914 20.000:000\$000

Decreto n. 11.612, de 21 de julho de 1915 19.995:000\$000

Decreto n. 12.159, de 9 de agosto de 1916 10.153:000\$000 231.367:000\$000

Emissão de apólices para as obras da Faixada do Estado do Rio de Janeiro:

Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911 4.597:000\$000

Decreto n. 10.332, de 19 de junho de 1913 4.997:000\$000

Decreto n. 11.431, de 13 de janeiro de 1915 3.847:000\$000 13.841:000\$000

Emissão de apólices para pagamento de reclamações bolivianas:

Decreto n. 7.766, de 16 de dezembro de 1909 1.629:000\$000

Emissão de apólices para pagamento de despesas do Lloyd Brasileiro:

Decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913 671.000\$000

Emissão de apólices para pagamento de despesas de diversos Ministerios:

Decreto n. 9.523, de 21 de abril de 1912 17.742:000\$000

Emissão de apólices para pagamento de sentenças judiciais:

Decreto n. 11.516, de 4 de março de 1915 1.311:000\$000

Emissão de apólices para pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 e consolidação da dívida do Thesouro:

Decreto n. 11.694 e 11.699, de 28 de agosto e 15 de setembro de 1915 65.429:500\$000
 864.436:400\$000

A 31 de dezembro de 1915 a Dívida Interna importava em 781.904:300\$, resultando o aumento

da divida em 1916 de 82.532:100\$, que provém das seguintes emissões:

Para o pagamento de compromissos do Thesouro anteriores a 1915 e consolidação da divida de letras do Thesouro	63.930:100\$000
Para o pagamento de construção de estradas do ferro.	16.210:000\$000
Para o pagamento de obras da baixada do Estado do Rio de Janeiro.	1.556:000\$000
Para o pagamento de sentenças judiciais.	714:000\$000
" " " despesas do Lloyd Brasileiro	117:000\$000
Para o pagamento de reclamações bolivianas	5:000\$000
	82.532:100\$000

De janeiro a março de 1917 foram emitidas apolices no valor nominal de 17.557:300\$, sendo:

Para o pagamento de compromissos anteriores a 1915 e consolidação de divida de letras do Thesouro	8.883:300\$000
Para o pagamento de medições de estradas do ferro.	2.030:000\$000
Para o pagamento de sentenças judiciais.	127:000\$000
Apolices ao portador emitidas em virtude do art. 124 da lei n. 3.332, de 5 de janeiro de 1917	6.517:000\$000
	17.557:300\$000

Com as emissões feitas até 31 de março de 1917, ficou o total da Divida Interna elevado a 881.933:700\$000

Acham-se inteiramente normalizadas as condições dos mercados financeiros do paiz. Continuam as taxas de desconto a regular pelos preços já citados

em minha Mensagem do anno passado. Ha iniciativas novas; novos negocios se fundam. Entramos definitivamente na phase do desenvolvimento de novo surto economico.

As proprias restricções trazidas pela guerra têm-nos obrigado a utilizar melhor recursos nossos. E' quasi certo poder se afirmar que se vac realizar a utilização industrial, em larga escala, de nossos depositos carboniferos.

A industria de fiação e de tecelagem não tem mãos a medir. As exportações desenvolvem-se com generos d'antes reservados ao consumo interno. Succedaneos locais ás importações do estrangeiro estão sendo aproveitados com vantagem geral para o paiz.

Esse largo movimento de liquidação do passado e de renascimento economico teve por base a restricção das despesas, o apuro maior na receita arrecadada, a ampliação dos impostos de consumo e o recurso á confiança publica sob a forma desse admiravel instrumento de credito, tão insufficientemente aproveitado até hoje, que é a nossa apolice interna de 5 %.

A prudencia que presidiu a esses appellos ao credito pode medir-se pelo quadro das cotações de nossos titulos e das oscillações cambiaes, que ora transcrevo:

Cotações officiaes extremas das apolices da Divida Publica Nacional no periodo de janeiro de 1916 a março de 1917

MESES	APOLICES GERAES DE 5 o/o						EMPRESTIMO DE 1901 (Obras do Porto)		EMISSION PARA ESTRADAS DE FERRO		SANEAMENTO DA BAIXADA		TRATADO DA BOLIVIA		LLOYD BRASILEIRO		SENTENÇAS JUDICIARIAS		COMPROMISSOS DO THEOURO DE 5 o/o					
	Miudas		1:00\$300		1:000\$300		Portador		Nominativas		Nominativas		Nominativas		Nominativas		Nominativas		Miudas		Nominativas		Portadores	
					Provisorias		(1:000\$, 5 o/o)		(1:000\$, 5 o/o)		(1:000\$, 5 o/o)		(1:000\$, 5 o/o)		(1:000\$, 5 o/o)		(1:000\$, 5 o/o)		1:000\$300		(1:000\$)			
	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima	Minima	Maxima
1916																								
Janeiro.....	73½	810	760	830	770	730	850	875	720	740	720	740	—	—	—	—	705	720	700	720	710	735	—	—
Fevereiro.....	780	840	770	750	740	770	870	830	730	710	730	740	—	525	—	720	720	720	730	730	710	—	—	
Março.....	780	830	780	800	750	775	860	870	710	770	710	730	—	—	—	—	750	710	720	730	735	735	—	—
Abril.....	730	830	770	820	730	770	870	870	710	770	710	730	—	—	—	—	710	720	740	730	760	—	—	
Maio.....	730	800	830	810	770	805	870	830	770	780	730	780	—	—	705	730	730	730	730	760	730	—	—	
Junho.....	—	—	—	—	—	—	850	890	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	720	730	780	—	—	
Julho.....	720	800	740	800	770	775	830	830	730	770	730	760	—	—	—	—	750	700	730	720	760	—	—	
Agosto.....	720	770	730	800	775	780	830	800	760	770	760	760	—	—	—	—	760	730	760	730	770	—	—	
Setembro.....	780	820	780	820	—	770	890	910	770	775	760	770	—	—	—	—	760	730	760	730	770	—	—	
Outubro.....	740	770	800	830	—	810	920	910	770	820	760	830	—	—	—	—	760	730	760	730	770	—	—	
Novembro.....	740	790	800	830	830	810	910	910	800	820	800	810	—	—	—	—	800	730	800	810	810	—	—	
Dezembro.....	780	790	800	810	—	800	910	910	—	700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Preços extremos nos 12 meses	720	810	740	810	710	810	850	950	720	820	720	810	—	525	720	760	705	890	700	800	710	825	—	—
1917																								
Janeiro.....	740	800	790	830	770	730	900	910	730	790	770	780	—	—	—	—	770	790	780	770	790	—	—	
Fevereiro.....	730	780	800	830	730	830	870	910	730	790	730	780	—	—	—	—	760	770	750	770	780	—	—	
Março.....	770	800	810	830	—	700	870	830	790	800	730	790	—	650	—	—	770	780	770	780	790	300	810	
Preços extremos nos 3 meses	740	800	790	830	770	830	870	910	730	800	770	790	—	650	—	—	760	790	750	770	780	300	810	

Apólices em circulação em 31 de março de 1917

(DE ACORDO COM A ESCRITURAÇÃO DA CAIXA)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES					
	1:000\$	800\$	600\$	500\$	400\$	200\$
Uniformizadas, 5 % (papel):						
Averbadas na Caixa de Amortização	411.232	—	—	2.737	—	7.113
Idem nos Estados	93.230	—	—	493	—	1.753
Títulos provisórios (105.000):						
Na Caixa	16.633	—	—	—	—	—
Nos Estados	1.139	17.742	—	—	—	—
Antigas de 5 % (não uniformizadas):						
Averbadas na Caixa	1.493	13	66	178	73	265
Diversas emissões de 5 %:						
Estradas de ferro:						
Na Caixa	291.521	—	—	—	—	—
Nos Estados	28.876	233.307	—	—	—	—
Saneamento da Baixada:						
Na Caixa	13.167	—	—	—	—	—
Nos Estados	671	13.841	—	—	—	—
Lloyd Brasileiro:						
Na Caixa de Amortização	—	671	—	—	—	—
Sentenças judiciais:						
Na Caixa	1.432	—	—	—	—	—
Nos Estados	71	1.503	—	—	—	—
Compromissos do Tesouro:						
De 1:000\$, 500\$ e 200\$300						
Na Caixa	63.533	937	3.613	—	—	—
Nos Estados	6.650	84	194	—	—	—
Total de 5 %	851.276	13	66	4.401	73	13.000
Tratado da Bolívia, 5 %:						
Na Caixa	1.400	—	—	—	—	—
Nos Estados	517	1.617	—	—	—	—
Apólices de 4 % (papel)	113	—	11	—	—	—
Total nominativo em circulação	851.006	13	77	4.404	73	13.000
Ao portador 1913 (Obras do Porto)	17.300	—	—	—	—	—
Em 31 de março de 1917	870.306	13	77	4.404	73	13.000

RESUMO

Importancia em circulação em 31 de março de 1917 :

Na Caixa de Amortização	723.016:400\$000
Nos Estados	131.817:400\$000
Somma	854.833:800\$000

Apólices ao portador 17.300:000\$000

Total em 31 de março de 1917 872.133:800\$000

Em igual período de 1916 835.167:500\$000

Diferença para mais de 1 de abril de 1916 a 31 de março de 1917 69.026:300\$000

Fundo de amortização dos empréstimos internos, papel

Em 31 de dezembro:

De 1901	4.516:100\$000
" 1902	4.861:100\$000
" 1903	14.334:200\$000
" 1904	15.303:300\$000
" 1905	18.635:500\$000
" 1906	21.355:500\$000
" 1907	21.723:700\$000
" 1908	22.589:500\$000
" 1909	23.910:100\$000
" 1910	26.749:100\$000
" 1911	28.613:100\$000
" 1912	30.615:100\$000
" 1913	31.630:100\$000
" 1914	31.341:100\$000
" 1915	31.990:100\$000
" 1916	31.990:100\$000

A importancia de 31.990:100\$ está representada por 32.003 apólices dos seguintes valores e emissões:

	De 1:000\$	De 800\$	De 500\$	De 200\$
Uniformizadas, 5 %	21.955	—	1	10
Apólices de 4 % (papel)	113	11	—	—
Emissão ao portador de 1903, 5 %	2.097	—	—	—
Estradas de ferro, 5 %	7.322	—	—	—
Saneamento da Baixada, 5 %	494	—	—	—
Total	31.981	11	1	10

Importancia em poder do Thesoureiro da Divida Publica o que se destina á aquisição de apólices	696.605\$000
Importancia em deposito no Thesouro Nacional	5.401.062\$500
Somma	6.100.757\$100

Cotação official do cambio sobre Londres a 90 ^d/_v, no periodo da janeiro de 1916 a março de 1917, com as taxas extremas

MEZES	LONDRES A 90 ^d / _v		
	Minima	Maxima	Média
1916			
Janeiro	11 ⁹ / ₃₂	11 ³¹ / ₃₂	11 ⁷ / ₁₆
Fevereiro	11 ¹³ / ₃₂	11 ¹⁵ / ₁₆	11 ⁴³ / ₆₄
Março	11 ³⁷ / ₆₄	11 ⁶¹ / ₆₄	11 ⁴⁷ / ₆₄
Abril	11 ³⁷ / ₆₄	11 ³ / ₄	11 ⁴¹ / ₆₄
Maio	11 ⁴⁵ / ₆₄	12 ²⁷ / ₆₄	12 ³ / ₆₄
Junho	12 ⁷ / ₆₄	12 ³ / ₈	12 ¹⁹ / ₆₄
Julho	12 ¹¹ / ₃₂	12 ⁴⁷ / ₆₄	12 ¹⁹ / ₃₂
Agosto	12 ¹³ / ₃₂	12 ¹³ / ₆₄	12 ⁹ / ₁₆
Setembro	12 ⁷ / ₃₂	12 ³³ / ₆₄	12 ²³ / ₆₄
Outubro	12 ³ / ₆₄	12 ¹⁹ / ₆₄	12 ³ / ₁₆
Novembro	11 ⁵³ / ₆₄	12 ¹³ / ₆₄	12 ^d
Dezembro	11 ⁵⁵ / ₆₄	12 ³ / ₆₄	11 ³¹ / ₃₂
1917			
Janeiro	11 ¹⁵ / ₁₆	12 ³ / ₆₄	12 ^d
Fevereiro	11 ⁵¹ / ₆₄	12 ⁵ / ₆₄	11 ⁵⁷ / ₆₄
Março	11 ⁵¹ / ₆₄	11 ²⁹ / ₃₂	11 ²⁷ / ₃₂

Continuam animadores os symptomas de accumulo de economias nas classes menos abastadas. O movimento das caixas economicas tem accusado saldos crescentes.

No Rio de Janeiro a progressão tem sido as seguinte:

	ENTRADAS	SALIDAS	SALDOS	"DEFICIT"
1913	81.435:613\$027	33.777:233\$331		13.311:683\$901
1914	11.020:003\$011	23.753:073\$235		9.733:069\$057
1915	19.069:310\$137	19.275:373\$729		205:063\$200
1916	23.615:211\$013	21.633:153\$315		1.982:057\$705
1917 (tres meses)	8.215:200\$227	6.521:103\$139		1.694:097\$888

O movimento de intercambio vae explanado nos quadros organizados pela Estatistica Commercial, que resumirei:

Tonelagem bruta do commercio exterior do Brasil

	TONELADAS METRICAS		
	1913	1915	1916
Importação de exterior . . .	5.863.039	2.799.470	2.644.274
Exportação para o exterior . . .	4.366.628	4.780.407	4.811.607
Mais na importação . . .	4.496.611	4.018.763	799.604

Commercio exterior do Brasil — Importação e exportação

(Janeiro a março)

ANOS	TONELADAS	VALOR A BORDO		VALOR DE UMA TONELADA	
		Conto de réis, papel	Equivalente em £. 1.000	Em réis, papel	Equivalente em £
Importação					
1913	1.111.153	235.682	17.777	133\$596	12-5
1914	1.155.123	195.355	12.357	160\$183	10-0
1915	650.065	110.200	6.900	159\$559	9-3
1916	616.473	163.833	7.983	255\$701	12-7
1917	495.331	133.095	7.251	373\$711	18-0
Exportação					
1913	310.332	236.891	17.792	860\$317	67-3
1914	377.473	239.150	15.877	630\$397	49-0
1915	333.715	200.891	11.222	657\$323	55-3
1916	330.323	237.933	12.800	703\$151	53-7
1917	474.133	317.863	15.631	670\$319	52-3

Commercio exterior do Brasil em 1913, 1915 e 1916

CLASSES	CONTOS DE REIS, PAPEL			EQUIVALENTE EM R\$			PORCENTAGEM SOBRE VALOR TOTAL, OUTRO		
	1913	1915	1916	1913	1915	1916	1913	1915	1916
EXPORTAÇÃO	49.571	82.023	127.230	29.013	37.319	53.200	5,4	8,1	11,5
	10.590	22.899	43.080	6.270	10.431	19.120	4,1	2,9	3,9
	912.100	917.142	937.106	510.541	492.583	412.570	92,3	89,7	81,6
	972.730	1.022.634	1.107.508	576.433	470.848	488.980	100,0	100,0	100,0
	90.911	97.031	3.234	53.573	45.770	1.412	—	—	—
IMPORTAÇÃO	1.063.641	1.120.568	1.110.732	630.306	516.618	490.392	—	—	—
	5.351	831	2.131	3.471	381	938	0,5	0,4	0,3
	210.913	153.776	239.739	125.003	70.528	106.216	20,9	26,4	20,6
	565.279	239.051	843.000	334.980	95.919	132.063	56,1	35,9	42,4
	925.912	910.935	225.793	123.880	100.591	92.692	22,5	27,6	27,8
TOTAL GERAL				597.031	267.452	358.839	100,0	100,0	100,0
				11.098	401	33	—	—	—
				608.132	267.853	358.872	—	—	—

Desses quadros um ensinamento interessante ressumbra: o augmento progressivo das importações de materias primas, que foram em 1913, 1915 e 1916, respectivamente, 20,9, 26,4 e 29,6% do valor-ouro das importações totaes. E' a contraprova do surto industrial de nossa terra.

O respectivo detalhe desses movimentos commerciaes consta dos seguintes algarismos:

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

Mez de janeiro e fevereiro de 1913 a 1917

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE						VALOR POSTO A BORDO (F. O. B)						EQUIVALENTE EM £ 1.000						QUANTIDADE	COSTOS DE R\$-PAPEL	DIFERENÇA PARA MAIS OU MENOS EM 1917 COMPARADA COM 1913																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
		COSTOS DE R\$-PAPEL						EQUIVALENTE EM £ 1.000						EQUIVALENTE EM £ 1.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
		1913	1914	1915	1916	1917	1918	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1913	1914	1915	1916	1917	1918				1919	1920																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
1. Algodão . . .	Tonelada	7.493	9.157	391	10	731	0.812	8.475	833	4.381	11	2.341	451	585	49	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

VALOR MÉDIO POR UNIDADE

ARTIGOS	UNIDADE	EM R\$-PAPEL						EM R\$-PAPEL					
		1913	1914	1915	1916	1917	1918	1913	1914	1915	1916	1917	1918
1. Algodão . . .	Kilo	4022	4022	4022	4022	4022	4022	4022	4022	4022	4022	4022	4022
2. Açúcar . . .	"	4177	4177	4177	4177	4177	4177	4177	4177	4177	4177	4177	4177
3. Borracha . . .	"	5417	5417	5417	5417	5417	5417	5417	5417	5417	5417	5417	5417
4. Café . . .	"	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416	416
5. Café (*) . . .	Saca	515-803	515-803	515-803	515-803	515-803	515-803	515-803	515-803	515-803	515-803	515-803	515-803
6. Carne congelada . . .	Kilo	1433	1433	1433	1433	1433	1433	1433	1433	1433	1433	1433	1433
7. Carne de canabua . . .	"	251	251	251	251	251	251	251	251	251	251	251	251
8. Corros . . .	"	3241	3241	3241	3241	3241	3241	3241	3241	3241	3241	3241	3241
9. Fructas de mesa . . .	"	8241	8241	8241	8241	8241	8241	8241	8241	8241	8241	8241	8241
10. Fumo . . .	"	3015	3015	3015	3015	3015	3015	3015	3015	3015	3015	3015	3015
11. Madeiras . . .	"	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183	183
12. Manganes . . .	"	22-520	22-520	22-520	22-520	22-520	22-520	22-520	22-520	22-520	22-520	22-520	22-520
13. Natr . . .	Tonelada	4300	4300	4300	4300	4300	4300	4300	4300	4300	4300	4300	4300
14. Ouro nativo . . .	Kilo	1415	1415	1415	1415	1415	1415	1415	1415	1415	1415	1415	1415
15. Peles . . .	Gramma	3435	3435	3435	3435	3435	3435	3435	3435	3435	3435	3435	3435

NOTA — Os artigos referentes ao ano de 1917 estão sujeitos a rectificação.
O valor médio por unidade representa o quociente do valor posto a bordo, de cada mercadoria, pela sua respectiva quantidade.
(*) Saca de 60 kilos.
Na exportação do açúcar em 1916 e 1917 predominou o tipo branco, o que justifica a maior média no valor por unidade.

Comercio exterior do Brasil

Comercio exterior do Brasil

MEZES	IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	CONTOS DE RÉIS, PAPEL				
	1913	1914	1915	1916	1917 (*)
Janeiro	93.518	71.700	20.475	49.917	59.723
Fevereiro	81.303	57.654	31.337	51.769	50.739
Março	92.848	55.989	43.411	51.101	—
Abril	87.743	51.935	50.019	54.297	—
Maio	83.093	51.303	51.180	77.439	—
Junho	87.081	51.015	50.125	70.170	—
Julho	91.677	48.295	51.243	70.003	—
Agosto	79.631	41.373	51.334	67.516	—
Setembro	80.435	32.916	53.501	60.939	—
Outubro	78.559	23.332	60.473	61.197	—
Novembro	77.168	23.413	45.492	77.947	—
Dezembro	75.407	20.573	56.267	91.927	—
Doze meses	1.007.495	531.853	532.933	810.759	—
Janeiro e fevereiro	173.851	129.367	63.875	107.736	110.512

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS					
Janeiro	117.430	91.711	81.010	82.020	81.735
Fevereiro	83.422	77.325	73.720	80.402	131.701
Março	65.039	69.110	100.161	105.475	—
Abril	52.723	61.843	81.037	89.495	—
Maio	49.137	56.619	69.120	93.379	—
Junho	45.031	55.231	47.610	50.413	—
Julho	52.220	48.939	60.030	80.507	—
Agosto	73.531	21.723	81.211	81.235	—
Setembro	92.703	50.628	81.529	93.230	—
Outubro	121.971	67.150	122.624	102.139	—
Novembro	107.372	63.137	111.753	121.221	—
Dezembro	100.099	77.513	109.732	102.015	—
Doze meses	972.731	750.940	1.022.631	1.107.503	—
Janeiro e fevereiro	203.852	169.010	160.730	182.493	211.430

DIFFERENÇA PARA MAIS (+) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO					
Janeiro e fevereiro	+ 23.900	+39.673	+ 93.815	+ 54.737	+91.077
ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCOS ESTRANGEIROS					
Janeiro e fevereiro { Importação	17.427	45	103	—	—
Exportação	1.500	3.479	23.033	—	—

MEZES	IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	EQUIVALENTE EM £ 1.000				
	1913	1914	1915	1916	1917 (*)
Janeiro	6.236	4.781	1.055	2.337	2.659
Fevereiro	5.351	3.841	1.812	2.803	2.939
Março	6.187	3.732	2.491	2.717	—
Abril	5.850	3.927	2.616	2.821	—
Maio	5.540	3.857	2.751	3.851	—
Junho	5.805	3.403	2.565	2.543	—
Julho	6.112	3.220	2.718	3.611	—
Agosto	5.303	2.395	2.610	3.503	—
Setembro	5.361	1.624	2.672	3.110	—
Outubro	5.237	1.472	3.059	3.457	—
Novembro	5.115	1.490	2.301	3.862	—
Dezembro	5.027	1.792	2.806	4.691	—
Doze meses	67.166	35.473	30.038	40.330	—
Janeiro e fevereiro	11.590	8.625	3.107	5.145	5.993

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS					
Janeiro	7.929	6.111	4.802	3.918	4.119
Fevereiro	5.531	5.175	4.941	3.312	6.425
Março	4.403	4.607	5.390	5.109	—
Abril	3.515	4.126	4.391	4.228	—
Maio	3.276	3.775	3.052	4.891	—
Junho	3.002	3.719	2.433	3.002	—
Julho	3.432	3.233	3.133	4.161	—
Agosto	5.230	1.840	4.129	4.176	—
Setembro	6.133	2.430	4.321	4.762	—
Outubro	8.531	3.506	6.231	5.433	—
Novembro	7.135	3.853	5.65	6.041	—
Dezembro	6.673	4.514	5.472	5.011	—
Doze meses	61.819	43.537	52.970	55.010	—
Janeiro e fevereiro	13.390	11.286	8.913	7.700	10.571

DIFFERENÇA PARA MAIS (+) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO					
Janeiro e fevereiro	+ 1.800	+ 2.611	+ 5.316	+ 2.815	+ 4.573
ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCOS ESTRANGEIROS					
Janeiro e fevereiro { Importação	1.162	3	6	—	—
Exportação	100	232	1.431	—	—

(*) Os algarismos referentes ao anno de 1917 estão sujeitos a rectificação.

Os algarismos referentes ao anno de 1917 estão sujeitos a rectificação.

Movimento do papel-moeda em circulação de 30

DATA	EMISSIONES					DO GOVERNO	"FUNDING LOAN"
	DO GOVERNO	AUXILIO AOS BANCOS	TROCO DE BONUS	ENCAMPAÇÃO DOS BANCOS	TOTAL DA EMISSÃO		
30 de novembro de 1889	—	—	—	—	—	—	—
31 de dezembro de 1889	—	19.400:000\$000	—	—	19.400:000\$000	3.275:000\$000	—
31 de 1890	—	500:000\$000	—	—	500:000\$000	25.000:000\$000	—
31 de 1891	—	—	—	—	—	3.470:016\$500	—
31 de 1892	1:489\$000	42.935:000\$000	—	—	42.937:489\$000	—	—
31 de 1893	6.000:000\$000	70.000:000\$000	—	—	76.000:000\$000	5.329:723\$500	—
31 de 1894	77.000:000\$000	5.000:000\$000	—	—	82.000:000\$000	—	—
31 de 1895	—	—	—	—	—	30.000:000\$000	—
31 de 1896	—	—	35.000:000\$000	—	35.000:000\$000	2:600\$000	—
31 de 1897	—	—	44.979:000\$000	310.714:370\$000	385.693:970\$000	2.314:476\$000	—
31 de 1898	35.000:000\$000	—	18:600\$000	—	35.018:600\$000	9.950:427\$500	—
31 de 1899	—	—	—	—	—	1.130:000\$000	45.000:000\$000
31 de 1900	—	—	1:000\$000	—	1:000\$000	7.000:000\$000	27.000:000\$000
31 de 1901	—	—	600\$000	—	600\$000	—	19.600:000\$000
31 de 1902	—	—	200\$000	—	200\$000	3.000:000\$000	—
31 de 1903	—	—	—	—	—	—	—
31 de 1904	—	—	—	—	—	—	—
31 de 1905	—	—	—	—	—	3.000:000\$000	—
31 de 1906	—	—	—	—	—	4.000:000\$000	—
31 de 1907	—	—	—	—	—	18.000:000\$000	—
31 de 1908	—	—	—	—	—	2.000:000\$000	—
31 de 1909	—	—	—	—	—	200:000\$000	—
31 de 1910	—	—	—	—	—	—	—
31 de 1911	—	—	—	—	—	—	—
31 de 1912	—	—	—	—	—	—	—
31 de 1913	—	—	—	—	—	—	—
31 de 1914	136.000:000\$000	95.500:000\$000	—	—	232.500:000\$000	2.679:072\$000	—
31 de 1915	156.500:000\$000	3.500:000\$000	—	—	160.000:000\$000	—	—
31 de 1916	140.500:000\$000	—	—	—	140.500:000\$000	—	—
Janeiro a março de 1917	551.001:489\$000	244.856:000\$000	80.000:000\$000	340.714:370\$000	1.216.571:859\$000	120.351:375\$500	91.000:000\$000
	15.000:000\$000	—	—	—	15.000:000\$000	—	—
Somma	566.001:489\$000	244.856:000\$000	80.000:000\$000	340.714:370\$000	1.231.571:859\$000	120.351:375\$500	91.000:000\$000

de novembro de 1889 a 31 de março de 1917

RESGATES									IMPORTANCIA EM CIRCULAÇÃO
EMPRES- TIMOS AOS BANCOS	JUROS DOS EMPRESTIMOS AOS BANCOS	DESCONTO DE NOTAS	MOEDA SUB- SIDIARIA	NOTAS QUE PERDERAM O VALOR	TROCO DE BRONZE	TROCO DE NICKEL	TROCO DE PRATA	TOTAL DOS RESGATES	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	179.364:995\$000
—	—	4:456\$000	1\$000	—	—	—	—	3.279:457\$000	195.485:538\$000
—	—	33:897\$890	127\$610	—	48:665\$500	—	367:874\$500	25.420:565\$500	170.564:972\$500
—	—	70:091\$320	193\$180	1:207:011\$000	31:825\$000	—	405:157\$000	5.181:294\$000	165.380:678\$500
—	—	50:008\$860	46\$140	—	55:933\$500	—	120:214\$500	226:203\$000	215.111:964\$500
—	—	9:275\$800	31\$200	—	17:123\$500	—	11:000\$000	5.367:214\$000	285.744:750\$500
—	—	2:533\$650	5\$850	368:543\$000	15:014\$000	—	—	386:098\$500	367.358:652\$000
—	—	93\$900	3\$100	—	7:002\$000	—	26\$000	80.007:125\$000	337.351:527\$000
—	—	—	—	699:903\$500	8:000\$000	—	—	710:503\$500	371.641:023\$500
—	—	—	—	—	61:911\$000	—	—	2.376:387\$000	751.958:606\$500
—	—	46:356\$000	—	—	15:000\$000	—	—	10.011:783\$500	779.965:423\$000
—	—	92:276\$000	—	—	16:000\$000	—	—	46.238:270\$000	733.727:153\$000
—	—	91:431\$000	—	—	2:000\$000	—	—	34.096:434\$000	699.631:719\$000
—	—	9:711\$600	—	157:550\$000	14:000\$000	—	—	19.181:261\$000	680.451:058\$000
—	—	23:806\$900	26\$500	—	97:741\$000	1.792:899\$600	—	4.914:474\$000	675.536:784\$000
—	—	33:902\$700	30\$600	—	1:500\$000	522:218\$700	—	557:842\$000	674.978:942\$000
—	—	121:686\$000	20\$100	—	17:000\$000	1.091:902\$000	8:415\$000	1.239:034\$000	673.739:908\$000
—	—	285:060\$950	95\$600	190:165\$000	—	771:977\$700	—	4.247:299\$250	669.492:608\$750
—	—	218:528\$500	41\$250	—	17:479\$000	385:529\$500	78:070\$000	4.699:648\$250	661.792:960\$500
—	—	189:701\$050	36\$450	—	3:706\$000	1.006:456\$500	2.061:333\$500	21.261:233\$500	643.531:727\$000
—	—	35:100\$540	104\$850	1.973:615\$000	20:203\$700	774:764\$500	4.045:026\$410	8.848:875\$000	634.682:852\$000
—	—	26:064\$590	6\$500	102:200\$000	18:575\$040	1.213:394\$700	4.659:879\$170	6.230:120\$000	628.452:732\$000
—	—	5:843\$205	—	—	18:142\$775	739:558\$500	6.683:932\$020	7.417:476\$500	621.005:255\$500
—	—	—	2\$500	2.721:308\$000	7:749\$000	958:993\$000	4.797:577\$000	8.485:629\$500	612.519:626\$000
—	—	—	—	—	12:728\$000	1.395:024\$000	4.086:349\$000	5.494:101\$000	607.025:525\$000
—	—	—	—	—	4:006\$000	1.259:963\$000	4.273:252\$500	5.537:221\$500	601.488:303\$500
7.306:548\$000	36:931\$000	—	—	—	2:610\$000	626:625\$000	840:499\$000	11.492:285\$000	822.496:018\$500
—	—	—	35\$000	—	1:717\$000	261:465\$000	143:274\$000	406:491\$000	982.089:527\$500
—	—	—	19\$000	—	401\$000	19:115\$000	10:201\$000	29:766\$000	1.122.559:761\$500
7.306:548\$000	36:931\$000	1.362:943\$755	836\$430	7.420:297\$500	486:033\$015	12.820:046\$700	32.592:080\$000	273.377:092\$500	1.137.527:725\$500
—	—	—	10\$000	—	—	82:000\$000	26\$000	32:036\$000	
7.306:548\$000	36:931\$000	1.362:943\$755	846\$430	7.420:297\$500	486:033\$015	12.832:046\$700	32.592:106\$600	273.409:128\$500	

Commercio exterior do Brasil

Commercio exterior do Brasil

MEZES	IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	CONTOS DE RÉIS, PAPEL				
	1912	1913	1914	1915	1916 (*)
Janeiro	73.051	63.519	71.700	29.473	43.937
Fevereiro	66.053	80.303	57.658	31.307	53.769
Março	73.838	92.808	55.933	43.411	53.101
Abril	70.509	87.743	53.905	50.049	53.707
Maio	73.033	83.093	53.300	51.186	77.133
Junho	72.320	87.051	51.035	50.123	70.170
Julho	81.005	91.677	43.295	51.233	70.003
Agosto	79.291	79.631	41.373	51.331	67.549
Setembro	77.933	80.465	32.916	53.501	60.933
Outubro	86.650	78.560	23.322	60.473	69.197
Novembro	81.851	77.163	23.413	45.492	77.817
Dezembro	93.721	75.407	30.879	53.267	93.263
Doze mezes	951.369	1.007.495	561.833	532.993	809.000
	EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	1912	1913	1914	1915	1916 (*)
Janeiro	86.933	117.430	91.711	81.019	82.030
Fevereiro	82.805	83.422	77.326	73.720	80.103
Março	86.471	63.039	69.110	109.161	103.175
Abril	63.050	52.726	61.836	81.056	89.403
Maio	61.513	49.137	53.619	60.120	93.379
Junho	73.717	45.031	55.231	47.610	59.119
Julho	83.415	52.229	43.933	60.039	80.507
Agosto	74.555	73.531	21.723	81.211	86.265
Setembro	111.353	92.703	50.023	81.520	93.290
Outubro	153.127	127.971	67.439	122.635	109.139
Novembro	107.437	107.372	63.437	111.753	121.323
Dezembro	130.213	100.039	77.813	109.732	102.015
Doze mezes	1.119.737	972.731	750.936	1.022.631	1.107.503
Janeiro a dezembro	DIFFERENÇA PARA MAIS (+) OU MENOS (-) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO				
	1912	1913	1914	1915	1916 (*)
Janeiro a dezembro	+ 163.368	- 31.731	+ 139.127	+ 133.633	+ 293.403
	ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCOS ESTRANGEIROS				
	1912	1913	1914	1915	1916 (*)
Janeiro a dezembro	75.032	13.727	12.731	879	75
Janeiro a dezembro	23.079	90.911	126.462	97.935	3.221

(*) Os algarismos referentes ao anno de 1916 estão sujeitos a rectificações.

MEZES	IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	EQUIVALENTE EM \$ 1.000				
	1912	1913	1914	1915	1916 (*)
Janeiro	5.291	6.236	4.731	1.635	2.327
Fevereiro	4.404	5.354	3.841	1.812	2.898
Março	5.321	6.157	3.732	2.191	2.717
Abril	4.701	5.553	3.927	2.616	2.831
Maio	5.072	5.540	3.857	2.751	3.854
Junho	4.821	5.335	3.166	2.535	3.533
Julho	5.600	6.112	3.230	2.718	3.614
Agosto	5.236	5.399	2.338	2.610	3.535
Setembro	5.197	5.331	1.631	2.672	3.119
Outubro	5.777	5.237	1.472	3.059	3.457
Novembro	5.457	5.145	1.431	2.391	3.832
Dezembro	6.582	5.027	1.792	2.591	4.639
Doze mezes	63.425	67.163	35.473	39.038	49.237
	EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS				
	1912	1913	1914	1915	1916 (*)
Janeiro	5.795	7.829	6.111	4.892	3.913
Fevereiro	5.520	5.591	5.155	4.611	3.812
Março	5.765	4.403	4.607	5.380	5.190
Abril	4.403	3.515	4.125	4.391	4.235
Maio	4.103	3.276	3.775	3.081	4.891
Junho	4.914	3.092	3.719	2.738	3.092
Julho	5.533	3.432	3.231	3.133	4.131
Agosto	4.970	5.239	1.333	4.129	4.173
Setembro	7.421	6.159	2.499	4.221	4.732
Outubro	10.312	8.531	3.536	6.291	5.139
Novembro	7.163	7.158	3.833	5.653	6.911
Dezembro	8.681	6.673	4.511	5.172	5.011
Doze mezes	74.619	61.812	45.527	52.970	55.019
Janeiro a dezembro	DIFFERENÇA PARA MAIS (+) OU MENOS (-) NA EXPORTAÇÃO SOBRE A IMPORTAÇÃO				
	1912	1913	1914	1915	1916 (*)
Janeiro a dezembro	+ 11.221	- 2.317	+ 11.654	+ 22.332	+ 11.723
	ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCOS ESTRANGEIROS				
	1912	1913	1914	1915	1916 (*)
Janeiro a dezembro	5.003	4.218	852	45	4
Janeiro a dezembro	1.472	6.031	8.257	5.119	159

(*) Os algarismos referentes ao anno de 1916 estão sujeitos a rectificações.

COMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

Janeiro a dezembro de 1912 a 1916

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE						VALOR POSTO A BORDO (F. O. B.)										DIFERENÇA PARA MAIS OU MENOS EM 1916 COMPARADA COM 1915						
		QUANTIDADE						EQUIVALENTE EM £ 1.000										DIFERENÇA PARA MAIS OU MENOS EM 1916 COMPARADA COM 1915						
		1912	1913	1914	1915	1916	1917	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1912	1913	1914	1915	1916	1917	QUANTIDADE	CONTOS DE REIS, PAPEL	CONTOS DE REIS, PAPEL	£ 1.000	
1. Algodão	Tonelada.	40.774	37.424	30.431	5.228	4.073	15.581	34.015	28.247	5.497	2.400	1.037	2.303	1.851	237	120	1.236	7.403	1.236	4.137	3.407	—	—	167
2. Açúcar	"	4.772	5.267	31.860	52.074	53.324	21.425	135.531	6.703	11.430	25.503	56	65	372	753	1.236	7.403	1.236	4.137	3.407	—	—	530	
3. Borracha	"	42.253	34.232	33.531	35.165	31.705	22.903	135.531	115.503	145.780	152.210	16.093	10.375	7.073	7.040	7.493	7.493	7.040	7.493	7.040	—	—	436	
4. Cacao	"	30.992	29.759	40.767	44.980	42.720	22.903	32.901	30.013	55.130	50.371	1.581	1.363	1.501	2.891	2.500	2.891	2.500	2.891	2.500	—	—	334	
5. Café (*)	"	12.030	13.267	11.270	17.031	13.039	698.871	611.670	439.707	620.485	589.174	46.558	40.775	27.000	32.193	29.279	29.279	32.193	29.279	32.193	—	—	394	
6. Carne congelada	Tonelada.	3.093	3.897	3.276	5.897	32.461	—	6.503	4.970	6.122	25.193	—	—	—	310	1.411	1.411	310	1.411	310	—	—	1.101	
7. C. de carne salada	"	3.093	3.897	3.276	5.897	32.461	—	6.503	4.970	6.122	25.193	—	—	—	310	1.411	1.411	310	1.411	310	—	—	1.101	
8. Couros	"	35.255	33.075	31.442	35.324	45.330	30.177	32.323	28.425	57.231	71.281	2.012	2.326	1.800	2.056	3.837	2.056	3.837	2.056	3.837	—	—	731	
9. Frutas de mesa	"	41.110	33.746	33.107	39.079	40.050	8.916	5.011	40.697	7.108	40.117	1.691	311	603	353	497	353	497	353	497	—	—	112	
10. Madeira	"	24.703	29.288	28.930	27.093	21.293	21.543	24.570	23.585	22.625	30.322	1.434	1.638	1.513	1.462	1.529	1.529	1.462	1.529	1.462	—	—	357	
11. Manganês	"	14.641	16.342	12.528	33.773	75.192	1.012	4.732	4.396	2.465	5.911	1.07	115	83	111	205	111	205	111	205	—	—	184	
12. Matéria	"	134.870	422.300	188.630	288.671	303.430	3.446	2.721	4.660	40.530	29.501	230	431	278	539	1.478	1.478	539	1.478	539	—	—	912	
13. Matéria	"	62.889	65.415	49.351	75.885	73.512	31.539	35.456	27.253	35.831	37.122	2.102	2.381	1.632	1.855	1.838	1.838	1.632	1.855	1.838	—	—	15	
14. Ouro nativo	"	4.027	3.393	4.051	4.565	4.573	6.510	5.512	7.212	9.532	9.542	435	357	430	401	471	471	401	471	401	—	—	20	
15. Felpes	"	3.189	3.232	2.457	4.572	3.753	11.372	11.555	8.150	11.391	16.461	753	771	511	711	813	813	711	813	711	—	—	21	
Total dos arts.	—	—	—	—	—	—	1.099.733	933.312	735.817	1.007.899	1.032.139	73.311	63.535	45.361	52.241	53.105	45.361	52.241	53.105	45.361	—	—	891	
Diversos	—	—	—	—	—	—	20.001	49.350	45.163	11.755	39.319	1.335	4.291	995	759	1.005	995	759	1.005	995	—	—	1.416	
Total geral	—	—	—	—	—	—	1.119.737	972.731	750.930	1.022.631	1.107.505	74.649	67.849	46.527	52.970	53.010	46.527	52.970	53.010	46.527	—	—	2.040	

VALOR MEDIO POR UNIDADE

ARTIGOS	UNIDADE	EM RÉIS-PAPEL						EM RÉIS-OURO					
		EM RÉIS-PAPEL						EM RÉIS-OURO					
		1912	1913	1914	1915	1916	1917	1912	1913	1914	1915	1916	1917
1. Algodão	Kilo	928	923	928	14051	23211	928	928	928	928	928	928	928
2. Assucar	"	178	178	178	3851	4531	178	178	178	178	178	178	178
3. Borracha	"	5470	4235	3834	3834	4531	5470	5470	5470	5470	5470	5470	5470
4. Cacao	"	5381	4303	3834	3834	4531	5381	5381	5381	5381	5381	5381	5381
5. Café (*)	Saca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6. Carne congelada	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. C. de carnatha	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8. Couros	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9. Frutas de mesa	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10. Madeira	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11. Manganéz	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12. Matie	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13. Matie	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14. Ouro nativo	Tonelada.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15. Pelles	Gramma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — Os algarismos referentes ao anno de 1916 estão sujeitos a rectificações.

O valor médio por unidade representa o quociente do valor posto a bordo, de cada mercadoria, pela sua respectiva quantidade.

(*) Sacas de 60 kilos.

Na exportação de assucar em 1916 predominou a do tipo branco, o que justifica a maior média no valor por unidade.

O movimento marítimo tem sua tradução no seguinte quadro:

Resumo do movimento marítimo no Brasil (1913, 1915 e 1916)

	ENTRADAS					
	NUMERO			TONELAGEM		
	1913	1915	1916	1913	1915	1916
Nacionais	20.935	18.504	18.172	10.343.938	9.000.513	8.622.771
Estrangeiras	6.877	4.095	3.637	18.326.291	10.491.258	8.605.033
Total	27.812	22.599	21.809	28.670.229	19.491.771	17.227.804
Estado { a vapor	21.487	17.613	16.624	28.563.933	19.078.592	16.864.293
a vela	6.295	4.936	5.205	606.296	413.879	363.561

	SAÍDAS					
	NUMERO			TONELAGEM		
	1913	1915	1916	1913	1915	1916
Nacionais	20.970	18.426	18.250	10.345.624	8.972.148	8.635.101
Estrangeiros	6.895	4.078	3.659	18.358.678	10.493.632	8.601.828
Total	27.865	22.504	21.909	28.704.302	19.471.800	17.236.929
Estado { a vapor	21.550	17.592	16.634	28.593.131	19.073.107	16.867.101
a vela	6.315	4.938	5.245	609.171	398.693	369.828

A arrecadação tem sido objecto de esforço intenso. Compendiam-nos os valores que são fornecidos pela escripturação do Thesouro:

1911 — RECEITA

	Ouro	Papel
Importação, entrada e saída de navios, e additionaes, etc.	52.930:048\$649	97.618:303\$258
Impostos de consumo	—	52.223:436\$844
" " circulação	12:613\$703	24.158:119\$202
" " sobre renda	25:006\$304	7.461:733\$779
" " loterias	—	1.047:280\$000
Outras rendas	—	5.625:733\$882
Rendas patrimoniaes	—	322:622\$243
" industriaes	1.041:528\$518	61.817:170\$099
Extraordinaria	6.664:457\$219	9.845:557\$074
Renda com applicação especial	15.145:729\$070	20.728:329\$338
" a classificar	48:895\$950	2.649:089\$767
	75.871:279\$413	283.497:377\$986

1915 — RECEITA

	Ouro	Papel
Importação, entrada e saída de navios e additionaes	35.015:365\$200	76.415:813\$619
Impostos de consumo	—	57.736:455\$888
" " circulação	12:698\$741	30.325:791\$534
" " sobre renda	277:461\$962	22.112:792\$322
" " loterias	—	1.032:295\$000
Outras rendas	—	5.734:348\$188
Rendas patrimoniaes	—	830:643\$099
" industriaes	1.467:974\$016	62.302:525\$159
Extraordinaria	101:777\$365	9.411:513\$306
Renda com applicação especial	11.279:278\$830	9.519:794\$383
" a classificar	115:023\$846	22.734:062\$197
	48.269:579\$960	298.186:084\$195
Receita não escripturada no Thesouro, constante de demonstrações e tele-grammas,	64:165\$919	27.557:135\$878
	48.333:745\$879	325.743:170\$073

1916 — RECEITA

	Ouro	Papel
Importação, entrada e saída de navios, additionaes, etc.	36.351:600\$337	63.094:655\$663
Impostos de consumo	—	51.864:350\$664
" " circulação	6:557\$729	24.556:253\$246
" " sobre a renda	233:913\$079	21.430:318\$551
" " loterias	—	1.360:770\$000
Outras rendas	—	5.325:264\$338
Rendas patrimoniaes	—	515:109\$240
" industriaes	1.003:772\$621	59.041:229\$276
Extraordinaria	556:753\$626	13.038:183\$299
Renda com applicação especial	9.988:070\$258	8.404:023\$428
" a classificar	671:877\$493	15.568:873\$060
	48.818:545\$143	267.190:030\$824
Receita não escripturada no Thesouro, constante de demonstrações e tele-grammas	11.892:016\$938	97.420:533\$506
	60.710:562\$081	364.623:569\$120

Os seguintes quadros fornecem esclarecimentos sobre a receita e a despesa dos dous ultimos exercicios, passíveis, entretanto, de modificações, devido ao atrazo de diversos balanços:

1915 — RECEITA

	Ouro	Papel
Importação, entrada e saída de navios e additionaes	35.015:365\$200	76.415:813\$619
Impostos de consumo	—	57.736:455\$888
" " circulação	12:698\$741	30.325:791\$534
" " sobre renda	277:461\$962	22.112:792\$322
" " loterias	—	1.032:295\$000
Outras rendas	—	5.734:348\$188
Rendas patrimoniaes	—	830:643\$099
" industriaes	1.467:974\$016	62.302:525\$159
Extraordinaria	101:777\$365	9.411:513\$306
Recursos (" Emissão do Funding ")	37.371:971\$675	—
Renda com applicação especial	11.279:278\$830	9.519:794\$383
" a classificar	115:023\$846	22.734:062\$197
	85.641:574\$625	298.186:084\$195
Receita não escripturada no Thesouro, constante de demonstrações e tele-grammas.	64:165\$919	27.557:135\$878
	85.705:740\$544	325.743:170\$073

Operações de credito:

Emissão de papel-moeda	—	160.000:000\$000
" letras do Thesouro	42.145:488\$236	128.579:900\$000
" apólices	—	57.170:000\$000
Conversão de especie	—	20.608:436\$448
	127.851:228\$790	692.101:506\$521
Saldo do exercicio de 1914	68.299:741\$546	202.312:729\$925
	196.150:970\$336	894.414:236\$446

1915 — DESPESA

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.	10.463\$661	18.510:865\$513
Ministerio das Relações Exteriores.	2.451:180\$335	44:223\$200
" da Marinha.	196:043\$845	40.348:55\$818
" " Guerra.	3:270\$000	72.948:801\$961
" " Viação e Obras Publicas.	16.886:850\$128	116.952:938\$561
" " Agricultura, Industria e Commercio.	323:803\$512	5.563:510\$422
Ministerio da Fazenda.	57.081:601\$000	99.015:275\$267
	<u>76.956:307\$793</u>	<u>353.384:256\$742</u>
Despesa não escripturada no Thesouro constante de demonstrações e telegrammas.	2.085:715\$317	155.434:766\$501
	<u>79.042:023\$110</u>	<u>508.819:023\$243</u>
Depositos ("Deficit")	508:420\$666	14.429:863\$364
	<u>79.550:522\$776</u>	<u>523.248:886\$607</u>
Operações de credito:		
Resgate de letras do Thesouro	32.127:597\$781	101.978:300\$000
Diferença do tipo de apolices dadas em pagamento e em substituição de letras.	—	4.601:049\$000
Conversão do especio	14.661:175\$904	—
	<u>126.339:206\$461</u>	<u>619.831:235\$607</u>
Saldo deste exercicio sujeito a alterações	69.811:673\$875	274.583:000\$859
	<u>196.150:976\$336</u>	<u>891.414:236\$476</u>

1916 — RECEITA

	Ouro	Papel
Importação, entrada e saída de navios, addicionaes, etc.	36.354:600\$337	63.094:655\$662
Impostos de consumo	—	54.864:350\$664
" " circulação	6:557\$729	24.556:253\$246
" " sobre renda.	233:913\$079	21.430:318\$551
" " loterias	—	1.360:770\$000
Outras rendas	—	5.325:264\$398
Rendas patrimoniaes	—	515:109\$240
" industriaes.	1.003:772\$621	59.041:229\$276
Extraordinaria	556:753\$626	13.038:183\$299
Renda com applicação especial	9.968:070\$258	3.404:023\$428
" a classificar.	674:877\$493	15.568:873\$060
	<u>48.818:545\$143</u>	<u>267.199:030\$824</u>
Receita não escripturada no Thesouro, constante de demonstrações e telegrammas.	11.892:016\$938	97.430:538\$596
	<u>60.710:562\$081</u>	<u>364.629:569\$420</u>
Depositos (saldos)	4.178:960\$351	8.553:605\$496
	<u>64.889:522\$432</u>	<u>373.183:174\$916</u>
Operações de creditos:		
Emissão de papel-moeda	—	140.500:000\$000
" " Letras do Thesouro	6.026:212\$319	—
" " apolices	—	61.127:500\$000
" " titulos do "funding"	83.472:448\$563	—
Conversão do especio	—	13.101:280\$328
	<u>104.388:183\$314</u>	<u>587.911:955\$244</u>
Saldo do exercicio de 1915	69.811:673\$875	274.583:000\$839
	<u>174.199:857\$189</u>	<u>862.494:956\$083</u>

1916 — DESPEZA

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.	9:123\$564	45.772:030\$241
Ministerio das Relações Exteriores.	2.263:003\$327	1.059:820\$581
" da Marinha.	270:177\$222	26.142:857\$129
" " Guerra.	64:368\$185	36.469:033\$411
" " Viação e Obras Publicas.	7.756:016\$039	151.770:728\$596
" " Agricultura, Industria e Commercio.	78:196\$480	9.103:478\$642
Ministerio da Fazenda.	63.733:544\$035	107.523:263\$044
Despesa a classificar	—	12:773\$260
	<u>74.174:426\$852</u>	<u>377.553:983\$894</u>
Despesa não escripturada no Thesouro, constante de demonstrações e telegrammas.	1.731:763\$361	124.906:343\$376
	<u>75.906:190\$213</u>	<u>502.460:327\$270</u>
Operações do credito:		
Resgate de letras do Thesouro	—	67.244:300\$000
Diferença do tipo das apolices dadas em pagamento e em substituição por letras.	—	6.159:343\$000
Conversão de especio	6.761:584\$236	—
	<u>82.667:774\$236</u>	<u>545.863:970\$270</u>
Saldo deste exercicio sujeito a alterações	91.532:082\$810	316.630:985\$813
	<u>174.199:857\$189</u>	<u>862.494:956\$083</u>

Exercicio de 1916

Imposto de importação para o consumo, n. 1 da Lei orçamentaria, inclusive 5 %, quota-ouro sobre os direitos de importação para o consumo

	Ouro	Papel
De janeiro a dezembro	52.672:198\$290	80.353:916\$626

Renda dos impostos de consumo de janeiro a dezembro do 1916.

Fumo	11.091:091\$182
Bebidas.	19.102:682\$838
Phosphoros	13.297:776\$381
Sal	5.817:779\$320
Calçados	2.781:652\$350
Perfumarias	1.339:314\$080
Especialidades pharmaceuticas	1.523:027\$855
Conservas	2.758:182\$796
Vinagre	566:015\$915
Velas	492:681\$510
Bengalas	61:902\$650
Tecidos.	16.425:103\$788
Espartilhos	41:123\$400
Papel para forrar casas.	68:435\$860
Cartas de jogar	307:645\$320
Chapéus	2.318:075\$000
Discos para gramophones	47:396\$260
Louças e vidros	583:733\$565
Ferragens	403:488\$622
Vinho estrangeiro.	3.600:342\$985
	<u>82.682:453\$377</u>

Importancia não discriminada nas demonstrações da Delegacia do Ceará e de outras.

Somma. 89.181:513\$100

Balanco de receita e despesa da 1ª Pagadoria do Thesouro dos
mezes de janeiro de 1916 a março de 1917

Balanco de receita e despesa da 2ª Pagadoria do Thesouro dos
mezes de janeiro de 1916 a março de 1917

Receita

TITULOS	PAPEL
Renda Ordinaria :	
30. Imposto do sello	151:594\$448
32. " sobre vencimentos	4.577:075\$601
45. Renda dos Proprios Nacionais	24:798\$466
46. " das Villas Proletarias	273\$200
53. " da Imprensa Nacional	1:092\$400
	4.754:834\$115
Renda Extraordinaria :	
69. Montepio da Marinha	14:121\$577
70. " " Guerra	17:606\$759
71. " dos Empregados Publicos :	
Marinha	2:481\$938
Guerra	2:217\$280
Justica	222:900\$780
Exterior	13:033\$147
Agricultura	93:035\$784
Viação	105:165\$936
Fazenda	258:298\$581
	697:163\$446
72. Indemnisações	57:426\$333
	766:318\$115
Renda com Applicação Especial :	
1. Fundo de Resgate do Papel-Moeda :	
3 — Eventuacs	5:520\$000
Consignações :	
Diversas	5:830\$600
Movimento de Fundos :	
Supprimentos recebidos da Thesouraria	41.210:000\$000
	46.763:502\$832

Despesa

TITULOS	PAPEL
Ministerio da Justica	17.938:836\$670
" do Exterior	659:093\$163
" da Agricultura	3.377:778\$947
" " Viacção	2.947:033\$501
" " Fazenda	21.762:647\$199
	46.685:389\$480
Depositos de Diversas Origens	64:435\$301
Exercicio de 1915	368\$751
Despesa a classificar	10:812\$684
Movimento de Fundos :	
Saldo recolhido á Thesouraria Geral	2:496\$616
	46.763:502\$832

Receita

TITULOS	OURO	PAPEL
Rendas da União:		
Ordinaria	193\$845	616:232\$511
Extraordinaria	—	55:027\$266
A classificar	—	19\$054
	193\$845	671:878\$861
Depositos:		
De diversas origens	—	37\$700
Operações de credito:		
Exercicio de 1915:		
Supprimento recebido daquelle exor-		
cicio	—	13:436\$647
Movimento de Fundos:		
Remessas recebidas da Thesouraria	2:491:700\$216	75.678:679\$318
	2.491:903\$061	76.364:033\$032

Despesa

TITULOS	OURO	PAPEL
Despesas da União :		
Ministerio da Justica	1:180\$900	10.207:116\$311
" do Exterior	—	377:138\$318
" da Marinha	—	3.531:524\$413
" " Guerra	—	3.552:645\$261
" " Agricultura	—	1.886:964\$075
" " Viacção	2.409:004\$653	43.416:734\$918
" " Fazenda	81:717\$508	13.232:454\$701
Despesa a classificar	—	171\$551
	2.491:903\$061	76.207:419\$418
Depositos :		
Cofre de Orphãos	44:407\$766	
De diversas origens	1:206\$650	45:614\$416
Operações de credito :		
Exercicio de 1915 :		
Supprimento feito	20:816\$456	
Exercicio de 1917 :		
Idem	60\$000	20:876\$456
Movimento de Fundos :		
Saldo remettido á Thesouraria Geral	—	90:092\$712
	2.491:903\$061	76.364:033\$032

Demonstração da renda arrecadada pela Recebedoria do Districto Federal no 1º trimestre de 1917, inclusive o período adicional de 1916

RECEITA ORDINARIA

I. RENDA DOS TRIBUTOS

II. Imposto de consumo :

Discriminação das rendas

	Importancia
10. Taxa sobre fumo	1.094:533\$990
Registro	137:130\$000
11. " " bebidas	1.327:364\$940
Registro	192:500\$000
12. " " phosphoros	402:900\$000
Registro	117:530\$000
13. " " sal	394\$000
Registro	2:000\$000
14. " " calçados	283:350\$675
Registro	44:160\$000
15. " " perfumarias	112:792\$560
Registro	37:260\$000
16. " " especialidades pharmaceuticas	130:861\$440
Registro	36:580\$000
17. " " conservas	169:955\$700
Registro	37:310\$000
18. " " vinagro	32:772\$700
Registro	520\$000
19. " " velas	62:460\$000
Registro	4:940\$000
20. " " bengalas	1:113\$450
Registro	3:260\$000
21. " " tecidos	1.041:406\$830
Registro	83:200\$000
22. " " espartilhos	2:260\$000
Registro	3:220\$000
24. " " papel para forrar casas	11:530\$000
Registro	3:820\$000
25. " " cartas de jogar. Registro	1:140\$000
26. " " chapéus	279:331\$050
Registro	26:220\$000
27. " " discos para gramophones	6:500\$000
Registro	1:160\$000
28. " " louças e vidros	7:854\$000
Registro	21:470\$000
29. " " ferragens	35:712\$500
Registro	12:510\$000
30. " " café torrado	87:945\$210
Registro	11:420\$000
31. " " manteiga	11:481\$400
Registro	8:020\$000
	6.523:994\$445

III. Imposto sobre a circulação :

32. Imposto do sello por verba	299:390\$630
" " sobre bilhetes de loterias	192:620\$000
" " adhesivo	1.893:890\$000
33. " de transporte :	
Terrestre	422:790\$850
Marítimo	39:101\$700
	2.847:783\$180

IV. Imposto sobre a renda :

34. Imposto sobre subsidios e vencimentos	52:501\$228
35. " do 5% sobre dividendos de companhias	1.072:220\$043
36. " " 5% " os juros dos creditos, etc	55:293\$726
Imposto de 2% sobre os premios de seguros marítimos e terrestres	12:794\$853
37. Imposto de 5% sobre os premios de seguros de vida, pensões, peculios, etc.	59:124\$600
38. Imposto de 10% sobre as importancias em dinheiro etc., sorteadas pelas companhias de seguros de vida, pensões, peculios, etc.	10:752\$689
39. Imposto de 5% sobre valores distribuidos de clubs de mercadorias	612\$050
40. Imposto sobre consumo d'agua	331:251\$521
	1.598:260\$716

V. Outras rendas :

41. Premios de depositos publicos	9:398\$374
42. Taxa judiciaria	22:503\$801
	31:902\$175

II. RENDAS PATRIMONIAES

I. Dos proprios nacionaes :

47. Rendas dos proprios nacionaes	2:430\$000
---	------------

III. Das riquezas naturaes e fóros :

51. Fóros de terrenos de marinha	1:062\$500
--	------------

IV. Dos laudemios :

52. Laudemios	400\$000
	4:512\$500

III. RENDAS INDUSTRIAES

55. Renda do "Diario Oficial"	292\$500
---	----------

RECEITA ORDINARIA

73. Montepio dos empregados publicos	2:944\$335
74. Indemnizações	516\$770
77. Imposto de industrias e profissões do Districto Federal	2.731:950\$075
78. " " consumo d'agua	1:152\$000
	2.736:572\$180

RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL

2. Productos da cobrança da divida activa	242:948\$006
3. Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel:	
Multas da divida activa	25:928\$039
" de impostos lançados	31:750\$338
" por infracção de leis e regulamentos	14:518\$175
Venda de impressos	280\$000
Reforma de apolices	35\$000
Marcas de fabricas	10\$000
Renda do deposito publico	173\$271
" do Ministerio da Agricultura	30\$000
" extincta	3\$389
	319:707\$118

DEPOSITOS

Procuratorio da Fazenda	6:008\$000
Multas pertencentes a empregados	9:115\$000
" depositadas para recursos	17:535\$000
24% de porcentagens do Juizo Federal	16:202\$956
	48:860\$957

Recapitulação

Discriminação das rendas :	
Receita ordinaria	11.006:815\$516
" extraordinaria	2.736:572\$180
Renda com applicação especial	319:707\$118
Depositos	48:860\$956
	14.111:955\$770

O minucioso e bem elaborado relatorio do presidente do Banco do Brasil o Sr. Dr. Homero Baptista, cuja publicidade já foi dada pela imprensa, torna conhecidas, com a maior precisão, as condições de prosperidade e os serviços prestados pelo banco no exercicio de 1915 a 1916.

Com a maior satisfação repito aqui o que já tenho dito nos annos anteriores, isto é, que as relações entre o banco e o Governo têm sido as melhores possíveis, auxiliando-se mutuamente e agindo

com a maior uniformidade de vistas como convem aos altos interesses que a ambos estão confiados.

Relevantes têm sido os serviços prestados pelas agencias creadas pelo banco, das quaes está hoje provido todo o littoral e algumas cidades do interior, não só com relação á emissão de certificados-ouro para o pagamento da parte do imposto aduaneiro nessa especie, como para melhoramento das condições economicas locais e facilidade de transferencia de fundos, tanto para o publico em geral como para o Thesouro Nacional. Elevaram-se estas ultimas transferencias á importante somma de 39.227:000\$, sendo: as da Capital para as delegacias nos Estados no valor de 15.415:000\$, e as dos Estados para a Capital no valor de 23.812:000\$000. Esta valiosa somma, se não existisse o apparellamento actual do banco, teria de ser transportada, na sua maior parte, por meio de embarques por via maritima ou terrestre, meio sempre perigoso, susceptivel de graves riscos, além de sujeito muitas vezes a demoras e delongas prejudiciaes e inconvenientes ao serviço publico.

O serviço de certificados-ouro tem corrido com a maior regularidade, sendo a fixação das taxas da emissão e o respectivo resgate feitos de accôrdo com as condições estipuladas entre o banco e o Ministerio da Fazenda e estando estabelecido para este anno o resgate mensal de todos os certificados que forem para esse fim apresentados pelo Thesouro ao banco. Pelo relatorio do banco se verifica que a somma resgatada em 1916 correspondeu approximadamente á emitida (£ 6.122.303 de resgate para £ 6.493.682 de emissão), resultando um saldo em 31 de dezembro de 1916, computado o do anno anterior, de £ 1.260.938-0-0, que representa a circulação então existente.

Tendo sido reduzidas as necessidades do Governo no exterior, foram sómente na importancia de £ 3.065.851-14-5 as entregas de cambiaes feitas pelo banco ao Thesouro Nacional, sendo £ 1.553.974-14-5 até 31 de julho de 1916 para diversos fins e £ 1.511.877-0-0 de 1 de agosto em diante, estas por liquidação de certificados-ouro.

Com a criação da Carteira de Agencias por deliberação da assembléa geral extraordinaria dos accionistas do banco em 26 de maio do anno proximo passado foi necessario, e assim resolveu a mesma assembléa, elevar a seis o numero de directores, tendo sido pelo voto dos Srs. accionistas escolhido para dirigir a referida carteira o então director da de cambio Sr. Dr. Norberto Custodio Ferreira. Foi este substituido no posto que deixou pelo Dr. Custodio de Almeida Magalhães, nomeado por decreto do Governo de 12 de junho de 1916. Infelizmente a molestia de que já então se resentia esse illustre banqueiro e que o obrigou a mais de uma interrupção na direcção da carteira, aggravando-se durante o exercicio do cargo, tornou a sua permanencia neste muito rapida e privou-o, com o fallecimento a 31 de marco deste anno, de continuar a prestar ao banco os importantes e efficazes serviços que era dado esperar da sua alta capacidade, probi-

dade e patriotismo. O que foi, entretanto, a sua gestão em tão curto espaço de tempo está consignado pelo Sr. presidente do banco em seu relatorio, no qual, além de referencias as mais lisongeiras sobre o seu digno collega, affirmou que o lucro auferido pela Carteira ao tempo da gestão do illustre extinto foi de 2.903:320\$479.

O Lloyd Brasileiro, a quem está confiada a parte principal da nossa navegação, permanece, de accôrdo com as disposições legislativas, sob a direcção do Estado, subordinado ao Ministerio da Fazenda. Os assumptos pertinentes á sua administração estão resumidos nas demonstrações abaixo.

Os diversos serviços explorados pelo Lloyd Brasileiro, durante o anno de 1916, deram o seguinte resultado:

CREDITO			
EXPLORAÇÃO DA NAVEGAÇÃO			
Paquetes:			
Receita de vapores	41.030:612\$103		
Menos:			
Custeio de vapores ..	27.391:816\$735		
Afreitamentos	217:973\$450		
Serviço de desinfecção	8:025\$230		
Notificações	103:054\$760		
Telegrapho sem fio ..	135:353\$320		
Serviço de estiva	232:030\$053		
Reparações em vapores	2.532:111\$258	30.633:151\$339	13.421:130\$311
Pequenas embarcações:			
Custeio	1.091:395\$733		
Menos: receita	936:803\$530	153:002\$103	
Barcas d'agua — c/ de exploração		13:611\$753	171:734\$161
			13.319:446\$030
Diques e officinas:			
Diques — c/ de exploração		676:132\$223	
Officinas:			
Receita	3.730:937\$731		
Custeio	3.613:336\$311	102:530\$73	773:713\$003
Diversos:			
Diferenças em carvão		603:937\$305	
Juros, descontos e comissões		50:392\$030	
Condução de malas em New York		20:330\$020	
Eventuaes		117:202\$532	912:113\$17
			41.919:572\$133
DEBITO			
Despesas judiciais	1:153\$333		
Despesas geraes, inclusive vencimentos do pessoal	1.603:272\$123		
Descontos em titulos do Governo ..	103:087\$200		
Administração	55:202\$030		
Material encostado	120:133\$333		
Material desarmado	33:232\$110		
Faltas e avarias	30:530\$720		
Diferenças de cambio	5:113\$176		
Custeio de agencias	823:007\$310		
Aluguéis	4:102\$939		
Seguros diversos	51:557\$210		
Fundo de seguros em New York ..	13:239\$330		
Montevideo	1:233\$000		
Inspectoria em New York — conta do custeio	61:675\$310		
Multas	31 00		
Serviço de dragagem	37:042\$330	2.934:636\$333	
Exploração de trapiches:			
Custeio	933:672\$381		
Receita	829:637\$157	99:935\$727	3.053:652\$716
			11.836:919\$772
Mais:			
Subvenção			4.430:216\$305
			16.367:165\$039

Durante o anno de 1916 os vapores do Lloyd Brasileiro realizaram 402 viagens, com um percurso de 1.132.240 milhas.

Foram transportados 39.609 passageiros de 1ª classe e 64.059 de 3ª nas diferentes linhas.

O movimento de mercadorias transportadas foi de 11.506.180 volumes, pesando 685.598.430 kilogrammas.

A receita dos vapores é de 44.060.642\$130, assim representada:

Passagens	5.841.021\$042
Frete de cargas	37.148.716\$411
" encomendas	42.591\$550
" valores	91.240\$340
Descargas	937.060\$757
	44.060.642\$130

A par dos interesses do commercio marítimo, ao qual o Lloyd tem prestado os melhores serviços, particularmente nesta phase difficil para a navegação mundial, não se tem descurado o Governo da Republica da instrução do pessoal para a nossa marinha mercante, e assim creou duas escolas profissionais para officiaes de navegação e machinas, a primeira no navio "Wenceslão Braz" e a segunda na ilha da Conceição.

Velhos navios, que já estavam fóra de serviço, têm sido, nas officinas de Mocanguê, opportuna-

mente aproveitados, uns para serem utilizados como pontões, outros incorporados á frota para o trafego regular das suas linhas.

As linhas de navegação actualmente mantidas tiveram o maximo desenvolvimento, sendo assim attendidas as necessidades do commercio, tanto na cabotagem como nas linhas exteriores.

Estuda o Governo, neste momento, o plano mais conveniente a dar a esse ramo da administração publica o maior desenvolvimento, compativel com as exigencias da nossa maior expansão commercial, tendo para esse fim requisitado, na forma contractual, quatro navios da Companhia Costeira e afretado todos os da Companhia Commercio e Navegação.

Senhores Membros do Congresso Nacional.

São estas as informações que ora me cabe apresentar-vos.

Estarei sempre disposto a ministrar-vos quaesquer outros esclarecimentos que reputardes convenientes para o desempenho de vossa alta missão.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1917.

Wenceslão Braz P. Gomes,

PRESIDENTE DA REPUBLICA.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1917

Oscar da Costa Feijó, carteiro de 2ª classe, pedindo autorização para consignar 140\$, em 14 prestações de 10\$, a favor de Antonio Baptista de Souza. — Deferido.

Dia 25

Alfredo Rodrigues Moreno, carteiro de 1ª classe, pedindo autorização para consignar 140\$, em prestações de 10\$, a favor de Antonio Baptista de Souza. — Autorizo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira seção

Expediente de 30 de abril de 1917

Sr. director da Imprensa Nacional:

Remettendo quatro volumes, originaes, manuscritos, da obra da layra do Dr. Alberto Lógren, intitulada: "Manual das Famílias Naturaes do Reino Vegetal, especialmente da

Flora Brasileira», solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem impressos 1.000 exemplares do referido trabalho, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.229).

— Sr. presidente do Centro Industrial de Algodão, na Bahia:

Em resposta ao vosso officio de 26 de março ultimo, solicitando autorização para requisitar transportes, communico-vos que o Sr. ministro proferiu, no mesmo, o seguinte despacho: «Indeferido ex-vi da disposição legal vigente que sómente a este ministerio permite a concessão de taes favores» (officio n. 1.232).

— Sr. agente da Estação de Barra do Pirahy da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder uma passagem de 1ª classe, ida e volta, dessa estação á Central, ao escripturario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, Mario Justiano Quintão, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.235).

— Sr. agente da estação de Pinheiro, da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder uma passagem de 1ª classe, ida e volta, dessa estação á Central, ao conservador-preparador da Escola de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, Clodoaldo Pereira Devoto, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.236).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em solução ao vosso officio n. 694, de 23 de corrente, relativo ao custeio e exploração de installações telephonicas dos nucleos coloniaes communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro exarou no mesmo o seguinte despacho: «De accôrdo» (officio n. 1.236 A);

Em solução ao vosso officio n. 667, de 23 de abril ultimo, relativo á recusa por parte dos professores primarios na acceitação dos cargos

vagos nas escola dos nucleos coloniaes no Estado do Paraná, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro exarou no mesmo o seguinte despacho: «Consultem-se as professoras diplomadas» (officio n. 1.236 B);

Em solução ao vosso officio n. 684, de 24 de corrente, relativo á admissão de pessoal operario para a demarcação de lotes dos nucleos Itatiaia e Afonso Penna, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro exarou no mesmo o seguinte despacho «Autorizo, não excedendo de quatro operarios para o referido serviço» (officio n. 1.236 C).

Em solução ao vosso officio n. 620, de 17 de abril do corrente anno, com o qual transmitistes, por cópia, a queixa levada a essa directoria pelo inspector do Estado de Santa Catharina contra o administrador do nucleo colonial Barão do Rio Branco, Samuel Henriques da Silveira Lobo, director, addido, do extincto Aprendizado Agrícola de Tubarão, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho «Ouça-se o accusado» (officio n. 1.236 D).

Dia 1 de maio de 1917

Sr. director geral de Saude Publica:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude, nessa directoria geral, o auxiliar agronomo, addido, do Serviço de Agricultura Pratica Ariró de Carvalho, afim de ser resolvido o seu pedido de licença, em prorrogação (officio n. 1.237).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em solução ao vosso officio n. 649, de 20 de mez proximo findo, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu designar, por portaria desta data, e pelo prazo de trinta dias, o praticante da machinista, addido, da extincta Inspectoria de Pesca

Abdias Marceliano dos Santos, para servir no cargo de machinista da desinsecções e iluminação electrica da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, findos os quaes, e si o funcionario revelar aptidões necessarias para o exercicio do cargo, será para o mesmo nomeado, pelo que deveis, nesse sentido, scientificar S. Ex., uma vez terminado o alludido prazo (officio n. 1.239).

—Sr. director do Aprendizado Agricola da Bahia:

Relativamente ao objecto constante dos vossos officios ns. 383 e 386, respectivamente de 29 de março e 7 de abril do corrente anno, de ordem do Sr. ministro, chamo a vossa attenção para o disposto no art. 60 do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, tornado extensivo á repartição a vosso cargo pelo art. 99 do mesmo regulamento (officio n. 1.240).

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1917

Augusto Serra, por seu procurador Luiz Eugenio do Moraes Costa, pedindo privilegio para «uma camara escura ambulante para photographia, denominada — Atelier Ambulante». — Deferido.

João Roiz da Silva Passos, pedindo guia para pagamento da 3ª annuidade da patente n. 7.930. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1917

Riccardo Mayerberger Battaglia, pedindo guia para pagamento de annuidades da patente n. 8.964. — Deferido.

Leclerc & Co, fazendo identico pedido relativamente ás patentes ns. 6.683, 6.515, 6.538, 7.028, 7.402, 7.638, 7.747, 8.180, 8.687, 8.745, 8.782, 9.182, 9.183, 9.185, 9.193, 9.336, 9.734, 7.593, 7.538, 8.221, 8.310, 8.311, 8.312, 8.329, 8.344, 8.383, 8.643, 8.646, 8.818 e 9.426. — Deferido, menos quanto á de 8.383.

Sociedade Anonyma Amideria Paulista, por seus procuradores Leclerc & Co, pedindo seja registrada a transferencia, para seu nome, dos direitos conferidos pela patente de invenção n. 5.663. — Deferido.

Dia 30

Antonio Luiz dos Santos, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «um aparelho aperfeiçoado para lavar carvão e outros minerais». — Declare a profissão actual do requerente.

Raphael Santos Maury e Miguel Antonio Bruno, pedindo respectivamente, por seus procuradores Leclerc & Co e Moura & Wilson, privilegio para «um paliteiro munido de uma alavanca oscillante por cujo meio se tiram os palitos um a um» e para «um novo systema do paliteiro, denominado Paliteiro hygienico systema Bruno». — Compareçam nesta directoria geral no proximo dia 12, ás 13 horas, afim do assistirem á abertura dos envolveros.

Antonio de Araujo Caridade, por seus procuradores Leclerc & Co, pedindo privilegio para «um carro para venda ambulante de bebidas, fructas, legumes e outros productos». — Compareça nesta directoria geral no proximo dia 12, ás 13 horas, afim de assistir á abertura do envolvero.

Hugo Bellingrodt, Klabin Irmãos & Comp. e Fernando Lamblet, por seu procurador C. Buschmann, pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam concernentes ao uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes ns. 6.062, 5.315 e 8.185 e, bem assim, que se lhe forneçam as respectivas certidões. — Deferido.

Leclerc & Co, fazendo identico pedido relativamente ás patentes ns. 8.139, 8.264, 7.507, 7.508, 7.509, 7.634, 8.165, 7.530, 4.895, 7.175, 8.219, 8.250, 7.463, 8.225 e 7.032. — Deferido.

Segunda secção

Por portaria de 26 de abril ultimo foram concedidos a Arlindo Antonio Leal, 2º official da Directoria Geral de Estatistica, dous mezes de licença, para tratamento de sua saúde, na forma da lei, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 22 de setembro proximo findo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, SR. DR. RAUL DE SOUZA MARTINS;
ESCRIVÃO, DR. ALFREDO P. BARBOSA
Expediente de 23 a 28 de abril de 1917

Ação executiva

Autor, Julio Fróes; réo, Adelermo Sanchez. — Recibo os embargos. Vista á parte por cinco dias para os contestar.

Ação ordinária

Autora, Herminia Bastos da Silva; réo, Generoso Francisco Alonso. — Officie-se ao Sr. ministro relator do conflicto de jurisdicção suscitado, remetendo a cópia da decisão de fls. 28 v. a 29, que esclarece o caso, com a declaração de ter sido confirmada por accórdão do Egregio Supremo Tribunal de 19 de julho de 1916, no agravo n. 2.018.

Execução de sentença

Exequente, capitão tenente Armando de Figueiredo; executada, a União Federal. — Recibo os embargos. Vista ao exequente para os contestar na forma da lei.

Especialização de hypotheca

Supplicante, Francisco Moreira da Silva; supplicada, a União Federal. — Proceda-se a avaliação, com as formalidades legais, pelos peritos indicados pelas partes.

Ação ordinária

Autor, José Ascanio Burlamaqui; ré, a União Federal. — Em prova.

Autor, o Estado de Minas Geraes; réo, o Banco Italo Belgá. — Vista ao réo.

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Bartholomeu Correale. — Julgo por sentença a penhora feita, visto nenhuns embargos ter offerecido o executado no prazo que lhe foi assignado, e o condemno nas custas.

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, Maria Severiana I. de Souza. — Archive-se, como pede a exequente.

Ação summaria para annullação do registro de marca

Autora, The Bauer Chemical Company; ré, A Casein Limited. — Como se vê da petição inicial, a autora pediu a citação da ré para responder á presente ação expressamente na pessoa do reclamante, como representante que entende ser della nesta Capital. Si tem ou não o mesmo reclamante poderes para agir em juizo pela ré é materia que só pôde assim ser apreciada afinal como preliminar da sentença do feito, tanto mais quando pelo curso summario que lhe cabe devia ser proposto, provado e arrazoado na audiencia para que foi citado o réo, salvo impossibilidade ou força maior. Nestas condições prosiga o processo na primeira audiencia, reservando-me para apreciar o incidente quando me forem os autos conclusos para o julgamento.

Justificação

Justificante, Aleixina Maria de Jesus. — Vista ao Sr. procurador da Republica.

Execução de sentença

Autor, The British Bank of South America, Limited; réos, Elisabeth G. de Maria Borges e outros. — Recibo a apelação no effecto devolutivo apenas. Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal, ficando traslado.

Ação ordinária rescisória

Autor, Manoel da Cruz Pereira; réos; Antonio Monteiro e João Corrêa Telles. — Concedo a prorrogação requerida.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Municipal; executado, o Dr. Ernesto Fleischmann. — Ao Dr. procurador da Republica.

Interdicto prohibitorio

Supplicante, a Companhia Nacional de Navegação Costeira; supplicada, a Directoria da Saude Publica. — Recibidos os embargos como contestação e convertido o preceito em simples citação, na forma da lei, prosiga-se.

Ação ordinária

Autor, o Dr. José Estacio da Lima Brandão; ré, a União Federal. — Em prova.

Immissão de posse

Supplicante, Francisco Machado Cabral. — A lei não permite a substituição de uma ação por outra nos mesmos autos, tanto mais quando, havendo dous juizes na secção, pôde caber ao outro a nova ação pela distribuição a que está sujeito por isso o serviço.

Execução de sentença

Exequente, Miguel Jaskow; executado, a União Federal. — Vista ás partes.

Exequente, o Dr. Mario de Albuquerque Lima; executada, a União Federal. — Recibo os embargos. Vista ao exequente para os contestar, na forma da lei.

Justificações

Justificante, Maria Edeltrudes Barreto. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Maria Alves Frazão. — Idem, idem.

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Joaquim Marques Oliveira. — Archiva-se, como pede a exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, João da Silva Montella. — Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio Machado Velho. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Assunção & Irmão. — Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, João Silva Abreu. — Nomeio o Sr. Adherbal Morado para proceder á avaliação dos bens penhorados juntamente com o avaliador do Dr. procurador da Republica.

Notificação

Autor, Antonio Soares de Andrade; ré, a União federal. — Pague-se a taxa judiciaria, de accordo com o laudo dos peritos.

Manutenção de posse

Autores, Albino Alves da Silva e outros; ré, a Prefeitura Municipal. — Recebo a excepção. Em prova pela dilação legal.

Autores, Abel do Nascimento Dias e outros; ré, a Prefeitura Municipal. — Idem, idem.

Justificações

Justificante, José Borges dos Santos; — Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os seus devidos e legaos effectos. Entreguem-se os autos ao justificante independente de traslado.

Justificante, Alcixina Maria de Jesus. — Idem, idem.

Justificante, Amelia Maria de Magalhães. — Idem, idem.

Justificante, Maria Edeltrudes Barreto. — Idem, idem.

Justificante, Maria Alves Frazão. — Idem, idem.

Processos criminaes

Autora, a Justiça; réo, Abel de Mattos Lima. — Cumpra-se o venerando accordo, que confirmou a decisão de fls. 130 e seguintes.

Autora, a Justiça; accusado, Guilherme Candido. — Recebo o libello. O escrivão dê uma cópia delle ao réo e o notifique para apresentar a sua contrariedade no prazo improrogavel de tres dias, do que junte recibo e passe certidão nos autos, na fórmula da lei.

Autora, a Justiça; accusado, Domingos de Abreu Mendes. — Idem, idem.

Autora, a Justiça; accusados, Joaquim Rodrigues e Euclides Pereira da Rocha. — Recebo o libello. O escrivão dê uma cópia delle aos réos e os notifique para apresentarem a sua contrariedade no prazo improrogavel de tres dias, do que junte recibo e passe certidão nos autos, na fórmula da lei.

Interdicto prohibitorio

Autora, a Companhia Nacional de Navegação Costeira; ré, a União Federal. — O art. 523 do Código Civil determina expressamente que as acções possessorias, quando intentadas dentro em anno e dia da turbacão ou esbulho, terão o curso das acções summarias, que na Justiça Federal estão reguladas nos arts. 181 e seguintes do decreto n. 848, de 1890. De accordo, porém, com o art. 51 da lei numero 221, de 1891, nas causas que se moverem contra a Fazenda ou, contra a União, os prazos e dilação concedidos ao procurador da Republica para responder, arrazoar ou dar provas serão o triplo dos determinados no processo commum, prazos esses triplicados que o art. 52 do decreto n. 10.902, de 1914, ainda permite serem prorogados até 10 dias, a requerimento do mesmo procurador. Nesta conformidade, defiro o requerimento da ré constante do ultimo termo de audiencia para que tenha o prazo de tres audiencias, em vez do de uma para que foi intimado.

Manutenção

Supplicants, Leers Frères. — A jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal até hoje não tem admittido a acção de manutenção de posse para a defesa de direitos pessoais, mas unicamente para a defesa da posse das coisas materiaes e da quasi posse dos direitos reais. O Código Civil, nos arts. 490, princ., 493, § 2º, e 520, paragrapho unico, quando se refere á posse de direito, parece-me que não vae além dos direitos reais, que, segundo o art. 674, são, além da propriedade: I. A emphyteuse; II. As servidões; III. O usufructo; IV. O uso; V. A habitação; VI. As rendas expressamente constituidas sobre immoveis; VII. O penhor; VIII. A antichrese; IX. A hypotheca.

Sejam os autos presentes ao egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1917. — Raul de Souza Martins.

Ação ordinaria

Autores, D. Maria Victoria Migliora Dale e outros; réos, Hugo Edgar Pullen e outros. — Os réos excipientes não contestam, antes reconhecem formalmente, a diversidade da residencia das partes. Insurgem-se apenas contra a jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal na interpretação do art. 60, letra d, da Constituição. Ora, esta jurisprudencia já vem de longos annos e consta de numerosissimas decisões sempre absolutamente uniformes, muitas das quaes com os seus fundamentos fartamente desenvolvidos.

Nestas condições, rejeito a excepção de incompetencia de juizo opposita para que prosiga o processo seus termos, assignando-se aos réos novo prazo para a contestação, e condemnno os excipientes nas custas do incidente.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1917. — Raul de Souza Martins.

Interdicto prohibitorio

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, supplicante.

Sentença. — A Companhia Nacional de Navegação Costeira pede pela presente acção de interdicto prohibitorio que a Alfandega se absteinha de impedir a sahida das mercadorias que lhe são consignadas, a

pretexto de pagamento de direitos e taxas, por entendel-as isentas, com a concessão que obteve, em virtude do decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, de todos os favores e regalias de que goza o Lloyd Brasileiro, sob pena de pagar a União Federal a quantia de 100:000\$ por dia.

A concessão de que se trata foi feita por meio de um termo de accordo entre as duas partes, com obrigações reciprocas, isto é, constitue um verdadeiro contracto, que a autora acha está sendo infringido ou descumprido pela ré.

Aquella, por consequencia, não se insurge contra esta como autoridade administrativa, mas como pessoa juridica, no mesmo pé de igualdade. Não tem assignamento a preliminar levantada pela ré da impropriedade dos interdictos possessorios contra actos da administração publica.

Pelo presente interdicto prohibitorio, quer, em substancia, a autora que a ré cumpra e faça cumprir ou executar pelos seus agentes o referido contracto de accordo com a intelligencia que sustenta. O recurso do interdicto prohibitorio, preceito comminatorio, embargos á primeira ou acção de notificação, foi concedido pela Ord. do liv. 3 t. 78, § 5º, áquelle que teme que outro o offenda na sua pessoa ou occupo e tome suas cousas, sendo substituido depois pelos termos de segurança quanto ás offensas contra a pessoa, e passou pela praxe brasileira a ser admittido tambem para que alguém faça ou deixe de fazer alguma cousa.

São as seguintes clausulas do accordo approved pelo decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916: I. A Companhia Nacional de Navegação Costeira continua obrigada a executar o serviço de navegação a que se referem o decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1915, e o respectivo de revisão do contracto, assignado em 30 do mesmo mez e anno, mediante os onus e favores alli consignados; II, na vigencia do seu contracto, além desses onus e favores, a companhia gozará de todos os favores e regalias concedidas ao Lloyd Brasileiro, excepto a subvenção sem prejuizo, entretanto, da que lhe é assegurada pela clausula XVIII do termo de revisão acima citado; III, por sua vez, a companhia se obriga a fazer exclusivamente a navegação de cabotagem, a não alienar, sob pena de nullidade, navio algum sem prévia autorização do Governo, e sujeitar-se ás demais obrigações para contractos congeneres.

A expressão — favores e regalias concedidas ao Lloyd Brasileiro só pôde, necessariamente, se referir aos que tinha este quando empresa particular, isto é, á antiga Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro até a incorporação do seu acervo ao patrimonio nacional, sob a administração, do Ministerio da Fazenda, pelo decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913. Desde então nenhum favor ou regalia obteve o Lloyd por qualquer lei, decreto ou outro acto especial; todas as novas prerogativas que goza são unica e exclusivamente inherentes á sua actual condição de bem do Estado e, administrado pelos poderes publicos, é por causa dessa circumstancia até nem mais subsistem propriamente como favores concedidos os que tinha a empresa particular, desde que em toda a concessão ha sempre duas pessoas — a que dá e a que recebe o objecto della, não se comprehendendo absolutamente

outorga de mercês de si para si mesmo. Dahi justamento o desaparecimento da subvenção que tinha o Lloyd Brasileiro da verba—*Subvenção das Companhias de Navegação* das tabellae explicativas do orçamento. As mercadorias consignadas ao Lloyd ficaram isentas dos direitos de consumo ou de importação, que reclama a autora, pura e simplesmente em virtude da disposição geral do art. 424 § 23 da Consolidação das Leis das Alfandegas — «Será concedida isenção de direitos de consumo, mediante as cautelas fiscaes... ás mercadorias e quaesquer objectos que forem directamente importados por conta e para o serviço da Republica.»

Nestas condições, julgo improcedente a acção proposta e condemno a autora nas custas.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1917. —
Raul de Souza Martins.

Manutenção de posse

Supplicante, D. Ludovina de Jesus. — A decisão agravada foi muito juridicamente proferida, desde que dos autos absolutamente não constava ter sido accusada a citação do réo e nem proposta a acção, apesar de decorridos mais de dous mezes da execução do mandado, já tendo sido levantada, com notificação da agravante, a manutenção de posse que lhe havia concedido o despacho de fls. 7. A simples juntada com a minuta do agravo da certidão de fls. 36 não supprime e nem explica a falta do termo de audiência a que se refere, além do que desse proprio termo se vê que a agravante não chegou de facto a propôr a acção, mas teria apenas accusado o declarado *perpetuada a citação* do agravado até que findo o prazo das férias se proseguisse no feito.

Ora, dispõe textualmente o art. 383 do decreto n. 848, de 1890: «Podem ser tratados durante as férias e não se suspendem pela superveniencia dellas. ... c) ratificação de protestos, soldadas, alimentos provisionaes e *interdictos possessorios*. Mesmo quando não existisse tão clara e terminante disposição, nem na primeira e seguintes audiencias depois das férias propoz a agravante a acção, que, de accordo com o art. 523 do Código Civil, devia ter o curso das acções summarias, acções essas que na Justiça Federal estão reguladas pelos artigos 181 e seguintes do citado decreto n. 848, de 1890, isto é, são propostas, contestadas, provadas e arrazoadas na mesma audiência para que fôr o réo citado, salvo impossibilidade ou força maior.

A perpetuação no caso do mandado de manutenção seria, por consequencia, um absurdo intoleravel, um clamoroso vexame que não pôde e não deve ser sancionado pela Justiça.

Sejam os autos presentes ao egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1917. —
Raul de Souza Martins.

Interdicto prohibitorio

Supplicante, a Companhia Commercio e Navegação; supplicada, a União Federal.

Sentença. — A Companhia Commercio e Navegação, allegando ter justo receio de ser molestada pelo ministro da Fazenda na posse dos seus vapores, material fluctuante, officinas e dique, pede,

pela presente acção de interdicto prohibitorio contra a União Federal, que, nos termos do art. 501 do Código Civil, se a seguro da violencia imminente, com a comminação da pena de 50.000:000\$ no caso de transgressão.

Todos os actos de que trata a autora, tanto na petição inicial, como nas razões finais, salvo o decreto n. 14.130, de 4 do corrente mez que lhe desapropriou tambem os outros bens, se referem unica e exclusivamente aos vapores da sua frota. Com essa desapropriação cessou ainda qualquer ameaça de turbacão ou esbulho que até então tenha de facto existido, por importar precisamente no reconhecimento solemne e formal da parte da ré dos direitos da autora á plenitude da sua propriedade, com a restrição que lhe dava a Constituição, inborentemente ao dominio eminente, á função soberana do Estado.

Na desapropriação por necessidade ou utilidade publica, só a questão da indemnização que della resulta pôde ser sujeita á Justiça; a apreciação da necessidade ou utilidade publica fica no dominio puramente administrativo. Mas, ainda quando equivallesse á violencia a referida desapropriação, dada a certeza de não haver a utilidade publica em que se fundou, como pretende, a autora, declara nas suas razões finais que, não desejando crear embaracos ao Presidente da Republica, procurou o ministro da Fazenda, «mostrando-lhe a inconveniencia da desapropriação e a vantagem do arrendamento para o Governo: a desapropriação demandava recurso; promptos de que o Thesouro não dispunha, nem pod'a dispôr; o arrendamento era uma fonte de renda ao erario publico no momento actual» (fls. 111).

Foi assim por sua propria iniciativa lavrada no dia 11 seguinte a escriptura publica de fls. 6 e seguintes de arrendamento, a contar da mesma data, de todos os 18 vapores de que é proprietaria para serem incorporados ao Lloyd Brasileiro, dispondo a respectiva clausula 9ª — «O recebimento dos vapores com todos os seus appparelhos, apetrechos e subresalentes será no porto do Rio de Janeiro, depois de competentemente vistoriados nos termos da clausula 6ª. Paragrapho unico. O Governo poderá, si lhe convier, considerar-se de posse dos vapores que se acharem em portos estrangeiros ou nacionaes, uma vez que tenham terminado a sua descarga. Neste caso a vistoria será feita quando o navio chegar a este porto, observadas as regras estabelecidas na clausula 6ª, e o seguro do retorno será por conta do Lloyd Brasileiro. A Companhia Commercio e Navegação por sua conta e risco segurarã os vapores que porventura tenham de voltar por sua responsabilidade.»

Acrescenta ainda a autora, confirmando cartas suas juntas aos autos, que logo após a celebração do contracto entregou espontaneamente oito dos melhores e maiores navios arrendados, ficando os dez restantes para ser entregues ao Governo logo que concluíssem as viagens e descarregassem, nos precisos termos da clausula 9ª (folhas 111 v.). Toda a sua revolta é unicamente por ter o Governo querido apossar-se dos navios *Pirangy e Jaguambe*, cujos fretamentos estão fechados, desde mais de 45 dias, para o transporte de café do Rio e Santos a Marselha, sabendo muito bem que só

depois das viagens já annunciadas e que lhe poderiam ser entregues (Folhas 112). Absolutamente não articula e muito menos prova ou tenta provar qualquer outro facto positivo. Ora, consta dos autos ter a ré, antes de proposta a presente acção, requerido e obtido no Juizo da 2ª Vara immissão na posse dos dous referidos vapores, acto que tambem logo se executou e está hoje affecto, em virtude de recurso interposto pela propria autora, ao Supremo Tribunal Federal, escapando, consequentemente, de todo em todo á competencia deste juizo qualquer apreciação a respeito.

Demais, os dous actos assignalados, a desapropriação e a immissão judicial de posse, longe de autorizarem, excluem toda e qualquer pretensão da parte da ré de se apropriar de modo arbitrario e violento das outras propriedades da autora, de occupar-as militarmente, como diz reccar. Quando aberrantes da lei, como procura mostrar, não são os interdictos possessorios remedios que a mesma lei, a jurisprudencia ou a doutrina prescreva contra elles. A autora não tem mais agora a posse dos vapores de que se demittiu voluntariamente e dos de que foi, bem ou mal, judicialmente demittida, e nem na desapropriação decretada, que até ser revogada subsiste quanto aos outros bens, haveria jamais como se considerar uma simples ameaça de turbacão, que é o que dá logar ao interdicto prohibitorio, mas já uma turbacão effectiva, desde que ha verdadeiro impedimento ao livre uso da sua posse.

Nestas condições, julgo improcedente a acção proposta e condemno a autora nas custas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1917. —
Raul de Souza Martins.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. EDUARDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO — ES-
CRIVÃO, FRANCISCO M. DE MORAES

Dia 9 de abril de 1917

Art. 303 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Olympio da Silva. —
Julgada extincta a condemnacão, por já ter cumprido a pena.

Dia 10

Art. 303 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Theotônio Freire Filho. — Condemnado a soffrer a pena de seis mezes de prisão cellullar.

Art. 399 do Código Penal:

Autora, a Justiça; ré, Henriqueta da Rocha. — Absolvida.

Dia 16

Art. 303 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Eduardo da Silva Moreira. — Absolvido.

Dia 18

Art. 303 do Código Penal:

Autora, a Justiça; ré, Elisa Ludwig. — Condemnada a tres mezes de prisão cellullar.

Dia 20

Art. 399 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réos, Maria Carolina e Maria Rosa da Silva. — Absolvidas.

Autora, a Justiça; réo, José Brum. — Condemnado a seis mezes de reclusão na Colonia Correccional do Dous Rios.

Dia 25

Art. 303 do Código Penal:

Antora, a Justiça; réo, Manoel Vicente.—
Condenado a sete mezes e 15 dias de prisão
cellular.

Dia 26

Art. 303 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, João Baptista do Na-
scimento.—Solto por já ter cumprido a pena:

Dia 28

Art. 319 do Código Penal:

Queixa crime:
Querellado, Francisco Pedro Monteiro.—Con-
denado a sofrer a pena de um mez de pri-
são cellula e multa de 150\$000.

EDITAES

Juízo de Direito da Segunda Vara
de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias,
para venda e arrematação da villa
(avenida) sita á rua Amando nume-
ros 48 e 50 pertencente ao espólio do
finado Antonio Rifger Nunes

O Dr. Antonio Angra de Oliveira,
juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e
Ausentes da Capital Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio
do 1º officio, se processa o inventa-
rio dos bens do finado Antonio Rifger
Nunes, e que tendo os herdeiros do dito
finado requerido a venda e arrematação
da referida villa (avenida), sita á rua
Amando ns. 48 e 50, o porteiro dos au-
ditorios deste juizo a trará a publico
pregão da venda e arrematação no dia
4 de maio corrente, ás 13 horas, no
edifício do «Forum», á rua Menezes
Vieira n. 152, antiga dos Invalidos,
sendo o seguinte o teor da avaliação:
Pequeno predio da rua Amando n. 48,
(caminho de Inhaúma), com 5m,50 de
frente por 6m,50 de fundos, com um
quintal ao lado esquerdo de 11m,60 de
frente por 56m,50 de fundos. Este pe-
queno predio é de frontal e está mal
conservado, rende quarenta mil réis
mensaes, avaliada em um conto e qui-
nhentos mil réis. Avenida á rua Amando
numero cincoenta, composta de duas ca-
sinhas na frente da rua, com portas para
dentro da entrada da avenida e tres ou-
tras casinhas construidas ao lado di-
reito da avenida com jardim na frente;
cada casinha rende vinte e cinco mil
réis mensaes, sendo, pois, duzentos e
cincoenta mil réis, a renda mensal de
toda a avenida. As casas da avenida, as
da frente, compõem-se de sala, quarto e
saleta, cozinha e quintal; as outras tres
casinhas do interior, compõem-se de
sala, quarto, cozinha e pequeno jar-
dim na frente. Embora a renda da ave-
nida seja da duzentos e cincoenta mil
réis, a avaliação é de sete contos de
réis. E quem o mesmo pretender arre-
matar deverá comparecer no dia, mez,
lugar e hora designados, onde o por-
teiro a trará a publico pregão a quem
mais der e maior lance offerecer acima
da avaliação, advertindo o arrematante
o disposto no art. 550, § 2º do decreto
n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou
fiador por tres dias). E para que che-
gue ao conhecimento de todos os in-
teressados se passaram este e mais dous
de igual teor, que serão affixados e pu-

blicados no lugar do costume. Dado e
passado nesta Capital Federal, aos 30 de
março de 1917. Eu, Silvestre Torres,
escrevivo interino, o subscrevi. — Anto-
nio Angra de Oliveira.

Juizo de Direito da Primeira Vara
Cível

De citação, com o prazo de 10 dias, aos inte-
ressados na fallencia da Sociedade Anonyma
Casa Standard, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de
direito da 1ª Vara Cível do Districto Fede-
ral, etc.:

Faz saber que por parte de O. Moura &
Comp. e outros, liquidatarios da fallencia da
Sociedade Anonyma Casa Standard, lho foi
dirigida uma petição acompanhada de do-
cumentos, pedindo para prestar contas dessa
gestão. Em virtude do que se passou o presente
edital com o prazo de 10 dias, pelo teor do
qual citam-se os interessados da fallencia da
Sociedade Anonyma Casa Standard para
sciencia de que as contas prestadas pelos li-
quidatarios dessa fallencia, O. Moura & Comp.
e outros, se acham em cartorio durante 10
dias, á sua disposição, para serem examina-
das e apresentarem dentro desse prazo as im-
pugnações que entenderem, sob pena de, á
revelia, serem as mesmas julgadas boas. E
para constar se passaram este e outros do
igual teor, que serão publicados e affixados
na forma da lei. Dado e passado nesta cida-
de do Rio de Janeiro aos 18 de abril de 1917.
Eu, José da Silva Lisboa, no impedimento
occasional do escrivão, o subscrevi.—Alfredo
de Almeida Russell. (Está co íforme).—Pelo es-
crivão, José da Silva Lisboa.

NOTICIARIO

No edificio do Senado Federal reali-
zou-se hontem, á 1 hora da tarde, a
solemnidade da abertura da 3ª sessão
da 9ª legislatura do Congresso Nacional.

Achavam-se presentes, no recinto do
Senado Federal, senadores e deputados,
tomando assento na mesa os Srs. Anto-
nio Azeredo, vice-presidente do Senado;
Pedro Borges, 1º secretario do Senado;
Costa Ribeiro, 1º secretario da Camara;
Pereira Lobo, 4º secretario do Senado,
servindo de 3º, e Juvenal Lamartine,
2º secretario da Camara.

Aberta a sessão pelo Sr. presidente
foram convidados os Srs. senador Pe-
reira Lobo e deputado Juvenal Lamar-
tine, para introduzirem no recinto o
Sr. secretario da presidencia da Repu-
blica, portador da mensagem enviada ao
Congresso Nacional pelo chefe do Es-
tado.

Depois de se haver retirado do re-
cinto, com as mesmas formalidades com
que fora recebido, o Sr. coronel Maggi
Salomão, secretario da presidencia da
Republica, os Srs. secretarios da mesa
do Congresso procederam á leitura da
mensagem presidencial, finda a qual
foi levantada a sessão.

Uma companhia do 59º batalhão de
caçadores, postada em frente ao edi-
fício do Senado Federal, prestou as
continências do estylo.

— No Palacio do Governo, foram hon-
tem á tarde recebidos pelo Sr. Presi-
dente da Republica, os Srs. ministros e

secretarios de Estado Dr. Carlos Maxi-
miliano, da Justiça e Negocios Interiores;
Dr. Pandiá Calogeras, da Fazenda; al-
mirante Alexandrino de Alencar, da Ma-
rinha; general Caeetano de Faria, da
Guerra; Dr. Tavares de Lyra, da Via-
ção e Obras Publicas e Dr. Souza Dau-
tas, sub-secretario de Estado das Rela-
ções Exteriores.

—Tambem estiveram no Palacio do Go-
verno, onde foram cumprimentar o
chefe do Estado, os Srs. senadores An-
tonio Azeredo, vice-presidente do Se-
nado; Pires Ferreira, Pereira Lobo,
Francisco Sá, Pedro Borges, Lopes Gon-
calves, Generoso Marques, Alfredo El-
lis, João Luiz Alves e deputados Antonio
Carlos, Frederico Borges, Souza e Silva,
Christiano Brazil, Osorio de Paiva, Costa
Rego, Celso Bayma, Alvaro de Carvalho,
Alberto Sarmiento, Elpidio de Mesquita,
Raul Fernandes, Octavio Mavignier,
Aristarcho Lopes, Aguiar e Mello, Juve-
nal Lamartine, João Penido, Gonçalves
Brum, Costa Ribeiro, Flavio da Silveira,
Vespucio da Abreu, Palmeira Ripper,
João de Faria, Horacio de Magalhães e
Marcolino Barreto.

— O Sr. Presidente da Republica fez-
se representar pelo chefe do seu estado-
maior coronel Tasso Fragoso, na so-
lemnidade da entrega de diplomas de
enfermeiras e inauguração da nova sede
da sociedade da Cruz Vermelha Brazi-
leira, realizada hontem ás 16 horas e
pelo seu ajudante de ordens, 1º tenente
Dr. Pedro Cavalcanti, no embarque do
Sr. arcebispo de S. Paulo.

— O Sr. Presidente da Republica,
acompanhado do chefe do seu estado-
maior coronel Tasso Fragoso, compare-
ceu hontem á noite á sessão de instal-
lação da Conferencia Judiciaria-Policial,
realizada ás 20 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá
malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Canour, para Santos e Rio da Prata,
recebendo impressos até ás 8 horas, cartas
para o interior até ás 8 1/2 e ditas com
porte duplo e para o exterior até ás 9.

Amanhã:

Pelo Sequana, para Bahia, Dakar e Bordéus,
recebendo impressos até ás 12 horas, cartas
para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte
duplo e para o exterior até ás 13 e objectos
para registrar até ás 11.

Pelo Samara, para Santos e Rio da Prata,
recebendo impressos até ás 8 horas, cartas
para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte
duplo e para o exterior até ás 9 e objectos
para registrar até ás 10 horas de hoje.

Pelo Ilapema, para Victoria, Bahia, Macció
e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas,
cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com
porte duplo até ás 6 e objectos para regis-
trar até ás 10 horas de hoje.

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito da Segunda Vara
Cível

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

Cidadãos incluídos como eleitores

1.205. Octaviano da Costa Azevedo, 29 annos,
empregado no commercio, rua Vis-
conde de Itauna n. 151.

- 1.206. Manoel José Ferreira, 24 annos, empregado publico, rua Visconde do Rio Branco n. 53.
- 1.207. João da Motta Alves, 23 annos, empregado no commercio, ladeira do Mendonça n. 13.
- 1.208. Ernesto Paulicelli, 23 annos, motorista, rua Carlos Gomes n. 41.
- 1.209. João Francisco Pinheiro, 29 annos, chauffeur, rua Vidal do Negreiros n. 69.
- 1.210. Appollinario de Almeida, 27 annos, motorista, rua Vidal do Negreiros n. 59.
- 1.211. Octavio Pacheco, 32 annos, motorista, rua Vidal do Negreiros n. 57.
- 1.212. Francisco Lottari, 57 annos, proprietario, rua João Caetano n. 9.
- 1.213. Armando Bulhões, 24 annos, motorista, rua do Rezendo n. 163.
- 1.214. Manoel Barbalho Uchoa Cavalcante, 32 annos, empregado no commercio, rua Paraíso n. 94.
- 1.215. Manoel Gomes Lopes Ribeiro, 31 annos, empregado municipal, rua do Senado n. 63.
- 1.216. José de Mattos Teixeira, empregado publico, rua do Lavradio n. 59.
- 1.217. José Moreira, 41 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 53.
- 1.218. Bento Martins Soares, 32 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 19.
- 1.219. João Gomes de Brito, 31 annos, operario, rua Visconde do Itauna n. 157.
- 1.220. Henriqueta Felipe Britto, 27 annos, funcionario publico, ladeira do Santa Thereza n. 63.
- 1.221. Alfredo Cordeiro de Oliveira, 38 annos, despachante da alfandega, rua Visconde do Rio Branco n. 53.
- 1.222. Antenor Cardoso, 33 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 59.
- 1.223. Antonio Evaristo de Souza, 37 annos, operario, rua Visconde do Rio Branco n. 53.
- 1.224. Francisco Chysologo Ferreira Lima Filho, 35 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 68.
- 1.225. Americo de Oliveira Sordino, 22 annos, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 191.
- 1.226. João Baptista Bengoni, 31 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 59.
- 1.227. Atilio José de Oliveira, 27 annos, operario, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.228. Jesuino José de Carvalho, 31 annos, typograph, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.229. Euclydes da Silva Monteiro, 22 annos, operario, rua General Pedra numero 141.
- 1.230. Antonio Ruas de Souza, 28 annos, empregado publico, rua do Senado n. 63.
- 1.231. Alberto Leonor Martins, 30 annos, operario, rua do Senado n. 63.
- 1.232. José de Araujo Saisas, 42 annos, militar, rua Carlos Gomes n. 41.
- 1.233. Manoel Affonso Caminê, 32 annos, funcionario publico, avenida Gomes Freire n. 59.
- 1.234. Antonio da Rocha, 23 annos, empregado publico, rua Vidal Negreiros n. 63.
- 1.235. Leonidio do Nascimento, 28 annos, empregado publico, rua Silva Manoel n. 210.
- 1.236. Accacio da Costa Leite, 26 annos, empregado da Intendencia da Guerra, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.237. Antonio Ribeiro, 28 annos, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 119.
- 1.238. José Ferreira Alves Filho, 21 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 106.
- 1.239. João de Almeida, 25 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 63.
- 1.240. Manoel Conde, 35 annos, operario, rua Frei Caneca n. 3.
- 1.241. Ernani Dias Pereira, 32 annos, operario, rua Visconde Rio Branco n. 14.
- 1.242. José Marinho Bouças, 38 annos, empregado no commercio, rua de Santa Anna n. 49.
- 1.243. Argemiro Theodomiro da Cunha, 37 annos, guarda municipal, ladeira do Senado n. 7.
- 1.244. Arthur Teixeira Cardoso, 21 annos, operario, rua Visconde do Itauna n. 101.
- 1.245. Raphael Gomes de Santa Anna, 48 annos, empregado municipal, rua do Paraíso n. 42.
- 1.246. Jucundino Freire, 38 annos, funcionario publico, avenida Gomes Freire n. 30.
- 1.247. Collatino do Siqueira Caldas, 38 annos, empregado publico, rua Senador Euzébio n. 396.
- 1.248. Paulino Coelho Drummond, 25 annos, empregado publico, rua Attilia numero 10.
- 1.249. Belmiro Alexandre, 43 annos, empregado publico, rua Vidal do Negreiros n. 69.
- 1.250. Orlando Soares de Carvalho, 33 annos, empregado no commercio, rua Marquez de Pombal n. 114.
- 1.251. Carlos Pinho Gonzales, 26 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 394.
- 1.252. Alvaro Antonio da Cunha, 23 annos, estudante, rua General Caldwell n. 252.
- 1.253. Belizario Ferreira, 20 annos, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 160.
- 1.254. João Faria, 37 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 160.
- 1.255. João Gualberto de Queiroz, 57 annos, operario, rua do Santo Christo dos Milagres n. 228.
- 1.256. João José Bittencourt, 58 annos, empregado publico, rua de Santa Anna n. 122.
- 1.257. Augusto Carvalho Costa, 42 annos, commerciante, rua Senador Euzébio n. 396.
- 1.258. Renato Pereira Isensec, 22 annos, empregado no commercio, rua Marquez de Pombal n. 112.
- 1.259. Antonio Lopes da Silva Marinho, 28 annos, motorista, rua S. Leopoldo n. 84.
- 1.260. Antonio Jacomo Villaga, 44 annos, empregado publico, rua Marquez de Pombal n. 86.
- 1.261. Antonio Lucas, 43 annos, marítimo, rua Vidal Negreiros n. 59.
- 1.262. Grissimo Horacio da Silva, 24 annos, motorista, rua Visconde do Itauna n. 103.
- 1.263. Edmundo de Souza Valente, 23 annos, empregado publico, rua João Caetano n. 101.
- 1.264. Francisco Luiz Pereira, 25 annos, operario, rua Vidal do Negreiros n. 55.
- 1.265. Malvino José Peixoto, 27 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 121.
- 1.266. Antonio José de Azevedo, 26 annos, operario, avenida Mein de Sá n. 9.
- 1.267. Arnaldo Illes, 27 annos, empregado publico, rua do Senado n. 106.
- 1.268. Pedro Leite do Vasconcelles, 56 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.269. Lindolpho Sirelli, 24 annos, empregado no commercio, rua Conselheiro João Cardoso n. 68.
- 1.270. Cornelio Ribeiro de Almeida, 30 annos, empregado publico, rua Meneses Vieira n. 12.
- 1.271. Aurelio de Sá Bittencourt Camara, 57 annos, negociante, rua Meneses Vieira n. 37.
- 1.272. Bonifacio Vicente Senna, 23 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Felix n. 213.
- 1.273. Antonio Edmundo dos Santos, 40 annos, marítimo, rua barão do São Felix n. 87.
- 1.274. Alvaro Cantanheda, 42 annos, advogado, rua Vidal do Negreiros numero 69.
- 1.275. Manoel Gomes de Arruda, 52 annos, negociante, rua Visconde de Maranguape n. 12.
- 1.276. José de Pinho, 32 annos, empregado publico, rua Vidal do Negreiros n. 57.
- 1.277. Rubens Cordoville, 32 annos, operario, rua do Senado n. 46.
- 1.278. Reynaldo dos Santos Nogueira, 50 annos, bombeiro hyraulico, rua Visconde do Rio Branco n. 53.
- 1.279. Julião Carneiro de Oliveira, 30 annos, empregado publico, ladeira do Santa Thereza n. 63.
- 1.280. Francisco Tripodo, 25 annos, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 21.
- 1.281. Joaquim Luiz Esteves, 38 annos, empregado no Commercio, ladeira do Senado n. 63.
- 1.282. Jeronymo José da Silva, 27 annos, empregado publico, rua Frei Caneca n. 3.
- 1.283. Bernardo Francisco da Silva, 54 annos, empregado publico, rua Doutor Joaquim Silva n. 141.
- 1.284. Torquato Manoel dos Passos, 48 annos, operario, rua Doutor Joaquim Silva n. 109.
- 1.285. Alfredo Angelo Pereira, 32 annos, marítimo, rua Doutor Joaquim Silva n. 105.
- 1.286. Albertino Dias, 28 annos, trabalhador, rua do Senado n. 7.
- 1.287. Antonio de Oliveira Ramos, 22 annos, empregado municipal, rua do Senado n. 106.
- 1.288. Christiano Alexandre da Silva, 47 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 189.
- 1.289. Benedicto Lopes Chaves, 27 annos, operario, rua do Lavradio n. 165.
- 1.290. Joaquim Moreira Junior, 37 annos, empregado publico, rua Vidal do Negreiros n. 61.
- 1.291. Eurico Salgueiro Murta, 51 annos, operario, rua Visconde do Itauna n. 131.
- 1.292. Francisco Joaquim de Andrade, 43 annos, empregado publico, rua Vidal do Negreiros n. 63.
- 1.293. Antonio José Pereira Bastos, 29 annos, empregado publico, rua Visconde do Rio Branco n. 53.
- 1.294. Sebastião Azevedo Leal de Souza, 41 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 68.
- 1.295. Vitalino Coelho do Figueiredo, 40 annos, guarda civil, rua do Lavradio n. 59.

- 1.296. Manoel de Medeiros, 24 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 98.
- 1.297. Joaquim Alves Pereira, 42 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 68.
- 1.298. Alfredo Martins, 36 annos, operario, rua do Senado n. 104.
- 1.299. Luiz Venancio Roque, 31 annos, empregado publico, rua Doutor Joaquim Silva n. 141.
- 1.300. Joaquim Barbosa Castro, 29 annos, operario, rua General Pedra numero 118.
- 1.301. Rodolpho Manoel da Rocha, 38 annos, empregado publico, rua Vidal de Negreiros n. 44.
- 1.302. Lucio Marques de Araujo, 46 annos, empregado publico, rua Silva Manoel n. 210.
- 1.303. Guilherme Alves Clemente, 54 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 104.
- 1.304. Alferes Antonio de Almeida Peixoto, 39 annos, motorista, rua João Caetano n. 203.
- 1.305. Orlando Curvello da Avila, 28 annos, motorista, rua Vidal de Negreiros n. 37.
- 1.306. Joaquim da Cunha Ribas, 54 annos, empregado municipal, praça da Republica n. 121.
- 1.307. Antonio Pereira de Sant'Anna, 25 annos, operario, rua do Senado n. 63.
- 1.308. Valentim Fernandes, 22 annos, operario, rua do Senado n. 63.
- 1.309. Vicente Marino, 39 annos, operario, rua do Senado n. 63.
- 1.310. João Ferreira, 29 annos, operario, rua do Senado n. 78.
- 1.311. Francisco de Oliveira Porto, 37 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Felix n. 219.
- 1.312. Pedro Paulo de Marco, 24 annos, electricista, rua do Senado n. 80.
- 1.313. Manuel Clemente de Carvalho, 30 annos, operario, rua Major Pinto Sayão n. 26.
- 1.314. Ernani de Mendonça, 33 annos, empregado publico, rua General Caldwell n. 120.
- 1.315. Virgilio Adriano, 35 annos, empregado no commercio, rua do Rezende numero 89.
- 1.316. Tenente Demosthenes Americo da Silva, 37 annos, pharmaceutico militar, rua Visconde de Itauna n. 73.
- 1.317. Octacilio Candido Duarte, 27 annos, empregado publico, rua Senador Euzebio n. 394.
- 1.318. Baurindo Gomes de Oliveira, 38 annos, escriptorio da Secretaria da Santa Casa da Misericordia, rua Senador Euzebio n. 260.
- 1.319. Manoel Marques de Andrade, 22 annos, empregado publico, rua Visconde de Itauna n. 129.
- 1.320. Germano Francisco Thompson, 32 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 154.
- 1.321. Justino Ribeiro, 23 annos, barbeiro, rua de Sant'Anna n. 119.
- 1.322. Sebastião Pereira, 28 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 46.
- 1.323. Alfredo Belford, 52 annos, artista, rua Marquez de Pombal n. 39.
- 1.324. Joaquim Simões da Silva Freitas, 34 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 75.
- 1.325. Guilherme José do Rego Filho, 26 annos, empregado publico, rua João Caetano n. 101.
- 1.326. Antonio Francisco Ferreira, 26 annos, operario, rua do Riachuelo n. 34.
- 1.327. Carlos Germack Possolo, 33 annos, militar, rua do Riachuelo n. 402.
- 1.328. João Moreira da Costa, 41 annos, empregado publico, rua João Caetano n. 77.
- 1.329. Antonio José Mauricio, 59 annos, militar reformado, rua João Caetano n. 77.
- 1.330. Waldemar Amelio da Silva Oliveira, 28 annos, empregado no commercio, praça da Republica n. 203.
- 1.331. João Soares Brandão, 33 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Felix n. 161.
- 1.332. Lourenço da Cruz Maia, 63 annos, empregado no commercio, rua Barão de Felix n. 161.
- 1.333. Waldomiro Dias, 21 annos, empregado publico, rua João Caetano n. 113.
- 1.334. Leopoldo Manoel de Carvalho, 34 annos, empregado publico, rua Senador Euzebio n. 536.
- 1.334. Leopoldo Manoel de Carvalho, 34 annos, funcionario publico, rua Senador Euzebio n. 536.
- 1.335. José Alfredo Viga, 33 annos, operario, rua Vidal de Negreiros n. 55.
- 1.336. Horacio José Dias de Carvalho, 40 annos, empregado no commercio, rua Dr. Ezequiel n. 45.
- 1.337. José Joaquim Esteves, 31 annos, empregado municipal, rua Vidal de Negreiros n. 55.
- 1.338. Domingos José dos Santos, 21 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 260.
- 1.339. Euclydes Xavier de Gouvêa, 27 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio 260.
- 1.340. Severino José Geraldo, 32 annos, operario, rua Marquez de Pombal numero 94.
- 1.341. Quintino Ribeiro da Silva Tavares, 37 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 59.
- 1.342. Zeferino dos Santos Adão, 29 annos, artista, rua de Sant'Anna n. 72.
- 1.343. Joaquim da Costa Thimoteo, 31 annos, typographo, rua Barão de S. Felix n. 108.
- 1.344. Dr. José de Sá Peixoto Filho, 38 annos, funcionario publico, rua General Caldwell n. 156.
- 1.345. Alfredo Chaves, 21 annos, operario, rua Barão de S. Felix n. 153.
- 1.346. Americo Alves Teixeira, 24 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 208.
- 1.347. Manoel Andrade de Menezes, 34 annos, electricista, rua Visconde de Itauna (sob.) 189.
- 1.348. Accacio Gonçalves da Costa, 25 annos, empregado no commercio, rua Frei Caneca n. 126.
- 1.349. Joaquim Pimenta da Costa, 47 annos, artista, rua Menezes Vieira n. 208.
- 1.350. Manoel Messias, 30 annos, alfaiate, rua Menezes Vieira n. 208.
- 1.351. Marcolino Domingos da Costa, 56 annos, empregado publico, rua Dr. Rego Barros n. 62.
- 1.352. João Luiz Pereira, 22 annos, operario, rua Vidal de Negreiros n. 61.
- 1.353. Alexandrino Ribeiro da Silva, 27 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 208.
- 1.354. José Firmino de Meira, 34 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 59.
- 1.355. Amaçor Brandão, 30 annos, funcionario publico, rua Senador Euzebio n. 396.
- 1.356. Ernesto Eugenio Peixoto, 41 annos, empregado no commercio, rua Marquez de Pombal n. 144.
- 1.357. Arthur da Silva Mello, 48 annos, proprietario, rua Senador Euzebio (c.1) n. 260.
- 1.358. Hermes de Lima, 35 annos, empregado no commercio, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 1.359. Manoel Ramalho Domingues Bragança, 39 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 108.
- 1.360. Francisco Facheo de Oliveira, 62 annos, funcionario municipal, rua da America n. 18.
- 1.361. José Malicia, 43 annos, negociante, rua Benedicto Hippolito n. 90.
- 1.362. Arthur de Almeida, 47 annos, guardalivros, rua Visconde de Itauna numero 108.
- 1.363. Ismael Reigues dos Santos, 41 annos, operario, rua General Caldwell n. 119.
- 1.334. Honorio Portella Rosa Lima, 43 annos, funcionario publico, rua General Caldwell n. 119.
- 1.365. Francisco de Oliveira Guimarães, 47 annos, operario, rua Barão de São Felix n. 219.
- 1.366. Indalicio Andrade de Vasconcellos, 34 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Rio Branco n. 13.
- 1.367. José Antonio de Carvalho, 50 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 68.
- 1.368. José Ferreira Pereira da Costa, 37 annos, proprietario, rua Silva Manoel n. 110.
- 1.369. Martiniano Candido do Nascimento, 34 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 98.
- 1.370. José Fernandes Leite, 27 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 59.
- 1.371. Mercêdes Augusto de Moraes, 22 annos, empregado publico, rua de Sant'Anna n. 213.
- 1.372. Sebastião Rodrigues da Silveira, 29 annos, empregado publico, rua Dr. Joaquim Silva n. 139.
- 1.373. Arthur Lucio de Miranda, 25 annos, medico, rua do Riachuelo n. 215.
- 1.374. Agostinho Anthuzo Carneiro Fontoura, 25 annos, funcionario municipal, rua do Senado n. 173.
- 1.375. Noberto Augusto Motta, 50 annos, empregado publico, rua Dr. Joaquim Silva n. 105.
- 1.376. Benvenuto Teixeira Pinto, 26 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.377. Raymundo Nonato de Castro, 22 annos, empregado em escriptorio, rua Carlos Gomes n. 41.
- 1.378. João Alves Ribeiro, 29 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.379. João Antonio Mendes, 61 annos, militar reformado, rua do riachuelo n. 397.
- 1.380. Manoel José Benevides, 41 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 68.
- 1.381. Lizinio de Sant'Anna, 33 annos, empregado publico, rua do Senado n. 59.
- 1.382. Alexandre Pereira da Fonseca, 46 annos, despachante da Alfandega, rua do Senado n. 59.
- 1.383. Tertuliano Ferreira do Nascimento, 50 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 68.
- 1.384. Mario Motta, 34 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 98.
- 1.385. Francisco Campos Nogueira, 25 annos, guarda civil, rua Visconde de Rio Branco n. 53.

- 1.386. Ignacio José Nogueira, 31 annos, empregado publico, rua do Senado n. 59.
- 1.387. José Alves do Moura, 37 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 68.
- 1.388. Manoel Rodrigues, 33 annos, empregado publico, rua do Senado n. 59.
- 1.389. Benedicto Ribeiro da Costa, 33 annos, rua do Senado n. 59.
- 1.390. Ataliba do Amaral Silva, 27 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 68.
- 1.391. José Thomaz Gomes, 37 annos, empregado publico, rua Coronel Pedro Alves n. 49.
- 1.392. Manoel José de Freitas, 43 annos, empregado publico, ladeira do Castro n. 71.
- 1.393. Nysio da Silveira Brum, 24 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 53.
- 1.394. Manoel José dos Santos, 23 annos, operario, rua da America n. 68.
- 1.395. Luiz Paes da Silva Junior, 23 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 76.
- 1.396. Maximiano Paz Perpetuo, 24 annos, operario, rua de Sant'Anna n. 213.
- 1.397. Guilherme Azambuja Neves, 40 annos, empregado publico, avenida Henrique Valladares n. 27.
- 1.398. Roberto Costa, 32 annos, empregado publico, rua Visconde de Itauna n. 131.
- 1.399. Mario José da Costa, 27 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 136.
- 1.400. Mozer Teixeira, 23 annos, motorista, rua S. Leopoldo n. 78.
- 1.401. João Antonio de Oliveira, 33 annos, empregado no commercio, praça da Republica n. 237.
- 1.402. Antonio de Souza Paes, 38 annos, empregado publico, rua General Caldwell n. 84.
- 1.403. Salomão Drossler, 41 annos, commerciante, rua do Lavradio n. 4.
- 1.404. Fidelis Pereira Moutinho, 26 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 98.
- 1.405. Antonio Cartucelli, 34 annos, empregado no commercio, praça da Republica n. 231.
- 1.406. Alvaro Bahia Junior, 28 annos, operario, rua Senador Euzebio n. 260.
- 1.407. Alberto Teixeira de Almeida, 37 annos, negociante, rua Visconde de Itauna n. 131.
- 1.408. Codro Palissy, 46 annos, empregado publico, rua Dr. Ezequiel n. 43.
- 1.409. Octacilio Manoel Miranda da Rocha, 34 annos, empregado publico, rua Benedicto Hypolito n. 41.
- 1.410. Modestino José Cupertino, 31 annos, electricista, rua de Sant'Anna numero 123.
- 1.411. João Candido Botelho, 26 annos, empregado publico, rua Marquez de Pombal n. 36.
- 1.412. Manoel Candido Botelho, 28 annos, empregado publico, rua Marquez de Pombal n. 36.
- 1.413. José Candido Botelho, 23 annos, empregado publico, rua Marquez de Pombal n. 36.
- 1.414. Carlos Scola, 40 annos, empregado publico, rua Benedicto Hypolito numero 30.
- 1.415. Eduardo Pinto Pinheiro, 24 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 113.
- 1.416. Benjamin Moreira Vilhela, 24 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 125.
- 1.417. Lindolpho Quintanilha, 25 annos, funcionario publico, rua Senador Euzebio n. 116.
- 1.418. Antonio Moreira Alves, 23 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 114.
- 1.419. José Moreira da Silva Santos, 40 annos, negociante, rua do Riachuelo n. 215.
- 1.420. João Soares Brandão, 24 annos, empregado no commercio, rua Barão do S. Felix n. 164.
- 1.421. Abelardo Machado Mendes, 30 annos, empregado no commercio, rua de Sant'Anna n. 51.
- 1.422. Juvonal Fontes, 24 annos, funcionario publico, ladeira D. Joaquina n. 48.
- 1.423. José de Souza Medeiros, 54 annos, empregado no commercio, rua de Santa Anna n. 53.
- 1.424. Pedro Manoel de Oliveira, 23 annos, operario, rua do Senado n. 63.
- 1.425. Gastão de Faria Regoa, 29 annos, empregado publico, avenida Gomes Freire n. 50.
- 1.426. Carlos Augusto Antonio, 37 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 12.
- 1.427. Bráulio de Azevedo, 37 annos, official do Corpo do Bombeiros, rua do Senado n. 76.
- 1.428. Carlos de Fontoura de Oliveira Reis, 31 annos, funcionario publico, rua Visconde de Itauna n. 73.
- 1.429. Ubaldo Lobo, 36 annos, funcionario publico, rua do Senado n. 76.
- 1.430. Luiz Marzono, 47 annos, empregado no commercio, rua Benedicto Hypolito n. 72.
- 1.431. Manoel Cardoso da Fonseca Filho, 33 annos, motorista, rua Vidal de Negreiros n. 46.
- 1.432. Cesar Moreira da Silva, 34 annos, machinista, rua Menezes Vieira n. 10.
- 1.433. Antonio Pinto Duarte, 39 annos, funcionario publico, avenida Gomes Freire n. 50.
- 1.434. João Jansen Lobo Pereira, 39 annos, militar, rua do Lavradio n. 2.
- 1.435. Ramon Peres Salinas, 52 annos, empregado publico, ladeira do Senado n. 7.
- 1.436. Edgard Jeronymo da Silva, 37 annos, motorista, rua Vidal de Negreiros n. 53.
- 1.437. Herminio Ramos Quaresma, 27 annos, motorista, rua Vidal de Negreiros n. 59.
- 1.438. Plínio de Araujo Rangel, 37 annos, empregado publico, rua do Senado n. 106.
- 1.439. Augusto Barroso Junior, 29 annos, empregado publico, rua do Senado n. 46.
- 1.440. Albino Antonio Schinaff, 25 annos, motorista, rua Vidal de Negreiros n. 42.
- 1.441. Durval de Sá, 22 annos, empregado publico, rua Frei Caneca n. 3.
- 1.442. Mario Alves, 23 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 63.
- 1.443. Antonio dos Santos Martins, 42 annos, empregado no commercio, ladeira do Senado n. 8.
- 1.444. Mario Augusto Gomes da Silva, 43 annos, funcionario publico, rua do Senado n. 103.
- 1.445. Americo Eugenio Rodrigues, 28 annos, operario, rua General Caldwell numero 119.
- 1.446. Constantino Clemona, 33 annos, electricista, rua Dr. Joaquim Silva n. 105.
- 1.447. Romeu Placido Vaz Lobo Freitas, 21 annos, empregado municipal, rua Paula Mattos n. 140.
- 1.448. José de Souza Camillo, 31 annos, operario, avenida Mem de Sá n. 9.
- 1.449. Euclides Araujo da Conceição, 32 annos, operario, rua do Senado n. 63.
- 1.450. João Pinto Bayão, 30 annos, empregado publico, ladeira de Santa Theroza n. 63.
- 1.451. Alberto da Fonseca Aresta, 39 annos, operario, rua do Lavradio n. 49.
- 1.452. Abrahão Pereira Mendes, 31 annos, empregado no commercio, rua do Paraizo n. 94.
- 1.453. Primo Flores, 38 annos, operario, rua Coronel Pedro Alves n. 124.
- 1.454. Bento José Maria, 26 annos, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 119.
- 1.455. Myrtharistides Barbosa, 26 annos, empregado no commercio, travessa Torres n. 45.
- 1.456. Dermeval Bacellar, 28 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 93.
- 1.457. José Cinello, 29 annos, empregado no commercio, ladeira do Castro n. 71.
- 1.458. Cypriano Neves Ferreira, 27 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 53.
- 1.459. Otilon José Mattoso, 36 annos, empregado publico, rua do Senado n. 59.
- 1.460. René Ribeiro, 32 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 68.
- 1.461. Quintiliano de Mello, 30 annos, empregado publico, rua do Senado n. 59.
- 1.462. Adamastor José Villar, 36 annos, empregado publico, rua do Senado n. 59.
- 1.463. Manoel Teixeira de Moraes, 58 annos, empregado publico, rua Visconde do Rio Branco n. 53.
- 1.464. José Alves Tinoco, 43 annos, commerciante, rua Visconde do Rio Branco n. 31.
- 1.465. Vicente Nunes de Mello, 28 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 68.
- 1.466. Oscar Duarte Cotrim, 28 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 59.
- 1.467. Americo Nunes Duarte da Costa, 58 annos, guarda civil, rua do Lavradio n. 68.
- 1.468. Joaquim dos Santos de Oliveira, 24 annos, operario, rua Paraizo n. 94.
- 1.469. Silvino Celso de Souza, 32 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 98.
- 1.470. Manoel do Carvalho, 22 annos, gravador, rua do Senado n. 59.
- 1.471. Vicente Padula, 23 annos, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 173.
- 1.472. Antonio Lopes da Silva, 23 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 397.
- 1.473. Albano Ferreira Lima, 34 annos, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 24.
- 1.474. Antonio Guanabara Junior, 40 annos, militar, praça da Republica n. 33.
- 1.475. Virgolino José Torres, 38 annos, empregado publico, ladeira do Senado n. 84.
- 1.476. Annibal Ferreira da Costa, 30 annos, chauffeur, rua do Riachuelo n. 421.
- 1.477. Herculano Gomes Vidal, 31 annos, empregado no commercio, ladeira do Senado n. 7.
- 1.478. Alfredo Antonio de Moura, 35 annos, empregado publico, rua Visconde do Rio Branco n. 53.

- 1.479. Geraldo Antonio Podroso, 26 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 10.
- 1.480. Aristodemos da Cunha Gomes, 30 annos, operario, rua do Lavradio n. 19.
- 1.481. Pedro Duarte Ribeiro, 37 annos, militar, rua do Senado n. 76.
- 1.482. Manoel Ferreira da Silva Pinto, 30 annos, empregado publico, rua do Senado n. 76.
- 1.483. Jorge Baptista Guimarães, 29 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.484. Henrique Dias, 30 annos, empregado no commercio, rua Barão de São Felix n. 219.
- 1.485. Olympio Dias da Costa, 48 annos, funcionario municipal, rua da America n. 18.
- 1.486. Manoel Antonio Morgado, 27 annos, empregado publico, rua do Senado n. 65.
- 1.487. Mario da Silva Jorge, 31 annos, empregado publico, rua do Senado n. 78.
- 1.488. Augusto Waltz, 50 annos, funcionario municipal, rua da America n. 16.
- 1.489. Demetrio José Martins, 27 annos, operario, rua Menezes Vieira n. 10.
- 1.490. João Henrique Tallemberg, 48 annos, funcionario publico, rua do Riachuelo n. 492.
- 1.491. Joaquim Rodrigues Peixoto, 22 annos, operario, rua Menezes Vieira numero 208.
- 1.492. José Joaquim Gomes, 36 annos, foguista, rua Dr. Joaquim Silva numero 109.
- 1.493. Damião Dias Lopes, 37 annos, empregado na Marinha, rua Dr. Joaquim Silva n. 105.
- 1.494. Antonio Peixoto Filho, 32 annos, empregado na Marinha, rua Dr. Joaquim Silva n. 109.
- 1.495. Carlos Ramos, 48 annos, empregado publico, rua Vidal Negreiros n. 46.
- 1.496. Manoel Renato Steffen, 24 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 31.
- 1.497. Serafim Barreto Pereira Pinto, 38 annos, funcionario municipal, rua do Senado n. 7.
- 1.498. Adolpho Barreto da Silva, 28 annos, operario, rua do Lavradio n. 2.
- 1.499. Basilio Manoel do Espirito Santo, 26 annos, operario, rua Dr. Joaquim Silva n. 105.
- 1.500. José Nunes de Sá, 32 annos, empregado no commercio, ladeira do Senado n. 7.
- 1.501. Bartholomeu Araponga, 41 annos, guarda civil, travessa Benitevi (villa Ruy Barbosa) n. 8.
- 1.502. Afonso Romano, 32 annos, official do Corpo de Bombeiros, praça da Republica n. 33.
- 1.503. Alvaro Monteiro de Carvalho, 24 annos, empregado no commercio, rua General Caldel n. 175.
- 1.504. Pretextato Pinto de Araujo, 21 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.505. Manoel de Jesus da Cunha Coutinho, 54 annos, empregado publico, rua Paula Mattos n. 63.
- 1.506. Eulalio Vieira Armond, 43 annos, empregado no Arsenal de Guerra, ladeira do Senado n. 8.
- 1.507. Francisco Tito Pontes, 28 annos, motorista, rua Attila n. 10.
- 1.508. Tenente Ercolino Gentil, 38 annos, empregado no commercio, ladeira do Senado n. 70.
- 1.509. Antonio Moreira Campos, 27 annos, mechanico, travessa Aguiar n. 34.
- 1.510. Antonio José dos Santos, 26 annos, operario, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.511. Antenor Ribeiro, 23 annos, operario, rua Visconde Rio Branco n. 21.
- 1.512. Paschoal Romano, 60 annos, militar reformado, praça da Republica numero 27.
- 1.513. Manoel Januario de Siqueira, 30 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 21.
- 1.514. Plinio Rimalho, 32 annos, funcionario publico, rua Frei Caneca n. 9.
- 1.515. Hercules Barra, 34 annos, funcionario publico, avenida Gomes Freire n. 50.
- 1.516. Gastão Pereira Madruga, 39 annos, empregado no commercio, rua Vidal Negreiros n. 46.
- 1.517. Decoleciano Pereira do Góes, 32 annos, guarda civil, ladeira do Castro n. 71.
- 1.518. Horacio dos Santos Silva, 26 annos, carpinteiro, travessa Bento Teixeira n. 13.
- 1.519. André Ferreira de Castro, 41 annos, carpinteiro, rua Monte Alverne numero 135.
- 1.520. Bazilio Domingos da Silva, 23 annos, empregado no commercio, ladeira do Senado n. 8.
- 1.521. Jorge Dantas de Brito, 39 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 59.
- 1.522. Manoel Corrêa, 26 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 98.
- 1.523. Miguel Jorge Madureira, 37 annos, empregado publico, rua Visconde do Rio Branco n. 53.
- 1.524. Armando Joaquim de Almeida, 27 annos, operario, rua Menezes Vieira n. 98.
- 1.525. Benedicto Indio do Brazil, 22 annos, guarda civil, rua Visconde do Rio Branco n. 53.
- 1.526. João Carneiro de Oliveira Junior, 34 annos, operario, rua do Lavradio n. 59.
- 1.527. Antonio Alexandre Pinheiro, 43 annos, artista, rua Dr. Joaquim Silva n. 105.
- 1.528. José de Oliveira Carvalho, 46 annos, proprietario, rua do Lavradio n. 68.
- 1.529. Oscar Lopes, 28 annos, negociante, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 1.530. Alvaro do Nascimento, 34 annos, empregado publico, rua Dr. Joaquim Silva n. 105.
- 1.531. Manoel Bessa Menezes Junior, 22 annos, estudante, rua Visconde do Itauuna, n. 189.
- 1.532. Francisco da Silva Vianna, 22 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 19.
- 1.533. João Machado Barbosa, 43 annos, operario, rua Visconde do Rio Branco n. 53.
- 1.534. Alexandrino Antonio Teixeira, 42 annos, marítimo, rua Carlos Gomes n. 31.
- 1.535. Raul Alexandre de Freitas, 36 annos, empregado publico, rua Silva Manoel n. 110.
- 1.536. Sylvio Clark Moss, 33 annos, empregado Publico, rua do Senado n. 59.
- 1.537. Luiz Narciso Gomes, 33 annos, empregado no commercio, rua Frei Caneca n. 3.
- 1.538. José Moreira, 24 annos, alfaiate, ladeira do Castro n. 71.
- 1.539. José Manoel Pinheiro, 50 annos, empregado publico, rua do Senado n. 59.
- 1.540. Manoel Barbosa Madureira, 37 annos, empregado publico, ladeira do Castro n. 71.
- 1.541. Margarido Alves da Silva, 43 annos, operario, rua do Lavradio n. 68.
- 1.542. Antonio Augusto Campos da Cunha, 53 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 119.
- 1.543. Manoel Pinto de Carvalho, 23 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.544. Attila Costa, 29 annos, empregado no jornal A Epoca, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 1.545. Waldemar Ferreira Gutierrez, 23 annos, operario, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.546. Oscar de Oliveira Cardoso, 23 annos, empregado publico, rua Frei Caneca n. 13.
- 1.547. Carlos Teixeira da Cunha, 34 annos, operario, rua do Dr. Hugo Barras n. 47.
- 1.548. Oldemar Gonçalves Ferraz, 29 annos, empregado publico, rua Visconde do Rio Branco n. 21.
- 1.549. João Seraphim de Azevedo, 22 annos, empregado municipal, rua Benedicto Hypolito n. 41.
- 1.550. Oscar José de Almeida, 33 annos, empregado publico, rua Vidal Negreiros n. 44.
- 1.551. Francisco Sano, 33 annos, empregado no commercio, rua Dr. Nabuco de Freitas n. 92.
- 1.552. Tiburcio Augusto dos Santos, 32 annos, funcionario publico, rua João Castano n. 101.
- 1.553. José Vargas Fernandes, 44 annos, operario, rua Vidal de Negreiros n. 57.
- 1.554. Afonso de Patrocínio, 27 annos, empregado no commercio, rua de Santa Anna n. 99.
- 1.555. Agostinho Baroni, 30 annos, empregado publico, rua Senador Euzébio n. 394.
- 1.556. Dr. Alfredo Alvares de Azevedo Macedo, 61 annos, medico, rua Senador Euzébio n. 394.
- 1.557. Luiz Lopes da Silva, 26 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauuna n. 191.
- 1.558. Augusto Mendes Corrêa, 43 annos, proprietario, rua Visconde de Itauuna n. 189.
- 1.559. Americo Silva, 29 annos, empregado publico, rua Senador Euzébio n. 394.
- 1.560. Edgar Paula Ney, 21 annos, empregado publico, rua Visconde de Itauuna n. 101.
- 1.561. Alexandre Duarte da Cunha, 35 annos, proprietario, rua Senador Euzébio n. 394.
- 1.562. Arnaldo Pereira dos Santos, 34 annos, empregado no commercio, rua Laura de Araujo n. 154.
- 1.563. Ismael Vazques, 23 annos, empregado no commercio, praça da Republica n. 231.
- 1.564. José Maria dos Anjos Brazil, 60 annos, empregado publico, rua Visconde de Itauuna n. 156.
- 1.565. Nelson do Brazil Gomes, 32 annos, empregado publico, rua Visconde de Itauuna n. 73.
- 1.566. Vicente Facadina, 22 annos, operario, rua Senador Euzébio n. 106.
- 1.567. Pedro Nelasco Cardoso, 27 annos, empregado publico, rua Senador Euzébio n. 394.
- 1.568. Manoel José da Costa, Braga, 41 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 44.

- 1.569. Luiz da Silva Pereira, 29 annos, estudante, rua Visconde de Itauna numero 161.
- 1.570. Eduardo Rodrigues Maia, 46 annos, operario, rua do Senado n. 46.
- 1.571. Jayme Gomes de Oliveira, 21 annos, empregado municipal, rua do Senado n. 106.
- 1.572. Gaspar José Vieira, 33 annos, machinista, ladeira de Santa Thereza numero 63.
- 1.573. Sebastião Caetano da Rosa, 41 annos, operario, rua do Paraizo n. 91.
- 1.574. Octaviano Pinto, 46 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 46.
- 1.575. Manuel Pelagio de Jesus, 34 annos, artista, rua Dr. Joaquim Silva n. 105.
- 1.576. Alvaro de Oliveira e Silva, 23 annos, empregado publico, rua Visconde do Rio Branco n. 53.
- 1.577. Tacito Alexandre da Costa, 36 annos, empregado publico, rua Silva Manoel n. 110.
- 1.578. Antonio Marques Fernandes, 34 annos, empregado publico, rua Silva Manoel n. 110.
- 1.579. Alfredo da Fonseca Braga, 57 annos, empregado publico, rua Silva Manoel n. 110.
- 1.580. Manoel Rodrigues de Almeida, 38 annos, empregado publico, ladeira do Castro n. 71.
- 1.581. Manoel Paulino do Azeredo, 39 annos, empregado publico, rua do Senado n. 59.
- 1.582. Oscar Americo Vieira, 43 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 98.
- 1.583. Alberto Teixeira de Carvalho, 30 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 98.
- 1.584. Celestino José de Marins, 62 annos, operario, rua do Senado n. 59.
- 1.585. João Joaquim de Almeida, 33 annos, operario, rua Visconde do Rio Branco n. 53.
- 1.586. Agnello Cardoso Borges Madeira, 55 annos, proprietario, rua Silva Manoel n. 110.
- 1.587. Cesario Ferreira de Oliveira, 32 annos, empregado publico, ladeira do Castro n. 71.
- 1.588. Joaquim da Costa Vianna, 27 annos, empregado no commercio, ladeira do Senado n. 7.
- 1.589. Alvaro de Abreu Guimarães, 26 annos, empregado municipal, ladeira do Castro n. 7.
- 1.590. Adriano da Fonseca Campello, 27 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 70.
- 1.591. Brazil José de Oliveira, 32 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 212.
- 1.592. Antonio José de Souza, 39 annos, empregado publico, rua Dr. Joaquim Silva n. 105.
- 1.593. Amaro de Andrade Bastos Pimentel, 22 annos, operario, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.594. Castor José Soares, 23 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 41.
- 1.595. Octacilio Frederico dos Santos Rodrigues, 29 annos, negociante, travessa do Torres n. 23.
- 1.596. Samuel Torquato Moreira, 27 annos, empregado publico, travessa do Torres n. 15.
- 1.597. Hypolito da Gloria Alves, 37 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 59.
- 1.598. José da Cunha Pinto, 34 annos, empregado publico, rua do Senado n. 63.
- 1.599. Albino Joaquim das Neves, 38 annos, empregado publico, rua dos Arcos n. 33.
- 1.600. Agostinho Sintz, 25 annos, operario, rua do Senado n. 76.
- 1.601. José Coimbra Guedes da Nobrega, 43 annos, empregado publico, ladeira do Senado n. 7.
- 1.602. José Dativo dos Santos, 39 annos, empregado publico, rua dos Arcos n. 33.
- 1.603. Samuel Ribeiro de Mello Moraes, 32 annos, militar, rua do Senado n. 78.
- 1.604. Manoel Meiasas do Bomfim, 28 annos, marítimo, rua Paraizo n. 42.
- 1.605. Manoel Antonio dos Santos, 28 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.606. Manoel Pinto Junior, 29 annos, empregado no commercio, ladeira do Senado n. 7.
- 1.607. Telmo de Souza Coelho, 24 annos, empregado no commercio, rua do Paraizo n. 5.
- 1.608. Agenor Lisboa, 29 annos, operario, ladeira do Senado n. 8.
- 1.609. Sylvio Moss, 17 annos, empregado no commercio, rua Paraizo n. 5.
- 1.610. Roque José dos Santos, 50 annos, militar, rua do Senado n. 103.
- 1.611. Januario Pereira do Nascimento, 54 annos, empregado publico, rua Dr. Joaquim Silva n. 107.
- 1.612. Jovino Manoel da Gloria, 37 annos, empregado publico, rua Dr. Joaquim Silva n. 107.
- 1.613. Ernesto de Souza Coelho, 23 annos, empregado no commercio, rua do Paraizo n. 5.
- 1.614. Jovenal Ferreira da Luz, 31 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 87.
- 1.615. Manoel Casemiro de Paula, 30 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.616. Antonio José Rodrigues, 51 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 104.
- 1.617. Jayme de Souza Cardoso, 41 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 135.
- 1.618. Oscar Costa, 34 annos, operario, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.619. Nicolau Genani, 24 annos, operario, rua do Senado n. 76.
- 1.620. Adolpho Alves Tinoco, 51 annos, empregado municipal, rua da America n. 14.
- 1.621. Alexandre Emilio Sommer, 41 annos, empregado publico, travessa Muratori n. 49.
- 1.622. Rodrigo Alfredo Smith de Vasconcellos, 34 annos, funcionario publico, rua Paula Mattos n. 4.
- 1.623. Carlos Gomes, 39 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.624. Euclides Cassio das Neves, 31 annos, empregado no commercio, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 1.625. Luiz Rodrigues de Carvalho, 25 annos, motorista, rua Menezes Vieira numero 135.
- 1.626. Pedro Ignacio de Araujo, 23 annos, empregado publico, rua dos Arcos n. 33.
- 1.627. Romeu da Silva Reis, 30 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 106.
- 1.628. Nestor de Souza Machado, 21 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 19.
- 1.629. Daniel Isaac da Silva, 30 annos, motorista, travessa Pinheiro n. 26.
- 1.630. Roberto Victorino da Silva Guimarães, 52 annos, solicitador, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 1.631. Oscar de Souza e Silva, 40 annos, funcionario publico, rua Visconde de Itauna n. 151.
- 1.632. José Pereira de Almeida, 42 annos, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 21.
- 1.633. Bazilio Antonio de Barros, 35 annos, empregado publico, rua do Riachuelo n. 397.
- 1.634. José Rodrigues Dutra, 25 annos, operario, rua dos Arcos n. 33.
- 1.635. Pedro Freire Brum, 52 annos, cirurgião dentista, rua do Senado n. 78.
- 1.636. Manoel Maximiano Pereira Torres, 49 annos, empregado no commercio, rua Deolinda n. 30.
- 1.637. Moysés Alves Carneiro, 32 annos, motorista, rua Vidal de Negreiros n. 41.
- 1.638. Honorio Feijó, 49 annos, empregado publico, rua Monte Alegre n. 135.
- 1.639. Getulio Campos, 41 annos, empregado publico, rua Silva Manoel n. 110.
- 1.640. Antonio Guedes Ribeiro, 31 annos, empregado no commercio, travessa Muratori n. 44.
- 1.641. Benjamin Idolino da Rocha, 31 annos, empregado publico, rua Dr. Joaquim Silva n. 141.
- 1.642. Adjalma de Aguiar Alves Pereira, 36 annos, empregado publico, rua Visconde de Itauna n. 151.
- 1.643. Aracy Colonna, 23 annos, empregado publico, praça da Republica n. 231.
- 1.644. Diniz Eugenio da Rosa, 28 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 31.
- 1.645. João de Moraes Proença, 39 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 71.
- 1.646. João Francisco Mello Silva Junior, 28 annos, empregado municipal, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.647. Fernando Carlos Granthorn, 32 annos, empregado publico, ladeira do Senado n. 8.
- 1.648. Francisco Magno Ribeiro, 33 annos, empregado publico, travessa do Torres n. 15.
- 1.649. Gualberto de Senna Castro, 23 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.650. João Gonçalves das Neves, 28 annos, empregado na Alfandega, rua do Lavradio n. 87.
- 1.651. Jecônias de Araujo, 28 annos, empregado publico, ladeira do Castro n. 71.
- 1.652. Theodoro Demetrio dos Santos, 25 annos, empregado publico, travessa do Torres n. 15.
- 1.653. João Jupyacara Xavier, 54 annos, empregado publico, rua Mont'Alverne n. 135.
- 1.654. Bernardino Leite Sampaio, 29 annos, empregado publico, rua do Senado n. 65.
- 1.655. Antenor de Almeida, 32 annos, guarda civil, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.656. José Vieira dos Santos, 29 annos, operario, rua do Senado n. 65.
- 1.667. Flavio de Lima, 33 annos, empregado publico, rua do Senado n. 78.
- 1.658. Ismael Pinto de Assumpção, 25 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.

- 1.659. Arthur de Souza Nascimento, 31 annos, empregado municipal, praça da Republica n. 29.
- 1.660. Antonio Pereira Lemos de Bittencourt, 39 annos, guarda civil, rua Silva Manoel n. 110.
- 1.661. Accacio Stellfeld, 32 annos, guarda civil, rua Frei Caneca n. 113.
- 1.662. Francisco Pinto Duarte, 41 annos, empregado publico, travessa do Torres n. 15.
- 1.663. Cesar Augusto Borges, 28 annos, empregado publico, rua Frei Caneca n. 113.
- 1.664. Alberto de Araujo Rangel Filho, 36 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.665. Arlindo da Costa Bastos, 32 annos, empregado publico, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 1.666. Carlos Imbassahy, 37 annos, empregado publico, rua Silva Manoel n. 110.
- 1.667. José Teixeira Medrado, 22 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 59.
- 1.668. José Esteves, 30 annos, motorista, rua Vidal de Negreiros n. 44.
- 1.669. Fernando Gonçalves Marques, 41 annos, empregado publico, travessa do Torres n. 15.
- 1.670. Hermelindo André Salgado, 29 annos, mecanico, rua Menezes Vieira n. 39.
- 1.671. Antonio Pimentel, 22 annos, artista, rua Senador Euzebio n. 396.
- 1.672. Horacio Luiz do Nascimento, 32 annos, guarda civil, rua Carlos Gomes n. 49.
- 1.673. Francisco dos Santos Filho, 31 annos, operario, rua do Lavradio n. 19.
- 1.674. José Gonçalves de Amorim, 43 annos, empregado publico, rua Capitão Senna n. 14, casa n. 8.
- 1.675. Sôse da Silva Guedes, 22 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 49.
- 1.676. Baptista Gomes de Paiva, 24 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 63.
- 1.677. João Henry de Vasconcellos, 30 annos, empregado no commercio, ladeira Santa Thereza n. 63.
- 1.678. Antonio Brazil Conti, 24 annos, photographo, ladeira do Senado n. 8.
- 1.679. Domingos Vicente Motta, 53 annos, fugiusta do Arsenal de Marinha, rua dos Arcos n. 33.
- 1.680. Enrico Gurgel do Amaral Valente, 29 annos, funcionario publico, rua Menezes Vieira n. 135.
- 1.681. Lupiciano José Anathalio dos Santos, 34 annos, operario, rua Deolinda n. 30.
- 1.682. José Manoel de Paiva, 50 annos, empregado publico, rua Vidal Negreiros n. 46.
- 1.683. Nicolau Draumres Pierre, 43 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 397.
- 1.684. Manoel Notto Barreiros, 39 annos, funcionario publico, rua da America n. 18.
- 1.685. Juvenal Collares Chaves, 30 annos, empregado municipal, rua da America n. 18.
- 1.686. Manoel Dias Lopes, 43 annos, empregado no commercio, travessa do Torres n. 15.
- 1.687. Matheus da Cruz Rolão, 28 annos, operario, ladeira do Barroso n. 156.
- 1.688. Manoel Rodrigues da Silveira, 23 annos, operario, rua Menezes Vieira n. 135.
- 1.689. Antonio José Carneiro, 23 annos, empregado no commercio, rua Riachuelo n. 397.
- 1.690. João Machado Medeiros, 48 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 93.
- 1.691. Alexandre Simplicio de Siqueira Junior, 72 annos, cirurgião Dentista, rua Visconde de Itauna n. 103.
- 1.692. Francisco Ozorio da Fonseca, 45 annos, empregado publico, rua General Caldwell n. 160.
- 1.693. José da Silva Azeredo, 24 annos, empregado publico, rua Benedicto Ilypolito n. 43.
- 1.694. Carlos de Andrade, 30 annos, empregado publico, rua Barão de São Felix n. 179.
- 1.695. José Ferreira Netto, 38 annos, empregado publico, praça da Republica n. 221.
- 1.696. Francisco do Assis Ribeiro, 23 annos, empregado publico, rua Monte Alegre n. 75.
- 1.697. Manoel Firmino Moreira, 40 annos, negociante, rua de Sant'Anna numero 49.
- 1.698. Alfredo de Mattos Paranhos, 26 annos, empregado publico, rua do Dr. Ezequiel n. 15.
- 1.699. Miguel Rufino, 52 annos, pedreiro, rua General Caldwell n. 88.
- 1.700. José Ribeiro Alves, 37 annos, guarda civil, rua Senador Euzebio n. 260.
- 1.701. Julian Gomes, 23 annos, preposto de despachante municipal, rua Senador Euzebio n. 106.
- 1.702. Manoel Haydt, 33 annos, despachante da Alfandega, ladeira do Castro numero 71.
- 1.703. José Pereira Chaves, 41 annos, empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil, rua Monte Alverne numero 135.
- 1.704. Mauricio Guimarães, 33 annos, operario, ladeira do Castro n. 71.
- 1.705. José Antonio Lopes de Castro Torres, 23 annos, proprietario, ladeira do Castro n. 71.
- 1.706. Antonio Rodrigues de Carvalho, 24 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 135.
- 1.707. Manoel dos Santos Mendes, 48 annos, empregado no commercio, rua Frei Caneca n. 113.
- 1.708. Manoel Ferreira, 21 annos, empregado publico, rua Dr. Joaquim Silva n. 87.
- 1.709. Manoel Baptista da Silva Costa, 43 annos, operario, rua do Lavradio n. 77.
- 1.710. Capitão Augusto Nogueira Gonçalves, 33 annos, despachante da alfandega, rua Menezes Vieira n. 135.
- 1.711. Diogo Ramos de Oliveira, 25 annos, empregado publico, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 1.712. Aurelio Ruiz Campos, 22 annos, empregado publico, rua Barão de São Felix n. 132.
- 1.713. José Menezes Martins, 24 annos, artista, rua Carlos Gomes n. 43.
- 1.714. Alberto Pires Affonso, 26 annos, guarda civil, rua Frei Caneca n. 113.
- 1.715. João Eulalio da Silva Reis, 27 annos, operario, rua Visconde do Rio Branco n. 26.
- 1.716. José Ribeiro da Silva, 50 annos, operario, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.717. Bernardo José Dias, 26 annos, marítimo, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.718. Gastão Candido Alves, 29 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 31.
- 1.719. João Francisco Pontes, 29 annos, artista, rua do Riachuelo n. 212.
- 1.720. Francisco José Bokel, 41 annos, funcionario publico, rua Carlos Gomes n. 41.
- 1.721. Lourenço Celestino Xavier, 48 annos, operario, rua Menezes Vieira n. 135.
- 1.722. Walfredo da Silva Caminha, 21 annos, empregado no commercio, praça da Republica n. 75.
- 1.723. Jacintho Teixeira de Oliveira Braga, 48 annos, empregado no commercio, praça da Republica n. 75.
- 1.724. Julio Machado Dutra, 28 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 41.
- 1.725. Ernani de Araujo Silva, 23 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 149.
- 1.726. Antonio Luiz Cutinho da Motta, 36 annos, funcionario publico, rua Menezes Vieira n. 12.
- 1.727. João de Castro Noval, 59 annos, negociante, rua Carlos Gomes n. 41.
- 1.728. Hernani Bezerra, 28 annos, empregado publico, rua do Paraizo n. 5.
- 1.729. Luiz Daniel, 24 annos, empregado no commercio, praça da Republica numero 231.
- 1.730. José Alves Salles, 30 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 49.
- 1.731. Alfredo Accioli Goston, 59 annos, funcionario publico, rua Carlos Gomes n. 41.
- 1.732. Bernardino Vaz da Silva Junior, 40 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 31.
- 1.733. Scylla de Meirelles Franco, 36 annos, empregado publico, travessa Souza Pinto n. 27.
- 1.734. Agostinho Baptista Gonçalves, 28 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 149.
- 1.735. Carlos José da Silva Junior, 23 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.736. Malimo da Silva Reis, 37 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 43.
- 1.737. Augusto Hollinger de Souza, 38 annos, despach. municipal, rua Barão de S. Felix n. 132.
- 1.738. Americo Pereira da Silva, 21 annos, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 119.
- 1.739. Raymundo de Alcantara Junior, 32 annos, empregado publico, rua Silva Manoel n. 110.
- 1.740. Eduardo Luiz Franco de Sá, 44 annos, empregado publico, avenida Henrique Valladares n. 70.
- 1.741. Otto Alberto de Oliveira, 38 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 135.
- 1.742. Angelo Quaresma, 32 annos, chauffeur, rua Vidal de Negreiros numero 57.
- 1.743. Elias Nazareth, 39 annos, empregado publico, travessa Torres n. 15.
- 1.744. João Carlos Cabral, 59 annos, empregado municipal, rua da America n. 16.
- 1.745. Cesar Augusto de Oliveira Rei, 25 annos, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 175.
- 1.746. Antonio Rodrigues Lessa, 33 annos, fugiusta, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.747. João Nepomuceno Fernandes, 49 annos, typograho, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.748. Henrique Lucas Picon, 27 annos, empregado no commercio, ladeira do Senado n. 7.
- 1.749. Salomão Hausmann, 29 annos, negociante, praça da Republica n. 231.

- 1.759. Elmiro de Oliveira, 38 annos, empregado publico, ladeira do Senado n. 8.
- 1.751. Sydonio José de Oliveira, 40 annos, empregado no commercio, rua da America n. 233.
- 1.752. Hippolyto José da Costa, 70 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 18.
- 1.753. Rubem José Camara, 21 annos, operario, rua Deolinda n. 30.
- 1.754. Alvaro Teixeira Guimarães, 23 annos, empregado no commercio, rua Visconde do Rio Branco n. 4.
- 1.755. Alberto Francisco de Senna, 51 annos, operario, rua Dr. Joaquim Silva n. 109.
- 1.756. Pedro Celestino da Silva, 29 annos, empregado publico, rua Dr. Joaquim Silva n. 107.
- 1.757. José Gavino Gomes da Cruz, 63 annos, negociante, rua Menezes Vieira numero 37.
- 1.758. Antenor Gomes Saavedra, 21 annos, empregado no commercio, praça da Republica n. 203.
- 1.759. Joaquim da Costa Camarate, 36 annos, funcionario publico, rua General Pedra n. 343.
- 1.760. Silveira Torres, 36 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 68.
- 1.761. Francisco Meixão da Silva, 37 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 230.
- 1.762. Tibúrcio de Souza Botelho da Silveira, 24 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 111.
- 1.763. Pedro Pinto Sampaio, 21 annos, operario, travessa Silva Bayão n. 4.
- 1.764. José Coelho de Souza Junior, 31 annos, operario, rua Senador Pompeu numero 222.
- 1.765. Raul Prallon, 24 annos, empregado publico, rua General Pedra n. 343.
- 1.766. Philomeno Gonçalves Reis, 35 annos, empregado publico, rua General Pedra n. 343.
- 1.767. João Teixeira de Araújo, 33 annos, empregado publico, rua S. Leopoldo n. 78.
- 1.768. Orlando Justiniano Rodrigues, 28 annos, empregado publico, rua do General Pedra n. 343.
- 1.769. Luiz de Sá Carneiro, 23 annos, empregado publico, rua Senador Euzébio n. 290.
- 1.770. Francisco Lossio, 23 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 154.
- 1.771. Bernardo Moura, 23 annos, operario, rua Visconde de Itauna n. 157.
- 1.772. Augusto do Espirito Santo, 29 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 160.
- 1.773. Manoel Moreira de Mesquita, 50 annos, funcionario publico, rua Visconde de Itauna n. 73.
- 1.774. Paulino José de Oliveira, 28 annos, empregado publico, rua de Santa Anna n. 119.
- 1.775. Leocadio Martins, 27 annos, empregado publico, rua Visconde de Itauna n. 73.
- 1.776. Bernardino Ferreira de Mesquita, 31 annos, empregado publico, rua General Caldwell n. 120.
- 1.777. Humberto Tavares, 22 annos, empregado no commercio, rua Marquez de Pombal n. 94.
- 1.778. Felix Candido do Nascimento, 31 annos, sapateiro, rua Visconde de Itauna n. 137.
- 1.779. Joaquim dos Santos Araujo, 29 annos, negociante, rua Visconde de Itauna n. 73.
- 1.780. Joviniano de Almeida, 18 annos, guarda-livros, rua Visconde de Itauna n. 191.
- 1.781. José Luiz Garcez Palha, 30 annos, empregado no commercio, rua de Santa Anna n. 16.
- 1.782. João de Oliveira e Silva, 35 annos, operario, rua do Sant'Anna n. 213.
- 1.783. José Alvaro da Cunha Lopes, 33 annos, empregado no commercio, rua Frei Caneca n. 111.
- 1.784. Manoelino Gonçalves, 29 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 31.
- 1.785. José de Assumpção, 32 annos, empregado no commercio, rua Frei Caneca n. 112.
- 1.786. José Leite Sampaio, 27 annos, empregado no commercio, rua Paraizo numero 42.
- 1.787. Damião José de Oliveira, 48 annos, empregado publico, rua do Dr. Joaquim Silva n. 105.
- 1.788. Dr. Lafayette Rodrigues de Barros, 32 annos, empregado publico, rua do Riachuelo n. 397.
- 1.788. Joaquim Francisco da Silva, 48 annos, empregado municipal, rua Menezes Vieira n. 149.
- 1.790. Christolindo de Moraes, 30 annos, despatchante da Alfândega, rua Silva Manoel n. 110.
- 1.791. José Ferreira da Costa, 29 annos, empregado no commercio, avenida Mam de S. n. 115.
- 1.792. Edmundo Gumercindo da Cruz, 33 annos, empregado publico, rua do Dr. Joaquim Silva n. 109.
- 1.793. Thomaz Francisco de Rezende, 31 annos, empregado publico, ladeira do Castro n. 71.
- 1.794. João Fernandes Roma, 22 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzébio n. 112.
- 1.795. Jayme Esteves, 36 annos, proprietario, rua Silva Manoel n. 110.
- 1.796. Gabriel Gualilio Monteiro de Mendonça, 28 annos, empregado publico, ladeira do Castro n. 71.
- 1.797. Eugenio Nunes Nogueira, 43 annos, guarda civil, rua Frei Caneca numero 113.
- 1.798. Manoel Barbosa de Araujo, 37 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 59.
- 1.799. Vicente Leite de Santa Anna, 49 annos, empregado publico, rua do Senado n. 59.
- 1.800. Raphael Rodrigues da Rocha, 35 annos, empregado publico, travessa do Torres n. 15.
- 1.801. Armando Teixeira Rego, 24 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 59.
- 1.802. José Manoel dos Anjos, 59 annos, operario, rua Vidal de Negreiros, n. 33.
- 1.803. Guilherme Rodrigues Carilade, 25 annos, operario, rua dos Arcos numero 33.
- 1.804. José Vallido de Jesus, 28 annos, empregado publico, rua Silva Manoel n. 210.
- 1.805. José Emiliano dos Santos, 24 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 49.
- 1.806. Luiz Guergay, 23 annos, empregado no commercio, rua do Senado numero 78.
- 1.807. Manoel Fernandes, 35 annos, empregado no commercio, rua do Paraizo n. 42.
- 1.808. Virgilio Joaquim de Abreu, 29 annos, empregado publico, rua Dr. Joaquim Silva n. 103 A.
- 1.809. João Luiz Dutra, 40 annos, machinista ladeira de Santa Thereza n. 31.
- 1.810. Alonso Martins da Costa, 34 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 203.
- 1.811. Lindolpho Figueiredo, 24 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 78.
- 1.812. Adalberto Symphonio do Couto, 27 annos, empregado publico, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 1.813. José Antonio Guedes, 47 annos, empregado municipal, rua Menezes Vieira n. 133.
- 1.814. Manoel Vital Barbosa, 32 annos, operario, rua Riachuelo n. 212.
- 1.815. Octavio da Silva Oliveira, 22 annos, empregado publico, rua do Monte Alverno n. 133.
- 1.816. Abel José Ferreira, 29 annos, commerciante, rua Carlos Gomes n. 31.
- 1.817. Sebastião Canuto de Araújo, 24 annos, operario, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.818. João de Sant'Anna, 31 annos, empregado na Armada, rua Carlos Gomes n. 31.
- 1.819. Carolino Candido de Azevedo, 42 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 31.
- 1.820. Manoel Bernardino da Costa, 26 annos, operario, rua Monte Alverno n. 133.
- 1.821. Julio de Souza Brito, 27 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.822. Epaminondas Barbosa de Campos Padua, 38 annos, electricista, rua Menezes Vieira n. 133.
- 1.823. Martinho José dos Prazeres, 64 annos, empregado no Forum, rua Dr. Joaquim Silva n. 87.
- 1.824. Rodrigo Gomes da Veiga, 33 annos, mecanico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.825. Antonio Luiz Braz, 21 annos, operario, rua Silva Manoel n. 210.
- 1.826. Thomaz Carlos Clemente, 41 annos, empregado no Lloyd Brasileiro, rua dos Arcos n. 33.
- 1.827. Alberto de Carvalho, 25 annos, guarda civil, avenida Gomes Freire n. 30.
- 1.828. Capitão Secundino Arantes Filho, 42 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 133.
- 1.829. Chrispim José Maria, 24 annos, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 119.
- 1.830. Edgard Corrêa de Sá Benevides, 28 annos, empregado no commercio, rua Fluminense n. 10.
- 1.831. João Moreira da Silva, 27 annos, mecanico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.832. Armando Fernandes, 39 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 133.
- 1.833. Joaquim Francisco Gomes, 30 annos, operario, rua Menezes Vieira n. 133.
- 1.834. João Rodrigues Coral, 24 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.835. Claudio Ferreira Neves, 30 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 43.
- 1.836. Antonio Sabino de Oliveira, 38 annos, empregado publico, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.837. José Theodoro de Carvalho, 28 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 31.

- 1.838. Luiz Cardoso de Souza, 30 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 41.
- 1.839. Paulino dos Santos, 23 annos, foguista, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 1.840. Elias Kirich, 28 annos, empregado no commercio, rua Carlos Gomes n. 31.
- 1.841. Sizinando de Aquino Capella, 30 annos, marítimo, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.842. João Francisco Soares, 30 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 43.
- 1.843. Manoel de Freitas, 21 annos, pedreiro, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.844. Zeferino Rebello Varzea, 37 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 414.
- 1.845. Manoel da Silva Araujo, 31 annos, negociante, rua General Caldwell n. 27.
- 1.846. Henrique Queiroz Freitas Bastos, 27 annos, cirurgião dentista, rua Senador Euzebio n. 394.
- 1.847. Antonio Pereira Figueiredo, 24 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 104.
- 1.848. Mario da Conceição e Silva, 21 annos, empregado no commercio, travessa do Torres n. 13.
- 1.849. Frederico Antonio de Souza, 48 annos, operario, rua Frei Caneca n. 113.
- 1.850. Ataliba Corrêa Lima, 27 annos, artista, rua Carlos Gomes n. 41.
- 1.851. Albertino Gomes do Valle, 25 annos, empregado no commercio, ladeira de Santa Thereza n. 63.
- 1.852. Leopoldo Corrêa Sarandy, 23 annos, empregado publico, rua Monte Alverne n. 135.
- 1.853. Julio Ribeiro da Silva Menezes, 66 annos, escrivão do Deposito Publico, rua Paraizo n. 42.
- 1.854. José Raposo Munhoz, 23 annos, empregado no commercio, travessa do Pinheiro n. 24.
- 1.855. Antonio José Teixeira, 30 annos, empregado no commercio, rua General Caldwell n. 119.
- 1.856. Amphilquio Luis José de Figueiredo, 23 annos, empregado no commercio, rua Monte Alverne n. 133.
- 1.857. João José de Freitas, 23 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 19.
- 1.858. Euclydes Francisco Freire, 44 annos, empregado no commercio, rua Coronel Pedro Alves n. 161.
- 1.859. Eduardo Francisco dos Santos, 21 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 111.
- 1.860. Manoel Gonzalez Fernandes, 30 annos, empregado no commercio, rua Laura de Araujo n. 154.
- 1.861. Carlos Barreto, 25 annos, operario, rua Nabuco de Freitas n. 163.
- 1.862. Adriano Olympio de Barros, 23 annos, typographo, rua Laura de Araujo n. 154.
- 1.863. Carlos Francisco da Rosa, 23 annos, operario, rua Visconde de Itaipua n. 211.
- 1.864. Augusto Frederico Xavier de Brito, 49 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itaipua n. 98.
- 1.865. Delphim de Freitas Moutinho, 31 annos, fiscal do guarda nocturno, rua Nabuco de Freitas n. 193.
- 1.866. Henrique José Corrêa, 29 annos, empregado no commercio, rua Laura de Araujo n. 154.
- 1.867. Arthur Teixeira Leite, 22 annos, empregado publico, rua Saldanha Maranhão n. 29.
- 1.868. Manoel da Fonseca Lemos, 21 annos, empregado publico, rua Saldanha Maranhão n. 29.
- 1.869. Salvador Molinaro, 25 annos, empregado no commercio, rua de Santa Anna n. 51.
- 1.870. Carlos Zimmermann Chatrim, 31 annos, agrimensor, rua Visconde do Sapucahy n. 123.
- 1.871. Claudionor Francisco da Silva, 25 annos, empregado publico, rua Dr. Piragibe n. 17.
- 1.872. Pedro Celestino de Oliveira, 25 annos, empregado publico, rua Senador Euzebio n. 394.
- 1.873. José dos Santos Teixeira, 40 annos, guarda civil, rua Senador Euzebio n. 396.
- 1.874. Octavio de Andrade de Sampaio, 42 annos, typographo, rua Senador Euzebio n. 393.
- 1.875. Pedro Ferreira Pacheco, 50 annos, empregado publico, rua General Pedra n. 345.
- 1.876. Joaquim José Fernandes, 41 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 224.
- 1.877. Joaquim José Soares, 41 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 220.
- 1.878. Deoclecio Lima de Freitas, 25 annos, operario, rua Visconde de Itaipua n. 203.
- 1.879. Gastão Pio de Vasconcellos, 25 annos, empregado publico, rua Visconde de Itaipua n. 73.
- 1.880. Jacob Palmieri, 26 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 344.
- 1.881. Joaquim da Silva Santos, 32 annos, funcionario municipal, rua Senador Euzebio n. 396.
- 1.882. Joaquim Gonçalves Teixeira, 72 annos, proprietario, rua Visconde de Itaipua n. 73.
- 1.883. Romualdo Dutra da Silveira, 25 annos, empregado no commercio, rua Marquez de Pombal n. 112.
- 1.884. Joaquim Juliano de Jesus, 32 annos, empregado publico, rua do Lavradio n. 68.
- 1.885. Jayme dos Santos Lima, 42 annos, militar, rua do Riachuelo numero 397.
- 1.886. Luiz Gonçalves Ribeiro, 27 annos, empregado no commercio, rua Senador Pompeu n. 224.
- 1.887. Afonso Ribeiro de Mello, 30 annos, funcionario publico, ladeira do Senado n. 7.
- 1.888. Horacio Claudio da Silva, 20 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 132.
- 1.889. Jolio da Silveira Soares, 33 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 7.
- 1.890. José Ferreira Alves, 43 annos, proprietario, rua Menezes Vieira numero 119.
- 1.891. Antonio Augusto Monteiro Brêtas, 59 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 414.
- 1.892. José Gomes de Azevedo, 29 annos, empregado no commercio, rua Barão de S. Felix n. 216.
- 1.893. Gastão de Menezes Vianna, 23 annos, empregado publico, rua Vidal de Negreiros n. 69.
- 1.894. Enrique Spagno, 38 annos, bombeiro hydraulico, rua Lavradio n. 87.
- 1.895. Dante Ferreira Tavares, 23 annos, guarda civil, rua Lavradio n. 68.
- 1.896. Carlos Augusto de Oliveira, 37 annos, despachante da Alfandega, ladeira do Castro n. 71.
- 1.897. João Antonio dos Santos, 47 annos, empregado municipal, rua do Senado n. 78.
- 1.898. João Baptista de Souza, 40 annos, militar, praça da Republica n. 31.
- 1.899. Manoel Leite Maia, 32 annos, operario, rua do Paraizo n. 42.
- 1.900. Plinio Rubens Coutinho, 21 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 59.
- 1.901. Francisco Niggaro, 32 annos, empregado no commercio, rua Paraizo n. 42.
- 1.902. Albino Ferreira Nodog, 21 annos, rua Menezes Vieira n. 208.
- 1.903. Antenor José da Silva, 28 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 149.
- 1.904. João da Cruz Almeida, 42 annos, empregado publico, rua Dr. Joaquim Silva n. 103 A.
- 1.905. Francisco da Rocha Tristão, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 149.
- 1.906. Alfredo Borges, 32 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 37.
- 1.907. Pedro Pinto de Siqueira, 22 annos, empregado publico, rua do Senado n. 104.
- 1.908. Francisco Julio de Souza, 32 annos, artista, rua Fluminense n. 10.
- 1.909. Alberto Rodrigues de Barros, 24 annos, militar, rua do Riachuelo n. 397.
- 1.910. Julio Ribeiro da Silva Menezes Filho, 23 annos, empregado municipal, rua do Senado n. 76.
- 1.911. Joaquim Francisco de Arruda, 50 annos, empregado publico, rua Silva Manoel n. 210.
- 1.912. Luiz de Almeida Figueiredo, 40 annos, proprietario, rua Visconde de Itaipua n. 131.
- 1.913. José Daniel da Silva Coelho, 32 annos, empregado no commercio, avenida Mem de Sá n. 113.
- 1.914. Mario Pereira Jardim, 33 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 67.
- 1.915. João Baptista Gomes Ribeiro, 24 annos, chauffeur, rua Visconde do Rio Branco n. 21.
- 1.916. Manoel Godas Hidalgo, 23 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 397.
- 1.917. Octavio de Oliveira Tavares, 39 annos, operario, rua Carlos Gomes n. 41.
- 1.918. Gladstone Cardoso de Souza, 27 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 92.
- 1.919. Manoel Fernandes, 24 annos, funcionario publico, rua do Lavradio n. 20.
- 1.920. Gastão Mattos, 46 annos, empregado no commercio, rua da Lavradio n. 133.
- 1.921. Bento Baptista de Araujo Pinheiro, 34 annos, advogado, rua Menezes Vieira n. 149.
- 1.922. Manoel de Sá Ferreira, 40 annos, empregado no commercio, avenida Mem de Sá n. 113.
- 1.923. José da Rocha Tristão, 21 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 149.
- 1.924. Arthur José de Oliveira, 38 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 76.
- 1.925. Alvaro da Silva Porto, 41 annos, solicitador, rua Senador Euzebio numero 134.
- 1.926. Manoel Joaquim Nunes, 48 annos, funcionario municipal, rua do Paraizo n. 94.
- 1.927. Nicodemio Azeredo Carvalho (capitão), 39 annos, fiscal da Guarda Civil, rua Silva Manoel n. 110.

- 1.928. Hodo Dottori, 34 annos, operario da Estrada do Ferro Central do Brazil, rua do Lavradio n. 77.
- 1.929. Eurico Antonio Baptista, 24 annos, empregado municipal, rua do Senado n. 106.
- 1.930. Joseas Junqueira Simões, 22 annos, empregado publico, rua do Senado n. 104.
- 1.931. Jo. de Oliveira e Silva, 22 annos, empregado no commercio, ladeira do Senado n. 7.
- 1.932. Pedro José Ferreira de Araujo, 31 annos, empregado no commercio, rua Frei Caneca n. 3.
- 1.933. José Luiz da Silva, 37 annos, empregado no commercio, ladeira do Senado n. 8.
- 1.934. Osorio Alves Ribeiro, 28 annos, operario da Estrada do Ferro Central do Brazil, rua do Lavradio n. 2.
- 1.935. Joaquim Fernandes, 60 annos, funcionario municipal, rua Frei Caneca n. 126.
- 1.936. José Martins de Lima, 33 annos, negociante, rua do Paraizo n. 5.
- 1.937. José Dias Coelho, 37 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 298.
- 1.938. Manoel Novella da Silva, 37 annos, empregado no commercio, rua do Paraizo n. 94.
- 1.939. Aristides de Paula Ribeiro, 22 annos, empregado publico, rua do Paraizo n. 42.
- 1.940. Raimiro Borba, 28 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 98.
- 1.941. Christovão Soares de Oliveira, 36 annos, empregado no commercio, travessa do Pinheiro n. 25.
- 1.942. Alfredo Arthur de Figueiredo, 50 annos, empregado publico, rua Silva Manoel n. 240.
- 1.943. Frederico Ferreira Lima, 44 annos, empregado no commercio, avenida Mem de Sá n. 119.
- 1.944. Joaquim Duarte Barbosa, 41 annos, pharmaceutico, rua do Riachuelo n. 397.
- 1.945. Antonio Flavio de Oliveira, 43 annos, empregado no commercio, rua do Riachuelo n. 410.
- 1.946. Hercilio Vicente Sant'Anna, 22 annos, empregado no commercio, rua do Paraizo n. 94.
- 1.947. José dos Santos Moreira, 25 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itaipua n. 131.
- 1.948. Ezequiel de Araujo Padilha, 62 annos, funcionario municipal, rua do Senado n. 106.
- 1.949. Epaminondas Gomes Cunha, 34 annos, empregado publico, travessa do Torres n. 45.
- 1.950. Eduardo de Oliveira Santos, 21 annos, empregado publico, rua Senador Euzebio n. 444.
- 1.951. Martinho Luiz Machado, 32 annos, mecanico, travessa do Torres n. 15.
- 1.952. Oswaldo de Miranda, 27 annos, motorista, rua Vidal de Negreiros numero 69.
- 1.953. Alfredo Pacheco Guimarães, 34 annos, guarda civil, rua Frei Caneca numero 113.
- 1.954. Raphael Garcia, 21 annos, operario, rua do Lavradio n. 136.
- 1.955. Mario Luiz Nicolão de Oliveira, 37 annos, empregado publico, rua Frei Caneca n. 113.
- 1.956. Paschoal Villaboim, 10 annos, empregado publico, rua Barão S. Felix n. 132.
- 1.957. Julio Magno da Silva, 37 annos, despachante da Alfandega, ladeira do Castro n. 74.
- 1.958. Silvino Ribeiro de Freitas, 30 annos, empregado publico, rua Dr. Joaquim Silva n. 107.
- 1.959. Alvaro da Silveira Soares, 37 annos, empregado no commercio, ladeira do Senado n. 7.
- 1.960. Manoel da Costa Prado, 40 annos, empregado no commercio, rua Paraizo n. 42.
- 1.961. Virgilio Appollinario da Silva, 33 annos, empregado municipal, rua Paula Mattos n. 33.
- 1.962. Carlos Brum de Azevedo, 37 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 39.
- 1.963. Raul Bernardes (Dr.), 23 annos, advogado, rua do Riachuelo n. 462.
- 1.964. Amadeu Braz, 35 annos, guarda civil, rua Benedicto Hippolyto n. 120.
- 1.965. Alfredo Antonio de Souza, 25 annos, funcionario publico, rua General Pedra n. 315.
- 1.966. Albino Bouhet, 40 annos, funcionario publico, rua General Pedra n. 439.
- 1.967. Venancio de Carvalho, 25 annos, empregado no commercio, rua de Sant'Anna n. 49.
- 1.968. Manoel Antunes de Campos Dias, 43 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Sapucahy n. 131.
- 1.969. Pedro Coracy de Almeida, 30 annos, guarda nocturno, rua General Pedra n. 315.
- 1.970. Bernardino Corrêa da Costa, 23 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 148.
- 1.971. Antonio Paulino Sampaio, 41 annos, funcionario publico, rua Senador Euzebio n. 260.
- 1.972. Casemiro Campos Junior, 34 annos, foguista, ladeira do Souto n. 63.
- 1.973. Antonio de Souza Machado, 42 annos, empregado publico, rua Silva Manoel n. 240.
- 1.974. Dr. Annibal Pinto de Souza Vargas, 24 annos, medico, avenida Gomes Freire n. 99.
- 1.975. Manoel Dias Trindade, 41 annos, empregado no commercio, praça da Republica n. 231.
- 1.976. Jacintho Paes da Costa, 22 annos, operario, Riachuelo n. 397.
- 1.977. João Fernandes do Valle, 55 annos, funcionario municipal, rua Frei Caneca n. 426.
- 1.978. Alberto Simões da Fonseca, 31 annos, funcionario publico, travessa Silva Bayão n. 4.
- 1.979. Joaquim Ferreira da Silva, 43 annos, guarda civil, rua Senador Euzebio n. 239.
- 1.980. Gustavo Martins de Azeredo Coutinho, 44 annos, commerciante, rua Visconde de Itaipua n. 135.
- 1.981. Armando da Silva Brito, 26 annos, empregado no commercio, rua do Paraizo n. 94.
- 1.982. José Liberal, 51 annos, empregado no commercio, ladeira do Senado n. 7.
- 1.983. Ernesto Peixoto, 37 annos, alfaiate, rua Visconde de Itaipua n. 169.
- 1.984. João Fernandes Ferreira, 20 annos, empregado no commercio, rua General Pedra n. 417.
- 1.985. Henrique Pereira da Fonseca Junior, 45 annos, empregado no commercio, rua Silva Manoel n. 109.
- 1.986. Luiz Francisco Teixeira, 45 annos, empregado no commercio, rua João Caetano n. 119.
- 1.987. Manoel Gonçalves Santos, 33 annos, militar, praça da Republica n. 29.
- 1.988. Arthur Penna Mendonza, 22 annos, empregado no commercio, rua Senador Euzebio n. 414.
- 1.989. Herminio dos Santos Sidra, 35 annos, empregado publico, rua Carlos Gomes n. 43.
- 1.990. Armando Lucas de Azevedo, 33 annos, empregado no commercio, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 1.991. Fabio de Oliveira, 24 annos, empregado publico, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 1.992. Henrique Ferreira da Silva, 29 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 78.
- 1.993. Luiz Barboza do Nascimento, 33 annos, empregado publico, rua Senador Euzebio n. 260.
- 1.994. João Augusto Vaz de Lima, 33 annos, empregado publico, travessa do Torres n. 15.
- 1.995. Guilherme Aguiar da Silva Menezes, 27 annos, empregado no commercio, rua do Paraizo n. 42.
- 1.996. Alvaro Pinto de Souza Valle, 23 annos, pharmaceutico, avenida Gomes Freire n. 99.
- 1.997. Hernandez da Silva Maia, 23 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itaipua n. 133.
- 1.998. Armando Rodrigues da Silva, 26 annos, empregado publico, rua Visconde de Itaipua n. 75.
- 1.999. Francisco Marques de Medeiros, 46 annos, artista, rua do Lavradio numero 133.
- 2.000. João Henrique dos Santos Oliveira, 41 annos, advogado, rua Capitão Senna n. 14 (casa V).
- 2.001. Sizenando Nabuco de Vasconcellos, 35 annos, operario, rua do Senado numero 78.
- 2.002. José Martins da Rocha, 62 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 78.
- 2.003. Heracito Torquato da Oliveira, 24 annos, empregado publico, travessa Brito Teixeira n. 13.
- 2.004. Baldino Luiz da Silva, 32 annos, operario, ladeira de Santa Thereza numero 63.
- 2.005. Henrique Pedro de Souza Lobo, 37 annos, funcionario publico, rua Menezes Vieira n. 135.
- 2.006. João Teixeira de Souza, 51 annos, proprietario, rua Dr. Piragibe numero 17.
- 2.007. Vital José de Souza, 39 annos, proprietario, rua Senador Euzebio numero 260.
- 2.008. João Calixto dos Anjos, 34 annos, artista, rua Riachuelo n. 31.
- 2.009. José Rodrigues Pereira, 24 annos, artista, rua Frei Caneca n. 37.
- 2.010. Manoel da Silva Rabello, 34 annos, negociante, praça da Republica n. 61.
- 2.011. Joaquim Pereira de Mello, 44 annos, funcionario publico, praça da Republica n. 61.
- 2.012. Joaquim Pinto da Conceição, 26 annos, operario, rua Monte Alegre n. 13.
- 2.013. Laudelino Fernandes, 28 annos, encadernador, rua do Senado n. 104.
- 2.014. Manoel Teixeira de Vasconcellos, 34 annos, proprietario, rua do Senado n. 59.
- 2.015. Carlos Francisco Moreira Alves, 26 annos, operario, rua Vidal de Negreiros n. 46.
- 2.016. Pedro Tertuliano de Souza, 21 annos, motorista, rua Senador Euzebio n. 412.
- 2.017. Placido Villa Secca, 56 annos, guard municipal, rua do Paraizo n. 42.

- 2.018. João de Medeiros Guimarães, 29 annos, empregado publico, rua dos Arcos n. 33.
- 2.019. Arlindo José da Silva, 26 annos, empregado no commercio, rua Dr. Ezequiel n. 15.
- 2.020. Antonio Pereira de Almeida, 37 annos, funcionario publico, rua Senador Euzebio n. 138.
- 2.021. Raul Euzebio Mattoso, 38 annos, operario, rua Visconde de Itauna numero 209.
- 2.022. Horacio Leopoldo da Silva, 42 annos, empregado publico, rua Marquez de Pombal n. 122.
- 2.023. Antenor Alves de Araujo, 38 annos, capitalista, praça da Republica numero 221.
- 2.024. Jorge Antonio Martins de Menezes, 28 annos, empregado no commercio, rua Sant'Anna n. 133.
- 2.025. Manoel de Souza Bacellar, 58 annos, funcionario publico, rua Senador Euzebio n. 136.
- 2.026. Mozart Tavares Vieira, 27 annos, empregado publico, rua Senador Euzebio n. 260.
- 2.027. Coronel João Pompilio Dias, 37 annos, despachante da Alfandega, rua Visconde de Itauna n. 49.
- 2.028. Arnaldo Gomes Maciel, 30 annos, empregado no commercio, rua do Oriente n. 20.
- 2.029. Ignacio Ferreira (capitão), 39 annos, funcionario publico, rua do Rezende n. 40.
- 2.030. José Lopes da Costa, 25 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 241.
- 2.031. Albano da Silveira Menezes, 34 annos, artista, rua Benedicto Hypolito numero 41.
- 2.032. Arthur da Silva Maia, 36 annos, cirurgião dentista, rua Visconde de Itauna n. 135.
- 2.033. Raul Serafim, 25 annos, motorista, rua Vidal de Negreiros n. 59.
- 2.034. Eunapio Hardman Castello Branco, 21 annos, funcionario publico, rua Visconde de Itauna n. 81.
- 2.035. Enéas Xavier de Gouveia, 29 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 203.
- 2.036. Francisco Jeronymo de Albuquerque, empregado publico, rua Visconde de Itauna n. 151.
- 2.037. João José Ferreira Junior, 40 annos, empregado publico, rua João Cactano n. 77.
- 2.038. Joaquim Rodrigues, 33 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 37.
- 2.039. Ernesto de Andrade, 33 annos, militar, praça da Republica n. 29.
- 2.040. Fortunato Ferreira dos Santos, 23 annos, empregado no commercio, rua Dr. Rego Barros n. 43.
- 2.041. Ayres José Meira, 26 annos, chauffeur, rua Vidal de Negreiros n. 42.
- 2.042. José Pedro dos Santos, 41 annos, militar, rua do Senado n. 110.
- 2.043. Luiz Gomes Lopes, 29 annos, empregado publico, rua do General Caldwell n. 173.
- 2.044. Carlos Fernandes de Azevedo, 33 annos, empregado no commercio, rua do Paraizo n. 94.
- 2.045. Rodrigo Luiz Parada, 48 annos, empregado publico, rua do Senado n. 104.
- 2.046. José Vairo, 29 annos, empregado no commercio, rua Paula Mattos numero 156.
- 2.047. Henrique Raposo Albernaz, 39 annos, empregado no commercio, rua Marquez de Pombal n. 86.
- 2.048. Elizeu Pires Martins, 35 annos, empregado no commercio, ladeira do Senado n. 7.
- 2.049. Ernesto Modesto da Fouscea, 46 annos, artista, rua Visconde do Rio Branco n. 22.
- 2.050. Bebiano Setubal dos Santos, 23 annos, encadernador, rua Visconde do Rio Branco n. 22.
- 2.051. João Maria de Almeida Portugal Junior, 69 annos, empregado publico, rua do Riachuelo n. 215.
- 2.052. Armindo Rodrigues de Souza, 27 annos, barbeiro, rua Vidal de Negreiros n. 42.
- 2.053. Jorge de Oliveira, 50 annos, empregado publico, rua Marquez de Pombal n. 22.
- 2.054. Pedro José de Oliveira, tenente coronel, 56 annos, proprietario, rua Coronel Pedro Alves n. 161.
- 2.055. Pedro Tavares Bandeira, 37 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 101.
- 2.056. Manoel Mathias de Medeiros Simas, 33 annos, empregado no commercio, rua do Senador Euzebio n. 269.
- 2.057. Romualdo Pacifico da Silva, 53 annos, tintureiro, rua do Senado n. 76.
- 2.058. Antonio da Silva Bastos, 33 annos, operario, rua do Visconde do Rio Branco n. 22.
- 2.059. Alvaro de Araujo Cintra, 24 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 151.
- 2.060. José Gomes Barreto Junior, 39 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 106.
- 2.061. Augusto de Albuquerque, 52 annos, empregado publico, rua do Senado n. 76.
- 2.062. Ignacio José dos Santos, 33 annos, marítimo, rua Dr. Joaquim Silva n. 105.
- 2.063. Affonso Nunes da Silva, 40 annos, militar, praça da Republica n. 31.
- 2.064. Alfredo Rouband, 31 annos, operario, rua Capitão Serra n. 14.
- 2.065. Adolpho Ronband, 33 annos, operario, rua Visconde do Rio Branco n. 22.
- 2.066. Manoel de Alcantara Oliveira, 33 annos, operario, rua Sará, n. 74.
- 2.067. Manoel Barbosa Magioli, 43 annos, empregado municipal, rua Barão de S. Felix n. 164.
- 2.068. Adolpho dos Santos Silva, 33 annos, empregado no commercio, rua Vidal de Negreiros n. 43.
- 2.069. Julio Pinto Duarte, 39 annos, empregado publico, rua Silva Manoel numero 210.
- 2.070. Lucio Marques da Silva, 33 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 203.
- 2.071. José Maria Gonçalves Junior, 41 annos, cirurgião dentista, rua Silva Manoel n. 110.
- 2.072. Joaquim da Cunha, 43 annos, machinista, rua Vidal de Negreiros numero 63.
- 2.073. Octavio Feliciano Vieira, 34 annos, operario, ladeira do Faria n. 31.
- 2.074. Di Imo Gonçalves Passos, 25 annos, empregado publico, rua Silva Manoel 210.
- 2.075. Nelson Pimenta, 26 annos, operario, rua Sant'Anna n. 213.
- 2.076. Agario Conrado Costa, 26 annos, empregado no commercio, rua Marquez de Pombal n. 94.
- 2.077. Adriano Pontes, 29 annos, empregado publico, ladeira do Castro n. 71.
- 2.078. Ernani José da Costa, 33 annos, empregado no commercio, rua Visconde de Itauna n. 203.
- 2.079. Evangelino Teixeira Nobrega, 28 annos, negociante, rua Visconde de Itauna n. 103.
- 2.080. José Raymundo do Valle, 40 annos, cosinheiro, rua do Dr. Joaquim Silva n. 141.
- 2.081. Luiz Antonio de Medeiros, 23 annos, empregado publico, rua Menezes Vieira n. 10.
- 2.082. Manoel Moura, 24 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 2.
- 2.083. Tenente-coronel Augusto da Costa, 43 annos, militar, rua do Riachuelo n. 152.
- 2.084. Luiz de Oliveira Mendes, 54 annos, operario, rua do Riachuelo n. 376.
- 2.085. Luiz Leopoldo de Assis Albernaz, 29 annos, funcionario publico, rua do Rezende n. 134.
- 2.086. Braz Augusto de Oliveira Filho, 28 annos, operario, rua Dr. Joaquim Silva n. 103.
- 2.087. Paulo Francisco de Mendonça, 39 annos, empregado no commercio, rua Menezes Vieira n. 98.
- 2.088. Arthur Accacio de Vasconcellos, 41 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 87.
- 2.089. Olympio Dias Quintas, 26 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 245.
- 2.090. Arnaldo da Silva Reis, 24 annos, rua do Senado 245.
- 2.091. Aristides Ignacio de Andrade Silva, 34 annos, operario, rua do Lavradio n. 136.
- 2.092. Americo Rodrigues Peres, 44 annos, machinista aposentado, rua do Senado n. 245.
- 2.093. Augusto Rouband, 36 annos, empregado publico, avenida Henrique Valadares n. 60 T.
- 2.094. Nathalino Theodoro do Nascimento, 36 annos, artista, rua do Lavradio n. 13.
- 2.095. Valerio Justino da Costa, 32 annos, empregado no commercio, rua do Senado n. 245.
- 2.096. Pedro de Souza Guimarães, 28 annos, empregado na Estrada de Ferro Central do Brazil, rua do Senado n. 245.
- 2.097. José Teixeira, 30 annos, mecanico, rua do Senado n. 136.
- 2.098. Mario Ignacio Terra, 34 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 163.
- 2.099. João Albuquerque Nunes, 29 annos, empregado no commercio, rua do Lavradio n. 2.
- 2.100. Ernesto Luiz da Silva, 28 annos, empregado publico, rua Dr. Nabuco de Freitas n. 124.

Rio, 19 de maio de 1917. — O escrivão, José Candido de Barros.

Sexta Promotoria Publica do Districto Federal

O Dr. Galdino Siqueira, 6º promotor publico no Districto Federal, avisa a todos os interessados, eleitores da 3ª secção do districto de Inhaúma, que funcionará na escola publica, na rua Dr. Manoel Victorino, Piedade, que de accordo com o art. 8º da lei n. 3.228, de

27 de dezembro de 1916, que receberá no dia 4 de maio proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões do Tribunal do Jury, á rua Menezes Vieira n. 152, officios para designação de mesarios da referida secção.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917. — O 6º promotor publico, *Galdino Siqueira*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito, interino da 6ª Vara Criminal, presidente da mesa eleitoral da secção unica da Gambôa, etc.:

Faz saber aos eleitores da referida secção e a quem mais interessar possa, que na primeira audiencia de seu juizo, a realizar-se ás 12 horas, do dia 4 de maio proximo futuro, á rua Menezes Vieira n. 152, serão recebidos e abertos officios indicando os respectivos mesarios, procedendo-se, de accordo com a lei, Rio, 30 de abril de 1917. — *João Baptista de Campos Tourinho*.

Juizo da Setima Pretoria Civil

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal e presidente da secção unica da freguezia de Guaratiba, cujas eleições terão de funcionar na agencia da Prefeitura, na mesma freguezia, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que designou o dia 7 do corrente mez, ás 13 horas, para, em audiencia especial, serem abertos os officios de indicação dos mesarios para a eleição a realizar-se em 20 do corrente mez, e na mesma audiencia ser marcado o prazo de 48 horas para serem apresentadas as reclamações que de direito possam ser apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos tres de maio de mil novecentos e dezeseite. Eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão do juizo, designado para secretario, o escrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello*.

Districto de S. Christovão

PRIMEIRA SECÇÃO

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, presidente da mesa eleitoral da 1ª secção do districto de S. Christovão, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que foram, nos termos da lei, designados por eleitores da 1ª secção do districto de S. Christovão, para mesarios da mesma secção, no pleito que se ha de realizar a vinte do corrente mez do maio, os cidadãos José Carlos da Silva Veiga e João Alexandre de Senna, eleitores ambos da supradita secção; e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar mais publico. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em tres de maio de 1917. Eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, secretario, o escrevi. — *Antonio Angra de Oliveira*.

Primeira secção do Andarahy

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, 5º promotor publico, presidente da 1ª secção eleitoral do Andarahy:

Faz saber aos interessados que designou o dia 5 de maio vindouro, ás 13 horas, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, no gabinete da 5ª Vara Criminal, no 2º andar, para apresentação e abertura de officios indicando mesarios para a referida secção eleitoral, nas proximas eleições a realizar-se no dia 20 de maio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917. — *José Maximiano Gomes de Paiva*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, e, de conformidade com o regulamento vigente (art. 34), acha-se aberta, pelo prazo de 120 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira vaga do Historia das Bellas Artes.

Poderão concorrer todos os brasileiros ou estrangeiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos.

Esse concurso comprehenderá (art. 25 do Regimento interno):

a) um trabalho de valor, sobre qualquer assumpto da cadeira, impresso em folhetos, dos quaes 50 serão entregues ao secretario da Escola mediante recibo;

b) uma prova pratica constando da descripção e critica de uma obra de arte qualquer, tirada á sorte, prova essa que será eliminatória;

c) arguição do candidato pela mesa examinadora, composta de quatro professores, sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho escripto, apresentado, podendo cada um dos quatro professores interrogar o candidato, durante meia hora, no maximo;

d) prolecção, durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado á sorte, 2½ horas antes, e postos os pontos na urna, em presenca dos candidatos, que verificarão si foi incluido o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes; 11 de janeiro de 1917. — Dr. Gama Rosa, secretario.

Ministerio da Marinhã

Escola Naval

EXAMES DE PILOTOS

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico para conhecimento dos interessados que haverá exames de pilotos no dia 7 do mez proximo, nesta escola, devendo os candidatos remetter seus requerimentos á secretaria da escola até o dia 30 do corrente, sem o que não poderão prestar exames.

Haverá conducção em Itacurussá no dia 6, em correspondencia com o trem que parte da Central ás 6 horas e 5 minutos, para transporte dos candidatos que deverão trazer suas cadernetas de matricula da Capitania do Porto.

Escola Naval, 19 de abril de 1917. — *Leão Amzalak*, capitão de fragata honorario, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico que haverá exames de machinistas no dia 21 do mez proximo, nesta escola, devendo os candidatos remetter seus requerimentos á secretaria da escola até o dia 15, sem o que não poderão entrar em exames.

Haverá conducção em Itacurussá no dia 21, em correspondencia com o trem de 6,05, para transporte dos candidatos, que deverão trazer suas cadernetas da matricula na capitania.

Escola Naval, 28 de abril de 1917. — *Amador Bueno de Andrade*, primeiro official.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de corveta director, previne-se ás senhoras costureiras que no sabbado, 5 do corrente, das 12 ás 15 horas, haverá distribuição de costuras, somente ás senhoras costureiras matriculadas na 4ª categoria e 5ª categoria de n. 1 a 100, não sendo attendidas as que se apresentarem fora dos limites das horas acima marcadas ou não forem das categorias chamadas.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1917. — *Alvaro Coutinho Ferreira Pinto*, 1º tenente, assistente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, convido o auxiliar de escripta Rubem Augusto de Mello a comparecer no escriptorio da 3ª divisão desta estrada, dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, a fim de justificar a sua ausencia do serviço.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de abril de 1917. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que, a titulo provisório e de accordo com o artigo 108 do regulamento de transportes, fica reduzido a 2½ horas o prazo da estadia livre das mercadorias, carregadas em lotação completa de vagões, na Estação Maritima desta Estrada.

Esta medida entrará em vigor no dia 4 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 1 de maio de 1917. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N. 261 — PRIMEIRA SECÇÃO

Marco ao praticante do 2º classe desta administração Henrique Mosso de Almeida o prazo de dois (2) dias para optar pelo cargo que exerce nesta administração ou pelo de inspector sanitario interino da Directoria Geral de Saude Publica, tendo em vista o disposto no caso dezeseis (16) do artigo numero quatrocentos e oitenta e cinco (185) do regulamento dos Correios em vigor. Cumpra-se.

Niteroy, 2 de maio de 1917. — *Octavio Tarquinio de Souza*, administrador dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria de Meteorologia e Astronomia****OBSERVATORIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO**

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que pelo prazo de 60 dias, contados desta data, é aberta a inscripção para o concurso de uma vaga de assistente de 2ª classe da secção de Meteorologia e Physica do Globo.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao director, acompanhado de certidão de idade, folha corrida e de atestado medico de robustez e declarando não soffrer de molestia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuirem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes de serem admittidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito à isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando as suas allegações.

A inscripção para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou isenção deste.

Os candidatos que já forem funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materias que constituem o assumpto das provas de exame e do concurso estão especificadas nas instrucções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914 para reger os concursos para preenchimento de vagas na Directoria de Meteorologia e Astronomia, com as emendas approvadas pelo Sr. ministro da Agricultura, para pol-as de accordo com os regulamentos respectivamente annexos aos decretos ns. 11.436, de 13 de janeiro, e 11.508, de 4 de março de 1915.

Os requerimentos com os documentos que os acompanharem serão entregues ao secretario, que delles passará recibo, em todos os dias uteis, de 11 ás 16 horas.

Secretaria do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1917. — *Laurindo Mucedo*, secretario.

ANNUNCIOS**Quadro geral dos credores da fallencia de M. J. Lopes****SEXTA VARA CIVEL****Credores da massa**

Os que assim são classificados pelo art. 128, n. 128, da lei n. 2.024.

Chirographarios:

E. Salaté & Comp.....	1:313\$870
Seraphim Clare & Comp.	2:439\$280
J. C. Soares & Comp...	1:323\$100
José Maria Lopes.....	3:301\$677
Companhia Industrial Mercantil.....	108\$500 8:699\$727

8:699\$727

Rio de Janeiro, 1 de maio 1917. — *Seraphim Clare & Comp.*, liquidantes.

Fallencia de M. J. Lopes**SEXTA VARA CIVEL****AVISO AOS CREDITORES**

Os liquidatorios da fallencia de M. J. Lopes previnem aos interessados que se acham a sua disposição, diariamente, á rua Primeiro de Março n. 66, sala n. 11, sobreloja, Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro, das 13 ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1917. — *Seraphim Clare & Comp.*, liquidantes.

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á reunião da assemblea geral ordinaria que terá logar ás 13 horas do dia 30 de maio proximo vindouro, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 10, 1º andar, para a prestação de contas, conhecimento do relatório e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao anno de 1916, precedendo-se em seguida á eleição do Conselho Fiscal e de seus supplentes.

Todos os documentos relativos ao fim da reunião se acham á disposição dos Srs. accionista, para serem examinados, no escriptorio da companhia.

Ficam suspensas as transferencias das accções até o dia da reunião.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917. — *A directoria.*

Rio Cricket & Athletic Association

De ordem da directoria, são convocados os Srs. associados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na proxima sexta-feira, dia 4 de maio, ás 20 horas e 45 minutos, na sede social, á rua da Constituição (Icarahy), afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre os novos estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917. — *Robert Paulds*, secretario.

IMPRENSA NACIONAL**AVISO**

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se póde acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sello do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

Obras que se acham á venda :

Alistamento eleitoral (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Deccr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M)..... \$500

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar. \$5000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais. \$5000

Alistamento de eleitores da Republica (instrucções para o). Deccr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1901.. \$500

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Deccr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1903 \$500

Accção Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899... \$300

Automoveis (Tabella para os preços dos). \$200

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Deccr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913... \$500

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Deccr. numero 11.521, de 10 de março de 1915. \$500

Bolsa de Corretores (Mercadorias e navios). Deccr. n. 8.219, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Deccr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Da nova regulamentação) e Regulamento Interno. \$5000

Codigo Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um volume (M) \$5000

Trabalhos da Camara dos Deputados:

Projecto (Tratado da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes. (M)..... 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado) 3º volume (M)..... 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues. 3\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro. 2\$000

Eleições federaes

Acham-se reunidos em fecho a lei n. 3.208 de 27 de dezembro de 1916, e decreto n. 12.391 de 7 de fevereiro de 1917, vendidos na Thesouraria da Imprensa Nacional pelo preço de 1\$ cada exemplar.

Imposto de consumo

Acha-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional o *Promptuario dos impostos de consumo*, contendo os decretos ns. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916 e 12.351, de 6 de janeiro de 1917, anetados com 279 decisões, por Affonso Duarte Ribeiro 6\$000